



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**



**SECRETARIA DE POLÍTICA ECONÔMICA - SPE**  
**Relatório de Gestão - 2008**

Abril de 2009

## SUMÁRIO

<b>1 - INTRODUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
1.1 – IDENTIFICAÇÃO.....	6
1.2 – ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.....	7
1.3 – RESUMO DAS ATIVIDADES DE FORMULAÇÃO, COORDENAÇÃO, PROPOSIÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA ECONÔMICA, ATINENTES AO DECRETO DE ESTRUTURA REGIMENTAL, Nº. 6.661/2008 .....	10
1.3.1 - <i>Coordenação-Geral de Análise Setorial</i> .....	11
1.3.2 - <i>Coordenação-Geral do Sistema Financeiro</i> .....	16
1.3.3 - <i>Coordenação-Geral de Seguros e Previdência Complementar</i> .....	20
1.3.4 - <i>Coordenação-Geral de Políticas Públicas</i> .....	22
1.3.5 - <i>Coordenação-Geral de Modelagem e Projeções Econométricas</i> .....	43
1.3.6 - <i>Coordenação-Geral de Política Fiscal</i> .....	44
1.3.6 - <i>Coordenação-Geral de Análise Macroeconômica</i> .....	50
1.3.7 - <i>Coordenação-Geral de Acompanhamento e Análise de Indicadores Econômicos</i> .....	51
1.3.8 - <i>Coordenação-Geral de Política Agrícola e Coordenação-Geral de Crédito Agrícola</i> .....	55
1.4 – RESUMO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NA PORTARIA 379/2006.....	84
1.5 – IMPACTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DA ATUAÇÃO DA SPE .....	98
<b>2 – NOVAS ESTRATÉGIAS DE GESTÃO A PARTIR DE AGOSTO DE 2008.....</b>	<b>103</b>
<b><i>NOVAS DEMANDAS DE PROPOSIÇÃO DE SOLUÇÕES E DE MONITORAMENTO DOS IMPACTOS DA CRISE FINANCEIRA INTERNACIONAL NA ECONOMIA BRASILEIRA.</i> .....</b>	<b>103</b>
2.1 – MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL.....	105
2.1.1 – <i>Planejamento Estratégico</i> .....	105
2.1.2 – <i>Mapeamento dos Processos de Trabalho</i> .....	105
2.1.3 - <i>Modelo de Atuação da SPE junto aos órgãos de Governo</i> .....	107
2.1.4 - <i>Assessoria do Gabinete da SPE</i> .....	108
2.1.5 - <i>Comissão de Ética da SPE</i> .....	108
2.1.6 - <i>Ouvidoria</i> .....	109
2.1.7 – <i>Projetos de Cooperação Internacional e Acordos de Cooperação Técnica</i> .....	110
2.1.7.1 – <i>PACE</i> .....	110
2.1.7.2 - <i>Acordo de Cooperação Técnica com a FGV</i> .....	111
2.1.7.3 – <i>Acordo de Cooperação Técnica com o IPEA</i> .....	111
2.2 – GESTÃO PATRIMONIAL.....	112
2.2.1 – <i>Infra – Estrutura Tecnológica</i> .....	113
2.2.1 - <i>Evolução Tecnológica</i> .....	115
2.3 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS .....	115
2.3.1 – <i>Situação do Quadro de Pessoal</i> .....	115
2.3.2 – <i>Capacitação dos servidores</i> .....	119
2.4 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....	120
2.4.1 – <i>Suprimento de Fundos/Serviços</i> .....	121
2.4.2 – <i>Controle da Gestão</i> .....	121
2.4.2.1 - <i>Controle interno da gestão</i> .....	121
2.4.2.2 - <i>Controle externo da gestão</i> .....	129
2.4.2.3 - <i>Diligências</i> .....	129
<b>3 – GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES.....</b>	<b>130</b>
3.1. PROGRAMAS.....	130
3.1.1 – 1266 - <i>Gestão da Política Econômica e 2066 - Formulação e Coordenação de Políticas Econômicas</i> .....	130

3.1.2 – 2272 - Gestão e Administração do Programa.....	131
3.1.3 - Resultados.....	132
<b>4 – DESEMPENHO OPERACIONAL E INDICADORES DA GESTÃO.....</b>	<b>132</b>
4.1. INDICADORES DE EFICIÊNCIA .....	132
4.2 - INDICADORES DE EFICÁCIA .....	133
4.2.1 - Orçamento e finanças.....	133
4.2.2 - Arrecadação de receitas próprias.....	134
4.2.3 - Participação das receitas próprias sobre o total de despesas realizadas .....	134
4.2.4 - Indicadores sobre as Ações do PPA.....	134
4.3 – INDICADORES DE ECONOMICIDADE .....	134
4.3.1 - Custos dos Serviços de Informática.....	134
4.3.2 – Custos com pessoal terceirizado .....	134
4.4 – EVOLUÇÃO DE GASTOS GERAIS .....	135
<b>5 – INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS, CONFORME CONTEÚDO GERAL POR NATUREZA JURÍDICA DO ANEXO II DA DN-TCU-93/2008.....</b>	<b>135</b>
<b>6 – INFORMAÇÕES SOBRE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, CONFORME CONTEÚDO GERAL POR NATUREZA JURÍDICA DO ANEXO II DA DN-TCU-93/2008. ....</b>	<b>135</b>
<b>7 – INFORMAÇÃO SOBRE AS ENTIDADES FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADAS, EM ESPECIAL QUANTO À CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E OS OBJETIVOS A QUE SE DESTINAREM, CONFORME CONTEÚDO GERAL POR NATUREZA JURÍDICA DO ANEXO II DA DN-TCU-93/2008.....</b>	<b>136</b>
<b>8 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS, OCORRIDOS NO ANO E ACUMULADOS ATÉ O PERÍODO EM EXAME, CONFORME CONTEÚDO GERAL POR NATUREZA JURÍDICA DO ANEXO II DA DN-TCU-93/2008.....</b>	<b>136</b>
<b>9 – INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA, CONFORME CONTEÚDO GERAL POR NATUREZA JURÍDICA DO ANEXO II DA DN-TCU-93/2008. ....</b>	<b>136</b>
<b>10 – DECLARAÇÃO DO GESTOR DE QUE OS BENEFICIÁRIOS DIRETOS DA RENÚNCIA, BEM COMO DA CONTRAPARTIDA COMPROVARAM, NO EXERCÍCIO, QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO REGULAR COM OS PAGAMENTOS DOS TRIBUTOS JUNTOS À SRFB, AO FGTS E À SEGURIDADE SOCIAL, CONFORME CONTEÚDO GERAL POR NATUREZA JURÍDICA DO ANEXO II DA DN-TCU-93/2008. ....</b>	<b>136</b>
<b>11 – RESULTADOS DE AVALIAÇÃO DO IMPACTO SÓCIO-ECONÔMICO DAS OPERAÇÕES DE FUNDO, CONFORME CONTEÚDO GERAL POR NATUREZA JURÍDICA DO ANEXO II DA DN-TCU-93/2008.....</b>	<b>136</b>
<b>12 – RECOMENDAÇÕES DA SFC/CGU NO RELATÓRIO DE AUDITORIA NO. 208807, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2007, CONFORME CONTEÚDO GERAL POR NATUREZA JURÍDICA DO ANEXO II DA DN-TCU-93/2008.....</b>	<b>136</b>
<b>13 – DETERMINAÇÕES DO TCU REFERENTES AO PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS Nº 016.774/2006-2, RELATIVO AO EXERCÍCIO 2006, CONFORME CONTEÚDO GERAL POR NATUREZA JURÍDICA DO ANEXO II DA DN-TCU-93/2008. ....</b>	<b>137</b>
<b>14 – DEMONSTRATIVO RELACIONANDO AS DISPENSAS DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSOS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS E DE PROCESSOS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, CUJO ENVIO AO TCU FOI DISPENSADO, COM BASE NOS INCISOS IA IV DO PARÁGRAFO 1º DO ART. 5º DA IN TCU Nº 56/2007, CONFORME CONTEÚDO GERAL POR NATUREZA JURÍDICA DO ANEXO II DA DN-TCU-93/2008. ....</b>	<b>138</b>

<b>ANEXO I – DECLARAÇÃO DO CONTADOR DO ÓRGÃO .....</b>	<b>139</b>
<b>ANEXO II – DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO .....</b>	<b>140</b>
<b>ANEXO III– RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....</b>	<b>140</b>
<b>ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS.....</b>	<b>140</b>
<b>ANEXO V – DEMONSTRATIVO DE PERDAS, EXTRAVIOS OU OUTRAS IRREGULARIDADES E RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....</b>	<b>140</b>
<b>ANEXO VI – DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO.....</b>	<b>140</b>
<b>ANEXO VII – ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO .....</b>	<b>140</b>
<b>ANEXO VIII – NOTAS TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO DO PACE .....</b>	<b>141</b>
<b>ANEXO IX – RELAÇÃO DE PROJETOS EXECUTADOS OU EM EXECUÇÃO COM A FGV EM 2008 .....</b>	<b>155</b>
<b>ANEXO X – ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O IPEA E PLANO DE TRABALHO PROPOSTO 2008-2010.....</b>	<b>158</b>

## **1 - INTRODUÇÃO**

Tendo em vista o disposto na Instrução Normativa TCU nº 57, de 27 de agosto de 2008, na Decisão Normativa TCU nº 93, de 3 de dezembro de 2008, na Norma de Execução SE/CGU/PR 3/2008, de 19 de dezembro de 2008, que estabelecem as diretrizes, os princípios e os conceitos para a atuação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e as instruções sobre a formalização dos processos de tomada e de prestação de contas, esta Secretaria de Política Econômica – SPE - apresenta seu Relatório de Gestão referente ao exercício de 2008.

A Secretaria de Política Econômica - SPE está imbuída da função precípua de assessoramento ao Ministro do Estado da Fazenda na formulação, coordenação e acompanhamento da política econômica. No seu aspecto macroeconômico, cabe à SPE a análise da evolução das principais variáveis macroeconômicas e da evolução e execução da política fiscal, que subsidiará a formulação de novas políticas ou a correção de rumos de possíveis distorções em outras. No que tange ao aspecto microeconômico, cabe à SPE um rol de atividades diárias de elaboração de propostas de reformas institucionais que complementem e promovam as melhorias necessárias no ambiente econômico, somadas ao esforço de manutenção e promoção do desenvolvimento sustentável. O objetivo fundamental reside na elaboração de políticas que contribuam para o desenvolvimento econômico sustentável no longo prazo, em bases socialmente justas, ou seja, com inclusão social e distribuição de renda.

Para se realizar uma gestão dentro das melhores práticas, a SPE procurou mapear todas as dificuldades encontradas na consecução de suas atribuições regimentais e deparou-se com os seguintes entraves: escassez de pessoal em decorrência da inexistência de quadro próprio da Secretaria:

- i) escassez de cargos comissionados, que é o fator principal para atração de pessoal técnico especializado e de alto nível;
- ii) recursos computacionais insuficientes, no que tange a banco de dados de informações econômicas;
- iii) estrutura regimental incompatível com as atribuições incorporadas ao Decreto de Estrutura do MF, a partir da publicação da Portaria MF/379/2006; e
- iv) incompatibilidade da proposta orçamentária elaborada, em 2007, num contexto bastante diferente da efetiva execução, a partir do segundo semestre de 2008. Fato este, ocorrido quando teve início um processo de demandas cumulativas e crescentes de formulação de políticas e participação em fóruns diversos, no país e no exterior, em função, principalmente, da crise financeira internacional, dentre outras solicitações não menos importantes.

Face aos desafios encontrados, e para cumprir com suas obrigações regimentais e ainda inovar, - se considerarmos que a proposição da política econômica deve ser, obrigatoriamente, proativa e não reativa-, o Secretário determinou a realização do planejamento estratégico da SPE, para o horizonte coincidente com o PPA 2008-2011.

Com base neste Planejamento Estratégico, realizado ainda em agosto de 2008, a SPE pôde identificar as suas reais necessidades de insumos (recursos financeiros, humanos, maior disponibilidade de espaço físico, e computacionais, de toda ordem) a fim de viabilizar a expansão do quadro técnico da secretaria, dado que as atribuições também seriam mais abrangentes a partir daquela data. Isso se justifica dado o recrudescimento da crise financeira nos Estados Unidos da América no início de 2008, a qual começou a explicitar seus efeitos de contaminação global a partir do segundo semestre de 2008.

O Planejamento estratégico não será detalhado em anexo deste Relatório de Gestão, mas estará disponível aos órgãos de controle, caso seja necessário, em função do sigilo de alguns assuntos de política econômica, ali abordados.

## 1.1 – Identificação

**Tabela 1**  
**– Dados identificadores da SPE**

<b>Nome completo da unidade e sigla</b>	Secretaria de Política Econômica	
<b>Natureza jurídica</b>	Órgão da Administração Direta do Poder Executivo	
<b>Vinculação ministerial</b>	Ministério da Fazenda	
<b>Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União</b>	Decreto nº. 6.661, de 25 de novembro de 2008, vigente em dezembro de 2008; Regimento Interno, Portaria MF nº116, de 17 de maio de 1996, publicada no DOU de 20 de maio de 1996, com dispositivos alterados pela Portaria MF nº304, de 30 de dezembro de 1996.	
<b>CNPJ</b>	00.394.460/0343-99	
<b>Nome e código no SIAFI</b>	Secretaria de Política Econômica Unidade Gestora – 170250 Gestão utilizada no SIAFI: 00001 – Tesouro	
<b>Código da UJ titular do relatório</b>	idem	
<b>Códigos das UJ abrangidas</b>	Não se aplica à SPE	
<b>Endereço completo da sede</b>	Esplanada dos Ministérios – Bloco P – sala 324 Brasília/DF CEP: 70048-902 Telefone: +55 61 3412-2322 - Fax: +55 61 3412-1793	
<b>Endereço da página institucional na Internet</b>	<a href="http://www.fazenda.gov.br/spe">http://www.fazenda.gov.br/spe</a>	
<b>Regimento Interno</b>	Portaria MF nº 116, de 17 de maio de 1996, publicada no DOU de 20 de maio de 1996, com dispositivos alterados pela Portaria MF nº 304, de 30 de dezembro de 1996	
<b>Situação da unidade quanto ao funcionamento</b>	Em funcionamento	
<b>Função de governo predominante</b>	Administração	
<b>Tipo de atividade</b>	Atividade meio, no âmbito da administração pública federal. Atividades finalísticas da SPE: formulação, coordenação, acompanhamento e proposição de medidas de política monetária, política fiscal, setor externo, mercado de trabalho, mercado de capitais, política industrial, política tarifária, observando os macro-objetivos do governo.	
<b>Unidades gestoras utilizadas no SIAFI</b>	Nome	Código
	Secretaria de Política Econômica	170250

## **1.2 – Atribuições Institucionais**

À SPE são conferidas atribuições institucionais, conforme disposto no Decreto de Estrutura Regimental, nº. 6.661, de 25 de novembro de 2008, o qual aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Fazenda, e dá outras providências:

“Art. 16. À Secretaria de Política Econômica compete:

I - assessorar o Ministro de Estado na formulação, acompanhamento e coordenação da política econômica;

II - propor diretrizes de médio e longo prazo para a política fiscal e acompanhar, em articulação com demais órgãos envolvidos, a sua condução;

III - elaborar, em articulação com demais órgãos envolvidos, propostas de aperfeiçoamento de políticas públicas, visando o equilíbrio fiscal, a eficiência econômica e o crescimento de longo prazo;

IV - analisar e elaborar, em articulação com demais órgãos envolvidos, propostas de aperfeiçoamento da legislação tributária e orçamentária e avaliar os seus impactos sobre a economia;

V - definir o conjunto de parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração do Orçamento Geral da União;

VI - avaliar e elaborar, em articulação com demais órgãos envolvidos, propostas de políticas relativas ao setor produtivo, incluindo, políticas tributária, cambial, comercial, tarifária e de crédito;

VII - acompanhar e avaliar os indicadores econômicos do País, elaborando relatórios sobre a evolução da economia;

VIII - contribuir para promover o aperfeiçoamento, expansão e ampliação do acesso ao crédito no âmbito do Sistema Financeiro Nacional;

IX - promover estudos e avaliar medidas para o desenvolvimento dos setores de previdência complementar, seguros e capitalização;

X - avaliar e propor medidas para o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro;

XI - propor alternativas e avaliar, em articulação com demais órgãos envolvidos, as políticas públicas para o sistema habitacional, visando o aprimoramento dos mecanismos regulatórios e operacionais;

XII - propor, avaliar e acompanhar a formulação e implementação de normativos e de instrumentos de políticas públicas para os setores agrícola e agroindustrial, especialmente no que diz respeito ao crédito, aos mecanismos de proteção da produção e de preços, à comercialização e ao abastecimento;

XIII - apreciar, nos seus aspectos econômicos, projetos de legislação ou regulamentação em sua área de atuação, emitindo pareceres técnicos;

XIV - assessorar o Ministro de Estado, nos aspectos econômicos e financeiros, na política de relacionamento com organismos e entes internacionais de financiamento e de comércio;

XV - assessorar o Ministro de Estado no Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP); e

XVI - participar da Comissão Técnica da Moeda e do Crédito e assessorar o Ministro de Estado no Conselho Monetário Nacional.”



Importante ressaltar que, além das atribuições previstas em Decreto, a Portaria nº 379<sup>1</sup>, de 13 de novembro de 2006, confere, adicionalmente, à SPE as seguintes atribuições:

“Art. 4o Atribuir à Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda a competência para:

I - elaborar o demonstrativo a que se refere o art. 1o, para compor as Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária Anual.

II - elaborar anualmente o cálculo de benefícios financeiros e creditícios e encaminhar ao Tribunal de Contas da União, até 31 de março de cada ano, para compor o relatório sobre as contas do Governo da República.

III - avaliar o impacto e a efetividade de programas do governo federal associados à concessão de benefícios financeiros e creditícios da União.”

Sobre as atribuições previstas na aludida Portaria, o desenvolvimento das correspondentes atividades encontra-se detalhado no item 1.4 - deste relatório de gestão.

Ainda que não tenha havido alteração formal da estrutura organizacional da SPE, em novo Decreto, é importante registrar que, a partir de agosto de 2008, com a assunção da nova gestão, a Secretaria passou a funcionar, de fato, com base numa outra estrutura organizacional, a qual integra proposta em análise na Secretaria Executiva, Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, e será apresentada no item 2 deste relatório.

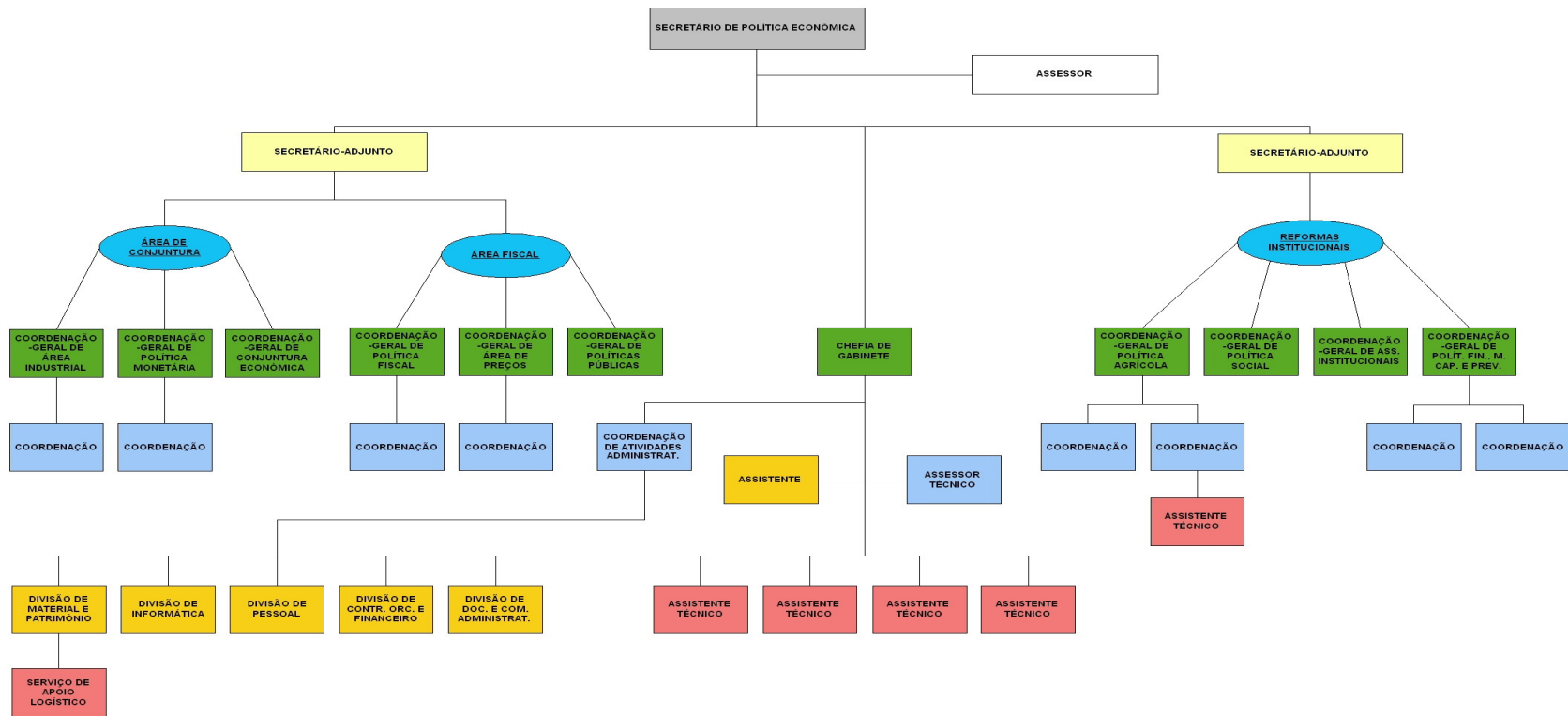
A necessidade de incorporar novos cargos e a ausência de carreira própria da SPE, vale ressaltar, constituiu, durante o ano de 2008, um de seus principais desafios de gestão.

Segue abaixo a estrutura formal, contida no Decreto nº. 6.661, de 25 de novembro de 2008, que será objeto de alteração, como mencionado, com vistas a adequar-se às novas diretrizes de gestão, à realidade imposta pelo contexto de crise e à assunção de novas demandas pela secretaria.

---

<sup>1</sup> No período recente, a Portaria nº 130, de 10 de março de 2009, procedeu à alteração do Anexo da Portaria nº 379/2006, mantendo-se em vigor as demais disposições.

SECRETARIA DE POLÍTICA ECONÔMICA  
ORGANOGRAMA



### **1.3 – Resumo das Atividades de Formulação, Coordenação, Proposição e Monitoramento da Política Econômica, atinentes ao Decreto de Estrutura Regimental, nº. 6.661/2008**

Sobre o primeiro semestre de 2008, é relevante citar o esforço efetuado pela equipe da SPE na consecução e encaminhamento da nova proposta de política de reforma tributária ao Congresso Nacional ainda no primeiro semestre de 2008.

Em fevereiro de 2008, o Governo Federal apresentou ao Congresso Nacional uma proposta de reforma tributária, veiculada por meio da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 233, de 2008. Essa proposta foi elaborada pelo Ministério da Fazenda, sob coordenação da Secretaria de Política Econômica. A proposição fundamentou-se em um profundo diagnóstico dos problemas de nosso Sistema Tributário Nacional, tendo sido resultado também de um intenso debate coordenado pelo Ministério, desenvolvido desde março 2007, envolvendo os demais órgãos do Governo Federal, em especial Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, as representações da sociedade civil, dos empresários e trabalhadores e dos Governos estaduais e municipais. Na formulação da proposta, aproveitou-se também todo o acúmulo de debates ocorridos sobre esse tema ao longo de muitos anos em que a reforma tributária tem estado na pauta política nacional.

A proposta encaminhada ao Congresso Nacional teve como objetivos principais:

- I. simplificar o sistema tanto no âmbito dos tributos federais quanto do ICMS, visando à eliminação de tributos, a redução e a desburocratização da legislação tributária;
- II. minimizar as possibilidades de efeitos fiscais distorcivos entre as unidades da federação, e produzir impactos positivos no investimento e na eficiência econômica entre os mesmos;
- III. implementar medidas de desoneração tributária, principalmente nas incidências mais prejudiciais ao desenvolvimento, como é o caso da tributação da folha de pagamento;
- IV. corrigir as distorções dos tributos sobre bens e serviços que desestimulam o investimento, a competitividade das empresas nacionais e impedem o crescimento;
- V. aperfeiçoar a política de desenvolvimento regional, medida que isoladamente já é importante, mas que ganha destaque no contexto da reforma tributária como condição para o fim da chama “guerra fiscal”; e
- VI. facilitar as relações federativas, ampliando a solidariedade fiscal entre a União e os entes federados, corrigindo distorções regionais e promover o início de um processo de federalismo fiscal no Brasil.

Para tanto inclui as principais medidas:

- I. eliminação de cinco contribuições federais (PIS, Cofins, CSLL, Cide-Combustíveis e Contribuição Social do Salário-Educação), com a criação de um de um novo imposto sobre valor adicionado federal (IVA-F);

- II. unificação da legislação do ICMS, estabelecendo que esse imposto passe a pertencer preponderantemente ao Estado de destino (consumo) dos bens e serviços, contemplando um período de transição para eliminação da guerra fiscal;
- III. determinação de regras para o ICMS e IVA-F que os tornam mais eficientes do ponto de vista econômico, em linha com os mais modernos sistemas de tributação de consumo praticados no mundo;
- IV. alteração do sistema de partilha e vinculação de receitas, determinado uma base ampla de imposto que serão fonte comum de financiamento das políticas públicas que eram sustentadas por contribuições específicas e da partilha federativa;
- V. aperfeiçoamento da política de desenvolvimento regional, estabelecendo novos mecanismos de enfrentamento das desigualdades, em especial a possibilidade da execução de programas e da realização de investimentos em infra-estrutura e capacitação de pessoas, de forma descentralizada;
- VI. redução da contribuição patronal sobre folha de pagamento.

Conforme mencionado na seção 1, deste relatório, a partir de agosto de 2008, a SPE passou a contar com novas diretrizes de formulação de política econômica, ressaltando-se que parte da equipe técnica foi renovada, ensejando, ainda, um novo arranjo institucional.

Neste novo contexto, seguem abaixo as atividades empreendidas no período, pelas Coordenações-Gerais, alinhadas aos novos direcionadores estratégicos desenhados pelo Secretário da SPE, cujas atribuições estão previstas em projeto de alteração de estrutura regimental da SPE, encaminhado à SPOA, Secretaria Executiva-MF, na forma do organograma apresentado no item 2 deste relatório.

### **1.3.1 - Coordenação-Geral de Análise Setorial**

(Coordenadora-Geral responsável: Hébrida Verardo Moreira Fam)

#### *A - Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP)*

Objetivo geral: atuar na formulação e acompanhamento da regulamentação da PDP

Objetivos específicos: Articular as medidas institucionais necessárias para a implementação dos projetos constantes na PDP visando: (i) a definição de ações integradas que buscam mudar o patamar da indústria nacional (ii) aumentar a competitividade da indústria nacional, ampliando sua inserção externa (iii) incentivar a inovação e o avanço científico-tecnológico dos setores industriais.

Beneficiários: setor produtivo e sociedade brasileira.

Resultados alcançados:

- Representação do Ministério da Fazenda no acompanhamento das discussões nos setores siderúrgico, mineração, aeronáutico, celulose e papel, carnes, automotivo, bens de capital, têxtil e confecções, madeira e móveis, construção civil, complexo de serviços, couro e calçados, agroindústria, plásticos;

- Publicação do Decreto 6581 de 26/09/2008;
- Publicação do Decreto 6582 de 26/09/2008;
- Publicação do Decreto 6701 de 18/ 12/ 2008;
- Elaboração de manual de desoneração para orientar e disciplinar as demandas tributárias dentro dos fóruns na PDP – ANEXO 1; e
- Pareceres sobre temas relacionados à PDP.

### *B - Acompanhamento do PAC*

Objetivo geral: Acompanhar e controlar a implantação do novo modelo de planejamento e gestão do investimento público com vista a modernizar a infra-estrutura, melhorar o ambiente de negócios, estimular o crédito e o financiamento.

Objetivos específicos: Articular as medidas institucionais necessárias para a implementação dos projetos integrantes do PAC que tenham por objetivo aumentar o ritmo de crescimento da economia nacional, tais como:

#### **a) Medidas de Desoneração Tributária**

- Criação do Regime Especial de Incentivos para o desenvolvimento da Infra-Estrutura – REIDI pela Lei nº 11.488/07, regulamentada pelo Decreto nº 6.144/2007, alterado pelos Decretos nºs 6.167/2007 e 6.416/2008;
- Criação do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequenas Empresas, criado pela Lei Complementar nº 13/2007, alterada pela Lei Complementar nº 128/2008;
- Incentivos para as indústrias de equipamentos para TV Digital e de componentes eletrônicos semicondutores e sobre a proteção à propriedade intelectual das topografias de circuito integrado com a criação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores – PADIS e do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital – PATVD pela Lei nº 11.484/2007, alterada pela Lei nº 11.774/2008;
- Criação do Programa de Inclusão Digital pela Lei nº 11.196/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.602/2005, alterado pelo Decreto nº 6.023/2007;
- Incentivo para captação de recursos para aplicação em projetos de infra-estrutura por intermédio de Fundos de Investimento em Participações em Infra-Estrutura pela Lei nº 11.478/2007, regulamentada pelo IN CVM 460;
- Incentivo fiscal para a produção e compras de perfil de aço (Decreto nº 6.024/2007);
- Incentivo fiscal para fomentar a produção e compra de máquinas e equipamentos mediante a depreciação acelerada (Lei nº 11.482/2007);
- Prorrogar a cumulatividade do PIS e da COFINS incidente sobre investimentos na construção civil (Lei nº 11.434/2007);

#### **b) Medidas de Estímulo ao Crédito e ao Financiamento**

- Redução da TJLP (Resolução CMN nº 3.498/2007);
- Redução do *spread* do BNDES para infra-estrutura, logística e desenvolvimento urbano;

- Criação do Fundo de Investimento em Infra-estrutura com recursos do FGTS (Lei nº 11.491/2007, IN CVM nº 462/2007, Resoluções CCFGTS nºs 545, 551, 552 e 553);
- Concessão de crédito à Caixa para aumento de capital e aplicação em saneamento e infra-estrutura (Lei nº 11.485/2007);
- Ampliação do limite de crédito ao setor público para investimento em saneamento e habitação (Lei nº 11.537/2007, Resolução CMN nº 3.437/2007);
- Elevação da liquidez do Fundo de Arrendamento Residencial (Lei nº 11.474/2007, Portaria MCidades nº 493/2007 e Portaria MCidades e MFazenda nº 684/2007);
- Criação do Fundo de Investimento em participação em infra-estrutura (Lei nº 11.478/2007, IN CVM nº 460/2007).

#### **c) Medidas de Melhoria do Ambiente do Investimento**

- Abertura do mercado de resseguros (Lei Complementar nº 126/2007);
- Recriação da SUDAN, SUDENE e SUDECO pela Lei Complementar nº 124/2007, 125/2007 e 128/2008;
- Regulamentação do artigo nº 23 da Constituição Federal – normas para a cooperação entre União, estados, DF e municípios em ações administrativas decorrentes do exercício de competência comum (PLP nº 388/2007);
- Marco legal das agências reguladoras (PLP nº 388/2007);
- Reestruturação do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (PL nº 5.877/2005);
- Lei do Gás Natural (PL nº 6.673/2006 – PLC nº 90/2007).

#### **d) Medidas de Gestão da área finalística**

- Aperfeiçoamento da governança corporativa nas estatais (Decreto nº 6.021/2007);
- Extinção de empresas estatais em processo de liquidação (Lei nº 11.483/2007, Decreto nº 6.018/2007 e 6.020/2007);
- Regime de previdência complementar do servidor público federal (PL nº 1.992/2007);
- Aperfeiçoamento da gestão da Previdência Social (PLS nº 261/2005 – PL nº 1.291/2007);
- Criação da carreira de analista de infra-estrutura (Lei nº 11.538/2007 MP nº 407/2007).

#### **e) Medidas Fiscais de Longo Prazo**

- Controle da expansão da despesa de pessoal da União (PLP nº 01/2007);
- Política de longo prazo de valorização do salário mínimo (PL nº 01/2007 – PLC nº 42/2007);
- Agilização do processo licitatório (PL nº 7.709/2007 – PLC nº 32/2004);
- Acompanhar a execução dos investimentos;
- Acompanhar os índices que medem o ritmo de crescimento da economia brasileira, geração de emprego e renda, inclusão social e relações comerciais externas;
- Participar e acompanhar implementação de programas governamentais estruturantes;
- Prestar apoio técnico e elaboração de estudos para subsidiar a participação do MF na formulação das políticas industrial, tecnológica e de comércio exterior;

- Acompanhar e propor medidas para alavancar o financiamento do desenvolvimento nacional;
- Acompanhar e propor medidas tributárias com vistas a estimular soluções de mercado e manter o ritmo de crescimento da economia nacional.

Beneficiários: Secretário de Política Econômica, Ministro da Fazenda e Casa Civil

Resultados alcançados:

- Aperfeiçoamento da gestão dos investimentos públicos;
- Aumento dos investimentos públicos;
- Aumento do investimento privado em projetos de produção;
- Inclusão social no acesso ao crédito e bens; e
- Aumento da massa salarial.

*C - Acompanhamento de indicadores econômicos*

Objetivo geral: acompanhar indicadores econômicos relativos à produção, emprego, produtividade, investimentos e comércio exterior, com foco nos setores agroindustriais.

Objetivos específicos: análises conjunturais dos indicadores de produção industrial, balança comercial e preço de *commodities*.

Beneficiários: Ministro da Fazenda, Secretário de Política Econômica e Casa Civil da Presidência da República.

Resultados alcançados:

- Informativos mensais: i) Pesquisa Industrial Mensal (PIM/IBGE) ii) PIM – construção civil iii) PIM – Bens de capital iv) Balança comercial (MDIC/SECEX) v) Balança comercial (FUNCEX) vi) Indicadores industriais CNI vii) Indicadores ANFAVEA viii) Índice de Atividade da FIESP ix) Pesquisa Mensal de Comércio (PMC/ IBGE) x) Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário (PIMES/IBGE)
- informativo semanal: i) Balança comercial (MDIC/SECEX) ii) indicadores da balança comercial iii) indicadores dos preços de *commodities* iv) indicadores do nível de atividade;
- informativo trimestral: i) relatório trimestral dos setores industriais, contendo informações de produção industrial, balança comercial, capacidade instalada, preços e estoques; e
- estimativas setoriais: (i) estimativas do saldo da balança comercial para 2008 por setores econômicos (ii) estimativas anuais da produção industrial por setores econômicos

*D - Acompanhamento dos pedidos de desoneração tributária*

Objetivo geral: propiciar isonomia tributária.

Objetivo específico: corrigir eventuais distorções tributárias, dando maior competitividade aos setores econômicos.

Beneficiários: Ministro da Fazenda e Secretário de Política Econômica diretamente e setor produtivo e mercado consumidor, indiretamente.

Resultados alcançados:

- pareceres sobre eventuais distorções tributárias que ocorrem em determinado setor econômico. Exemplos:
  - i) Propostas ABDIB - Associação Brasileira de Infra-estrutura e Indústria de Base - ABDIB, por meio das cartas ABD n.º 315 e 448, de 22.9.2008 e 7.11.2008, respectivamente, submete a esta Secretaria proposta de alteração de diversas legislações tributárias
  - ii) REACH - Solicitação da AEB (Associação de Comércio Exterior do Brasil) de desoneração de diversos tributos incidentes sobre remessas para o exterior, para compensar as despesas decorrentes da implementação do Registro, Avaliação e Autorização para Substâncias Químicas (REACH) pela União Européia
  - iii) CIDE - PLC n.º 67/2005 (PL n.º 1.792, de 2003, na Câmara dos Deputados) – Altera dispositivos da Lei n.º 10.336/2001, que institui a CIDE, para promover a equalização das alíquotas incidentes sobre o querosene de aviação e a gasolina utilizada em aviação
- notas técnicas sobre eventuais medidas a serem tomadas e seus impactos na arrecadação, na produção industrial, na competitividade. Exemplo: Nota sobre as Características do PSPAR (Programa de Substituição e Promoção do Acesso a Refrigeradores Eficientes), analisando seus objetivos, instrumentos e impactos na produção industrial.

*E - Combate à crise financeira internacional e aos seus efeitos na economia brasileira*

Objetivo geral: Adotar medidas de incentivo à economia para minimizar os efeitos da crise financeira internacional.

Objetivos específicos: (i) atenuar os impactos da crise internacional nos níveis de produção industrial, assegurando as condições de competitividade de nossa economia; e (ii) incentivar o investimento na produção e na geração de empregos;

Beneficiários: setor produtivo, diretamente e sociedade brasileira, indiretamente

Resultados alcançados:

- sondagem das estimativas mensais e anuais de produção industrial, investimentos e balança comercial;
- listagem das medidas que poderiam ser implementadas pelo governo;



- listagem das medidas já implementadas até a data; e
- listagem dos pleitos setoriais para arrefecimento dos impactos da crise financeira internacional no mercado doméstico.

### **1.3.2 - Coordenação-Geral do Sistema Financeiro**

(Coordenador-Geral responsável: Esteves Pedro Colnago Junior)

#### *A - Aprimoramento do Marco Legal do Mercado de Crédito imobiliário*

Objetivo geral: fomentar o mercado imobiliário.

Objetivos específicos: estimular o desenvolvimento do financiamento privado na construção civil, por meio da introdução e aperfeiçoamento dos instrumentos de crédito e securitização, melhoria da segurança jurídica para mutuários e financiadores e instituição de um regime tributário mais eficiente.

Beneficiários: Secretário de Política Econômica e Ministro da Fazenda, diretamente, e mutuários de financiamentos habitacionais, setor da construção civil, setor bancário e investidores, indiretamente.

Resultados alcançados:

- Discussão, em conjunto com Casa Civil e Ministério da Justiça, do Anteprojeto de Lei da Concentração dos Atos na Matrícula do Imóvel e do Registro Imobiliário Eletrônico, com o objetivo de integrar e modernizar o sistema nacional de registro de propriedade do imóvel e conferir maior segurança jurídica à transação imobiliária. Proposta de redação final, elaborada pelo IRIB/CBIC/ABECIP, foi encaminhada ao governo na segunda quinzena de julho de 2008;
- Discussão sobre a adoção de alíquota reduzida para o Regime Especial de Tributação (RET) incidente sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias voltadas para a produção de habitações de interesse social;
- Discussão sobre a reforma da legislação atinente à capitalização de juros (anatocismo) em razão dos constantes questionamentos na esfera legal em relação à adoção da Tabela *Price* e outros sistemas de amortização;
- Discussão sobre a reforma da Lei do Inquilinato com foco nas condições de rescisão do contrato de locação (prazos e multas), nas formas de garantias e nos processos judiciais, em especial os que referem ao despejo e à retomada do imóvel;
- Discussão de proposição para a blindagem do Certificado de Recebível Imobiliário (CRI), de forma a tornar as receitas vinculadas às operações de securitização absolutamente impenhoráveis frente aos compromissos das securitizadoras;
- Realização de estudos no sentido de alterar a legislação para permitir ao mutuário de financiamento imobiliário a livre escolha da seguradora; e
- Participação em seminário sobre seguros, em conjunto com CBIC, ABECIP e FENASEG. O evento permitiu a identificação de vários dos entraves existentes no setor

de seguros no Brasil, em especial os relacionados à construção civil e ao financiamento imobiliário.

#### *B - Medidas de Redução do Spread e de Incentivo à Concorrência Bancária*

Objetivo geral: ampliar o acesso e reduzir o custo do crédito.

Objetivos específicos: propiciar a expansão do crédito privado, por meio da criação de um ambiente propício para redução do *spread* bancário e pelo incentivo à concorrência bancária.

Beneficiários: Secretário de Política Econômica e Ministro da Fazenda, diretamente, e trabalhadores do setor formal, empresas, tomadores de crédito em geral, rede bancária e investidores, indiretamente.

#### Resultados alcançados:

- Aprimoramento da proposta de regulamentação de banco de dados de proteção ao crédito (cadastro positivo), aguardando votação no plenário da Câmara dos Deputados. (PL nº 5.870/2005);
- Proposição de medida (minuta) visando a portabilidade do crédito consignado, mediante alteração da Lei n.º 10.820, de 2003, de forma a disciplinar esse procedimento de uma instituição bancária para outra, conferindo-lhe segurança jurídica, em especial, quanto à transferência de margem consignável junto ao empregador;
- Proposição de medida (minuta) que detalha o tratamento da cessão fiduciária de créditos pelas empresas com a constituição de “trava de domicílio bancário”, ou seja, o pagador fica obrigado a efetuar o pagamento do recebível cedido diretamente ao cessionário. Inova-se, ainda, ao se efetivar a blindagem legal do crédito cedido, inclusive com a constituição de regime fiduciário.

#### *C - Fortalecimento do Ambiente de Negócios*

Objetivo geral: reduzir os custos de transação, eliminar barreiras a novos investimentos, elevar a segurança jurídica e racionalizar o processo de execução de garantias.

Objetivos específicos: (i) conferir maior segurança jurídica e previsibilidade ao ambiente de negócios; (ii) fomentar e ampliar a concorrência econômica; (iii) reduzir a burocracia e simplificar procedimentos e exigências legais que afetem a gestão dos negócios; (iv) reduzir o custo do capital e do investimento em geral; (v) incentivar o uso de procedimentos mais ágeis de resolução de conflitos; (vi) tornar juridicamente mais seguras e menos incertas as transações econômicas e o retorno de investimentos; e (vii) racionalizar os procedimentos de execução de garantias.

Beneficiários: Secretário de Política Econômica e Ministro da Fazenda, diretamente e setores agrícola, industrial e de serviços; atividade empreendedora em geral, micro e pequena empresa; setores de bens de capital e tecnológico; mercado de capitais e de crédito; mercado de trabalho; setor externo; e investidores, indiretamente.

### Resultados alcançados:

- Continuidade dos estudos sobre o aperfeiçoamento dos procedimentos de falência da Pessoa Física na legislação nacional, a fim de conferir maior celeridade e racionalidade no conflito judicial e extrajudicial associado à insolvência civil;
- Acompanhamento das discussões visando a aprovação do denominado Fundo de Catástrofe (PLP 374/2008), cujo objetivo é ampliar a oferta do seguro rural, protegendo a produção contra perdas bruscas decorrentes de catástrofes climáticas, garantindo recursos para o plantio da nova safra;
- Acompanhamento das discussões visando a criação do Fundo de Proteção do Consumidor de Seguros (PL 3498/2008), nos moldes do FGC, com vistas a oferecer maior segurança ao consumidor de seguro;
- Discussão sobre a necessidade de regulamentar o Fomento Mercantil (*factoring*), mercado que atua sem regras prudenciais;
- Discussão sobre o marco legal do arrendamento mercantil que atualmente é normatizado pelo CMN. A falta de uma lei disciplinando a atuação do setor tem suscitado questionamentos judiciais. A Abel encaminhou minuta de proposta , já analisada preliminarmente pela SPE;
- Discussões, em conjunto com SOF/MP, STN e outros órgãos orçamentários, sobre a regulamentação do art. 46 da Nova Lei Geral das MPEs que prevê emissão pelas MPEs de título mobiliário lastreado em notas de empenho emitidas por entidades públicas. O Fórum Permanente da Micro e Pequena Empresa elaborou proposta encaminhada informalmente à SPE;
- Desenvolvimento de estudos com vistas à elaboração de mecanismo semelhante ao POP (Proteção do Investimento com Participação) para o mercado de commodities agrícolas. Por esse mecanismo, o Governo lançaria uma opção de venda para o produtor para que, nos momentos de queda de preço, fosse garantido um preço mínimo para o produto;
- Edição da Lei n.º 11.649/2008, dispondo sobre procedimento na operação de arrendamento mercantil de veículo automotivo (leasing) visando desburocratizar o processo de transferência da propriedade do bem, após o decurso de prazo do contrato de leasing; e
- Editada Resolução CMN nº 3.621, de 30 de setembro de 2008, que normatiza a possibilidade de as companhias securitizadoras de direitos creditórios do agronegócio, emissoras do Certificado de Recebíveis do Agronegócio - CRA, deduzirem as despesas de captação de recursos da base de cálculo do PIS/PASEP e da COFINS. Atrelada a edição desta Resolução, foi apresentada proposta de emenda à Medida Provisória nº 443, de 21 de outubro de 2008, para regulamentar a taxa de registro a ser paga à CVM nas operações de emissões de CRA - atual artigo 12 da Lei nº 11.908, de 3 de março de 2009. Tais medidas encerram o processo de regulação dos CRAs, títulos que aproximam o mercado de capitais ao setor do agronegócio.

#### *D - Incentivo ao Mercado de Capitais*

Objetivo geral: fomentar o desenvolvimento do mercado de capitais, com vistas a que o mesmo atue como efetiva fonte de financiamento e de mitigação de riscos para os diversos setores da economia.

Objetivos específicos: (i) ampliar as condições de competitividade de nossa economia; (ii) incentivar o investimento em empresas com elevado potencial de crescimento; (iii) aumentar as possibilidades de obtenção de recursos para empresas; e (iv) incentivar a utilização do mercado de derivativos como meio de mitigação de riscos futuros.

Beneficiários: Secretário de Política Econômica e Ministro da Fazenda, diretamente, e consumidores, poupadores, investidores, agricultores, setor financeiro e tomadores de crédito, indiretamente.

#### Resultados alcançados:

- Discussão no âmbito de GTMK sobre a regulamentação das Agências de *Rating*, *vis-a-vis* a avaliação feita no âmbito internacional; com relação às propostas do código de conduta da IOSCO, o GT avaliou a possibilidade de se incentivar a sua adoção pelas agências de *rating* que atuam no Brasil;
- Discussão sobre a necessidade de supervisão e imposição de capital mínimo às empresas securitizadoras;
- Discussão sobre a necessidade de se regulamentar o mercado de derivativos de crédito;
- Discussão sobre a proposta de simplificar o processo de divulgação das demonstrações financeiras (Norma Contábil) agregada a proposições da CVM no sentido de alterar a Lei n.º 6.404/76.
- Discussão sobre a necessidade de se alterar a regulamentação que rege a tributação incidente sobre os FIPs e FIEEs, os quais têm sido utilizados com o objetivo de se fazer planejamento tributário;
- Discussão visando o aperfeiçoamento das regras de gestão e aplicação dos recursos das entidades de previdência fechadas, em especial das questões relativas aos limites para aplicações em Fundos Imobiliários, revisão dos limites e sub-limites permitidos para Renda Variável, faculdade de aplicação de recursos no exterior e ajuste do parâmetro atuarial (INPC+ 6% a.a.); e
- Edição da Resolução do CGPC n.º 26/2008, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram;

#### *E – Medidas de Combate à Crise Financeira Internacional*

Objetivo geral: Adotar medidas de incentivo à economia para minimizar os efeitos da crise financeira internacional.

Objetivos específicos: (i) manter as condições de competitividade de nossa economia; (ii) incentivar o investimento na produção e na geração de empregos; e (iii) regularizar as linhas de crédito para empresas e pessoas físicas.

Beneficiários: Secretário de Política Econômica e Ministro da Fazenda, diretamente, e consumidores, setor produtivo, setor financeiro e tomadores de crédito em geral, indiretamente.

Resultados alcançados:

- Medida Provisória n° 442, de 06.10.2008, que dispõe sobre as operações de redesconto e de empréstimo em moeda estrangeira pelo Banco Central do Brasil e autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM;
- Regulamentação das operações de redesconto e de empréstimo em moeda estrangeira pelo Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, da MP n° 442/2008, conforme Resolução do CMN n° 3.622, de 09.10.2008, alterada pela Resolução n° 3.633, de 03.11.2008;
- Regulamentação das operações de empréstimo em moeda estrangeira pelo Banco Central do Brasil, até 31.12.2009, nos termos do art. 1º, da MP n° 442/2008, para o financiamento das obrigações de empresas brasileiras no exterior, com prazo inferior a 360 dias;
- Edição da Medida Provisória n.º 443, de 21.10.2008, convertida na Lei n.º 11.908, de 03.03.2009, que autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a constituírem subsidiárias e a adquirirem participação em instituições financeiras sediadas no Brasil;
- Edição da Resolução do CMN n° 3.631, de 30.10.2008, com base no art. 6º da MP n° 443/2008, sobre a possibilidade de realização de *swap* de moedas entre o BCB e o *Federal Reserve of New York*, dos EUA, até 30.04.2009, no valor de até US\$ 30 bilhões;
- Edição da Medida Provisória n.º 445, de 06.11.2008, dispondo sobre a dispensa de recolhimento de parte dos dividendos e juros sobre capital próprio pela Caixa Econômica Federal, como o objetivo de constituir lastro para cobertura do risco de crédito de operações de empréstimos a empresas da construção civil; e
- Edição de Resolução do CMN n° 3.635, de 13.11.2008, dispondo sobre a linha de crédito da CAIXA para capital de giro das empresas de construção civil, prevendo sua inclusão no direcionamento de crédito dos depósitos de poupança e cobertura de risco de crédito de até 35% do valor do principal, nos termos do art. 1º da MP n° 445/2008.

### **1.3.3 - Coordenação-Geral de Seguros e Previdência Complementar**

(Coordenador-Geral responsável: Leonardo André Paixão)

*A – Seguros, Resseguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização*

Objetivo geral: acompanhar mercado de seguros, resseguros, previdência privada aberta e capitalização, e auxiliar na formulação de políticas públicas para o setor.

Objetivos específicos: Articular as medidas institucionais necessárias para: (i) produção de projetos de lei, de medidas provisórias e de decretos relativos ao tema; (ii) análise de projetos de atos infralegais a serem votados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP; e (iii) análise de proposições normativas em trâmite no Congresso Nacional sobre temas relativos ao setor de seguros.

Beneficiários: Secretário de Política Econômica e Ministro da Fazenda, diretamente, e setor regulado, consumidores, sociedade brasileira, indiretamente.

Resultados alcançados: Foram analisados e produzidos diversos normativos que deram ao mercado segurador melhores instrumentos de regulação, permitindo seu desenvolvimento equilibrado, mesmo diante de um cenário de crise econômica internacional.

No campo das medidas legais, destacam-se as disposições sobre Seguro DPVAT inseridas na Medida Provisória nº 451, de 16 de dezembro de 2008, que contribuem para a solvência do produto securitário e instituem modificações adequadas para o combate às fraudes.

Quanto à análise de projetos de resoluções do CNSP, dentre as principais medidas avaliadas pela Coordenação-geral e posteriormente adotadas pelo Conselho estão as que se seguem:

- Resolução nº 185 de 15/4/2008, que “dispõe sobre os critérios para a realização de investimentos pelos resseguradores locais e dá outras providências”;
- Resolução nº 188 de 29/4/2008, que “dispõe sobre o capital adicional baseado nos riscos de subscrição dos resseguradores locais e dá outras providências”;
- Resolução nº 186 de 30/4/2008, que “regula o Processo Administrativo Sancionador - PAS no âmbito da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, revoga a Resolução CNSP nº 108, de 3 de fevereiro de 2004, e a Resolução CNSP nº 127, de 5 de maio de 2005, altera dispositivos da Resolução CNSP nº 60, de 3 de setembro de 2001, e dá outras providências”;
- Resolução nº 192 de 16/12/2008, que “dispõe sobre as condições tarifárias do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, ou por sua Carga, a Pessoas Transportadas ou não - Seguro DPVAT, e dá outras providências”;
- Resolução nº 201 de 16/12/2008, que “altera e consolida as regras de funcionamento e os critérios para operação das coberturas por morte e invalidez oferecidas em planos de previdência complementar aberta e dá outras providências”; e
- Resolução nº 202 de 22/12/2008, que “fixa as características gerais dos contratos de seguro de fiança locatícia e revoga a Resolução CNSP nº 14/79”.

#### *B - Previdência complementar fechada*

Objetivo geral: acompanhar a previdência privada operada pelas entidades fechadas de previdência complementar (fundos de pensão) e auxiliar na formulação de políticas públicas

para o setor, colaborando para que sua atuação seja compatível com o desenvolvimento econômico e social do país (Lei Complementar nº 109/2001, Art. 3º).

Objetivos específicos: Articular as medidas institucionais necessárias para: (i) produção de projetos de lei, de medidas provisórias e de decretos relativos ao tema; (ii) análise de projetos de atos infralegais a serem votados pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC; (iii) análise de proposições normativas em trâmite no Congresso Nacional sobre temas relativos ao setor de previdência complementar fechada.

Beneficiários: Secretário de Política Econômica e Ministro da Fazenda, diretamente, e gestores dos fundos de pensão e beneficiários participantes dos fundos de pensão, indiretamente.

Resultados alcançados: Foram analisados e produzidos diversos normativos que deram ao setor de previdência complementar operado por fundos de pensão melhores instrumentos de regulação, permitindo seu desenvolvimento equilibrado, mesmo diante de um cenário de crise econômica internacional.

No campo das medidas legais, foi feito o acompanhamento, na Câmara dos Deputados, da tramitação do Projeto de Lei nº 1992, de 2007, de iniciativa do Poder Executivo, que “institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar denominada Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal - FUNPRESP, e dá outras providências”.

No campo das medidas infralegais, destacam-se as seguintes Resoluções do CNSP, com as quais esta coordenação-geral colaborou:

- Resolução CGPC nº. 28, de 26/01/ 2009, que “dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências”;
- Resolução nº 27, de 29/09/ 2008, que “altera a Resolução nº 08, de 19 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre normas procedimentais para a formalização de processos de estatutos, regulamentos de plano de benefícios, convênios de adesão e suas alterações”; e
- Resolução nº 26, de 29/09/2008, que “dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, e dá outras providências”.

#### **1.3.4 - Coordenação-Geral de Políticas Públicas**

(Coordenadora-Geral responsável: Marisa do Socorro Dias Durães)

*A - Análise do impacto econômico-fiscal das diretrizes de políticas públicas postuladas em proposições legislativas, conforme demandas da Assessoria Parlamentar, do Gabinete do Ministro e da Secretaria Executiva/MF.*

Objetivo Geral: Avaliar a adequação das proposições às diretrizes da política econômica e às normas que pautam a gestão das finanças públicas.

Objetivos específicos: (i) avaliar as disposições das proposições legislativas postuladas com base nas normas que regem o processo orçamentário – PPA, LDO e LOA; (ii) examinar a observância das diretrizes consubstanciadas na Lei de Responsabilidade Fiscal; (iii) analisar a execução orçamentário-financeira de ações do governo federal com escopo similar, consubstanciadas no PPA e na LOA; (iv) avaliar o impacto econômico da proposição; e (v) sugerir aperfeiçoamentos que possam propiciar a adequação da proposição às diretrizes da política fiscal e às prioridades de políticas públicas, notadamente quanto à fixação de critérios atinentes à inclusão social.

Beneficiários: Ministro da Fazenda, Secretário de Política Econômica, Secretaria do Tesouro Nacional, Casa Civil/PR e Congresso Nacional.

Resultados alcançados: Elaboração de pareceres com análise técnica sobre diretrizes de políticas públicas.

*B - Elaborar, em colaboração com outras áreas da SPE, diretrizes de Políticas Públicas, de ordem microeconômica, que contribuam para o alcance dos objetivos da política econômica e para a melhoria da qualidade do Gasto Público.*

Objetivo Geral: Formular diretrizes de Política Econômica

Objetivos específicos: (i) propor medidas microeconômicas que contribuam para a melhoria do ambiente econômico; (ii) dimensionar o impacto fiscal das medidas propostas; (iii) identificar as vantagens e desvantagens das diferentes proposições; (iv) examinar a literatura especializada e as lições da experiência internacional; (v) avaliar os impactos setoriais da proposição; (vi) elaborar proposta de normativo para a implementação da proposição.

Beneficiários: Ministro da Fazenda e Secretário de Política Econômica.

Resultados alcançados: Elaboração de nota técnica com proposições de política microeconômica.



*C - Elaborar atos normativos em consonância às diretrizes de política econômica e às atribuições regimentais da SPE (Portarias, Convênios, Contratos e outros) e analisar demais normativos encaminhados à avaliação técnica da Secretaria.*

Objetivo Geral: Elaborar proposição preliminar, para análise e manifestação da PGFN, de normas integrantes ao rol das competências institucionais da SPE, definidas por Decreto e Portaria Ministerial.

Objetivos específicos: (i) Estabelecer disposições em consonância às diretrizes institucionais da SPE; (ii) fornecer elementos para otimizar a atuação da SPE; (iii) subsidiar as análises de proposições normativas de âmbito institucional; (iv) proceder às modificações ulteriores aos normativos já em vigor.

Beneficiários: Ministro da Fazenda, Secretário de Política Econômica e Secretário da Receita Federal do Brasil.

Resultados alcançados: Elaboração e revisão de minutas de Acordo de Cooperação Técnica, Carta-contrato e Portaria da SPE.

*D - Participar, em conjunto com a Coordenação-Geral de Mercado de Capitais e a área agrícola da SPE, do Grupo Técnico, coordenado pela Secretaria Executiva do MF, para avaliação dos impactos econômicos do aquecimento global.*

Objetivo Geral: Analisar os impactos econômicos e propor diretrizes para balizar a atuação do MF na definição de ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

Objetivos específicos: (i) Analisar as diretrizes de políticas públicas do governo federal para fazer face às mudanças climáticas; (ii) examinar as fontes de recursos a serem utilizadas no financiamento das ações ambientais; (iii) contribuir para a definição de diretrizes de regulação do mercado de carbono; (iv) avaliar a literatura e as lições da experiência internacional; (v) propor diretrizes para pautar a análise econômico-fiscal de proposições atinentes às mudanças climáticas; (vi) propor normas atinentes às mudanças climáticas, em consonância às atribuições institucionais do MF;

Beneficiários: Secretaria Executiva do MF.

Resultados alcançados: Notas técnicas e Pareceres.

*E - Participar do Fórum de Integração do Ciclo de Gestão de Políticas Públicas, coordenado pela SOF/MPOG, para promover o aperfeiçoamento das atividades de formulação, planejamento, execução e avaliação de políticas públicas.*

Objetivo Geral: Promover a integração dos processos e ações dos órgãos que participam do ciclo de gestão com vistas a contribuir para a melhor alocação dos recursos públicos com vistas

a garantir a efetividade e otimização dos resultados produzidos pelo Governo Federal junto à sociedade em geral.

Objetivos específicos: (i) contribuir para integração de ações do ciclo de gestão; (ii) participar de grupos técnicos atinentes à análise microeconômica do gasto; (iii) participar do comitê estratégico e contribuir para o planejamento de ações do fórum; (iv) propor medidas para aperfeiçoar as atividades do ciclo; (v) fortalecer o papel da SPE no ciclo de gestão; (vi) Harmonizar o entendimento sobre a organização e funcionamento do ciclo de gestão; (vii) Contribuir para o aperfeiçoamento e melhor funcionamento do ciclo de gestão; (viii) Propiciar troca de informações e experiências; (ix) Alinhar papéis e responsabilidades das organizações participantes nas etapas e processos do ciclo de gestão; (x) Melhorar processos internos de trabalho das instituições participantes; (xi) Identificar e explorar pontos de sinergia entre os órgãos participantes; (xii) Buscar o alinhamento dos processos de trabalho das organizações participantes; (xiii) Disseminar metodologias e boas práticas de gestão; (xiv) Buscar formas de propiciar maior eficiência na atuação dos órgãos centrais, com o objetivo de melhorar as condições de trabalho dos gestores setoriais e otimizar os resultados produzidos pelo governo federal; (xv) Atuar conjuntamente para avaliar políticas, programas e/ou ações do governo federal.

Beneficiários: Entidades governamentais participantes do fórum e integrantes do Ciclo de gestão (SOF, SPI, SEGES, STN, SPE, CGU e IPEA).

Resultados alcançados: integrante do grupo técnico que formatou e elaborou o Relatório de Atividade - Resultados 2008

*F - Representar a SPE na Comissão de Monitoramento e Avaliação(CMA), constituída por representantes da SPI, SEGES e SOF/MPOG; SPE e STN/MF; IPEA; Subchefia de Articulação e Monitoramento e Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Presidência da República.*

Objetivo Geral: Assessorar o Comitê de Gestão do PPA, conforme previsto no Decreto nº 6.601, de 10 de outubro de 2008 e deliberar sobre matérias atinentes ao monitoramento e avaliação de políticas públicas e à análise de projetos de grande vulto.

Objetivos específicos: (i) elaborar diretrizes gerais e orientações técnicas relativas ao monitoramento e à avaliação das políticas e dos programas públicos no âmbito do Poder Executivo; (ii) acompanhar e propor iniciativas de monitoramento e avaliação relacionadas às políticas e aos programas no âmbito do Poder Executivo, de modo a promover o aperfeiçoamento da gestão do PPA e do Sistema de Monitoramento e Avaliação; (iv) propor aperfeiçoamentos nos marcos legais vigentes relacionados à implementação dos programas federais; (v) definir orientações, critérios e parâmetros para a apresentação, seleção, execução, monitoramento e avaliação de projetos de grande vulto; e (vi)deliberar sobre assuntos das Câmaras Técnicas de Monitoramento e Avaliação - CTMA e de Projetos de Grande Vulto – CTPGV.

Beneficiários: Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, diretamente, e Ministros Setoriais, indiretamente.

Resultados alcançados: Participação nos trabalhos preliminares de reinstalação da CMA.

*G - Outras atividades: Estudos/Notas Técnicas/Pareceres/Participação em cursos e seminários relativos PA elaboração e avaliação de políticas públicas*

### **Estudo sobre o Orçamento de Renúncias e Subsídios da União – 2001 a 2006**

Elaboração, em conjunto com a área fiscal, de estudo sobre a evolução das renúncias e subsídios da União. A pesquisa sistematiza informações de renúncias e subsídios concedidos pela União no período de 2001 a 2006 e tece algumas considerações acerca da evolução e da composição dessas modalidades de gastos.

Nesse contexto, são contemplados subsídios e renúncias explicitados no Orçamento Geral da União – i.e., subsídios e renúncias com a correspondente consignação de dotações para os diversos programas e ações, a exemplo dos registros atinentes às operações oficiais de crédito -, e dos subsídios implícitos, que decorrem das operações de fundos e programas com condições financeiras diferenciadas e que impõem subsídios ante um parâmetro do custo de oportunidade do Tesouro. Além disso, as informações são organizadas segundo critérios distributivos, considerada a alocação de recursos públicos, por meio de renúncias e subsídios da União, para o alcance de metas governamentais de caráter social, regional e setorial

O trabalho visou, ainda, assegurar a continuidade dos estudos previamente desenvolvidos pela SPE, referentes à consolidação e publicização dos benefícios indiretos da União: o primeiro analisou o orçamento de renúncias e subsídios dos exercícios de 1998 e 1999; e o segundo, contemplou análise similar para o período 2000 a 2003.

O estudo foi organizado da seguinte forma: (i) apresentação do referencial teórico; (ii) metodologia e fonte de informações; (iii) resenha da experiência internacional, com o intuito de atestar as lições que podem ser extraídas das boas práticas adotadas em outros países, atinentes à apuração, publicização e avaliação das renúncias e subsídios governamentais; (iv) apresentação dos valores efetivos dos benefícios governamentais indiretos, por tipo de instrumento: gastos tributários, renúncias previdenciárias e subsídios (Equalização de Encargos Financeiros e Políticas de Regulação); (v) classificação das renúncias fiscais e os subsídios segundo a política que buscam promover: social, setorial e regional; (vi) apresentação do modelo conceitual e análise do impacto das renúncias e subsídios sobre a dívida pública; (vii) comentários finais. O presente estudo é constituído, ainda, por anexo pormenorizado, contemplando a definição, base legal e, quando couber, metodologia de cálculo utilizada na apuração das diversas categorias de renúncias e subsídios da União.

É importante notar que o estudo foi contemplado no rol de metas institucionais definidas pela SPE, junto à STN, para o período de maio a outubro de 2008. As metas assim definidas

compõem o processo de avaliação de 14 Servidores da Carreira de Finanças e Controle lotados na Secretaria do Tesouro Nacional e em exercício na Secretaria de Política Econômica

### **Participação em cursos, seminários e demais eventos, voltadas à formulação das políticas públicas**

#### **XXXV Seminário Internacional de Orçamento Público**

Organização: Secretaria de Orçamento Federal - (SOF/MP) e Associação Internacional de Orçamento Público – ASIP

Período: 05 a 09 de maio de 2008

Local: Auditório do Brasília Alvorada Hotel (*Blue Tree Park* Alvorada).

O seminário teve como objetivo propiciar a abordagens de temas relevantes para a elaboração, execução e avaliação do orçamento público. De fato, o fórum contemplou debates de alto nível, com a participação de técnicos e especialistas de diversos países. As apresentações enfatizaram as inovações e experiências de cada país, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da gestão do setor público. Nesse contexto, constituíram temas centrais do evento: (i) Plano e orçamento - Alinhamento e Convergência Estratégica, Política, Técnica e Operacional; e (ii) Eficiência, Eficácia e Oportunidade do Gasto Público.

**Observação: Custo por participante: R\$ 300,00**

#### **Curso de Introdução aos Métodos Quantitativos para Avaliação de Políticas Públicas**

Organização: Secretaria de Orçamento Federal - (SOF/MP) e Associação Internacional de Orçamento Público – ASIP

Período: 18 de julho a 19 de setembro de 2008

Local: Auditório do Brasília Alvorada Hotel (*Blue Tree Park* Alvorada).

O Curso teve como objetivo propiciar a qualificação dos técnicos em metodologias de avaliação da eficiência dos gastos públicos, mediante a disseminação do arcabouço teórico da metodologia de avaliação de fronteira de eficiência, denominada *Data Envelopment Analysis* – DEA e dos correlatos estudos empíricos. Além das aulas expositivas (4h/a semanais), foram utilizados trabalhos práticos, com o intuito de dotar os participantes de habilidades aplicadas para utilização do programa computacional atinente ao método DEA. O referido curso teve como escopo contribuir para aperfeiçoar o desenvolvimento de atribuições da SPE atinentes à avaliação do gasto público, notadamente quanto à avaliação dos benefícios creditícios e financeiros da União.

**Observações: Custo-aluno para a SPE: R\$ 687,50.**

#### **Seminário Desenvolvimento Econômico: Crescimento com Distribuição de Renda**

Organização: Gabinete do Ministro da Fazenda e ESAF

Período: 8 a 10 de setembro de 2008

Local: ESAF

O evento teve como intuito debater os fundamentos e desafios para o desenvolvimento econômico brasileiro nas próximas décadas e foi organizado no rol de comemorações dos 200 anos do Ministério da Fazenda. Nesse sentido, contemplou painéis apresentados pelo atual e pelos ex-ministros da Fazenda. Foram ressaltados os principais desafios econômicos enfrentados durante a gestão das atividades do Ministério, o que permitiu uma visão histórica e sistêmica das ações implantadas para a promoção do desenvolvimento econômico. A segunda sessão de palestras contemplou painéis conduzidos por especialistas, com debates sobre os padrões de desenvolvimento brasileiro, o papel do Estado como indutor do crescimento econômico e a relação entre desenvolvimento econômico e distribuição equitativa de renda.

**Observação: Evento sem custos para a SPE**

**Seminário Internacional sobre Financiamento do Ensino Superior**

Organização: Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados

Data: 13 de setembro de 2008

Local: Auditório Nereu Ramos – Câmara dos Deputados

O Seminário teve como objetivo a disseminação de experiências de outros países na reforma do ensino superior e das novas estratégias de financiamento. Os debates focalizaram, entre outros aspectos, a diversificação de fontes e a adoção de mecanismos de *cost sharing* e de padrões flexíveis de gestão institucional.

No rol de justificativas do seminário foi ressaltado o fato de que, em 2007, apenas 13% da população brasileira com 18 a 24 anos freqüentava cursos superiores. Nesse sentido, a real democratização do acesso à educação superior pressupõe o adequado planejamento da expansão de sua oferta e a garantia das condições de sustentabilidade dessa dinâmica. Assim, a definição de políticas de longo prazo requer a reflexão permanente sobre esses instrumentos e sua capacidade de, no futuro, oferecer resposta e sustentação ao desenvolvimento necessário da educação superior, com justiça social.

O evento contemplou a participação de conferencistas de Portugal, da Holanda, da China e da Argentina, apresentando um panorama geral dos elementos comuns aos mais modernos sistemas de financiamento da educação superior. As palestras versaram sobre os seguintes temas: (i) Estratégias de financiamento da educação superior: panorama mundial dos dilemas e das alternativas, com Pedro Teixeira, da Universidade do Porto (Portugal); (ii) Estratégias de financiamento da educação superior na Comunidade Européia: comparando experiências nacionais (Holanda); (iii) Estratégias de financiamento da educação superior na Ásia: comparando experiências nacionais (China); (iv) Dilemas do Financiamento Público na América Latina (Argentina); (v) Financiamento da Educação Superior: lições das experiências internacionais (São Paulo).

**Observação: Evento sem custos para a SPE**

**Quarta Reunião da Rede de Monitoramento e Avaliação da América Latina e Caribe**

Organização: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Banco Mundial (BM) e Fundação João Pinheiro (FJP)

Período: 24 e 25 de Novembro de 2008

Local: Belo Horizonte – MG

O seminário promoveu debates e palestras voltados à disseminação de práticas de monitoramento e avaliação dos gastos públicos, bem como à consolidação dos sistemas atualmente desenvolvidos em alguns países latino-americanos.

O evento contemplou a abordagem dos seguintes temas: (i) Situação e Perspectivas dos Sistemas de Monitoramento e Avaliação nas Políticas para a Efetividade do Desenvolvimento; (ii) A Institucionalização da Avaliação de Impacto e os Sistemas Nacionais de Monitoramento e Avaliação; (iii) A Gestão por Resultados na América Latina; (iv) O Monitoramento de Políticas e Programas: progressos na definição e uso de metas e indicadores de resultados; (v) O Monitoramento de Programas e Políticas no Brasil: Plano Plurianual 2004-2007; (vi) Uso de Metodologias de Benchmarking nos Setores Sociais; (vii) A matriz de indicadores no monitoramento, avaliação e orçamento; (viii) A Experiência de Monitoramento dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS; (ix) Benefícios e Desafios de uma Função de Monitoramento Estruturada e Sistemática: experiências nacionais, infra-nacionais e de políticas; (x) A Experiência de Honduras; (xi) A Experiência de Costa Rica; (xii) O Estado para Resultados em Minas Gerais; (xiii) O Monitoramento de Resultados Sociais no Programa Chile Solidário; (xiv) Reduzindo Disparidades: Assistência técnica, financeira e institucional para o Desenvolvimento de Capacidades de M&A na América Latina; (xv) Programa Especial para o Fortalecimento da Gestão para Resultados e Efetividade no Desenvolvimento; (xvi) Os Centros Regionais para Desenvolvimento de Capacidades de Avaliação; (xvii) O papel da Avaliação: o que aprendemos?; (xviii) O Que Aprendemos e Para Onde Vamos?; (xix) Abordagens Complementares e Métodos Alternativos : evidências práticas; (xx) Por que e quando avaliar impactos? Por que é importante a aleatoriedade?; (xxi) Avaliação experimental de um programa de Treinamento no Brasil: Jovens Urbanos; (xxii) Os CCTs afetam a prestação de serviços educacionais? Um modelo de Painel dinâmico para o Brasil; (xxiii) Alcances e Benefícios das Avaliações Rápidas e Avaliações Intermediárias; (xxiv) Avaliação do Programa de Saúde Bucal; (xxv) Consistência e Resultados; (xxvi) Benefícios de um foco integral: métodos mistos; (xxvii) Programa “Progresá México” e experiências na Turquia. (xxviii) Programa de paz e desenvolvimento Magdalena Médio Colômbia; (xxix) Mensagens Centrais da Conferência - Avanços e desafios do M&A na América Latina: perspectiva da Rede de M&A.

**Observação: Custos para a SPE – passagens e diárias (R\$ 770,12).**

### **Seminário Internacional - Experiência Britânica Qualidade dos Gastos Públicos**

Organização: Secretaria Executiva e Secretaria do Tesouro Nacional

(Parcerias: Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), Secretaria de Política Econômica (SPE), Secretaria de Orçamento Federal (SOF), e a Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI))

Período: 10 a 12 de dezembro de 2008

Local: ESAF

O Seminário focalizou a experiência de avaliação de qualidade dos gastos públicos no Reino Unido, com o objetivo de extrair lições importantes sobre as boas práticas adotadas e propiciar aos técnicos da área de finanças públicas maior conhecimento sobre a estrutura, o funcionamento e a efetiva avaliação intertemporal dos gastos públicos naquele País.

O evento foi organizado em cinco sessões: (i) Visão Geral da Qualidade do Gasto Público no Reino Unido; (ii) Apresentação da metodologia de avaliação *Value for Money*; (iii) Questões atinentes à implementação de *Value for Money*; (iv) Preparação do próximo *Spending Review*; (v) Procedimentos de auditoria e controle do gasto público.

**Observação: Evento sem custos para a SPE**

**Principais Proposições analisadas no âmbito da COGPP/SPE**

Proposição	Análise
<p><u>Nota Técnica nº 13, de 13.05.2008</u></p> <p>Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2006 –Complementar (PLP nº 184, de 2004, na origem), que institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento Sustentável do Centro-Oeste – SUDECO, estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação.</p>	<p>A análise efetuada pela SPE focalizou a necessidade de adequação de disposições do Projeto às diretrizes que regem a gestão das finanças públicas, especificamente, às diretrizes que pautam o processo orçamentário. Nesse contexto, foram apresentadas sugestões atinentes à missão institucional; à composição da região Centro-Oeste; às diretrizes para a execução orçamentária das dotações consignadas à SUDECO; à composição do Conselho deliberativo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – CONDEL; e à forma de constituição e movimentação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste.</p> <p>À medida em que são apresentadas sugestões com vistas à adequação das proposições aos padrões de disciplina, transparência e controle na gestão dos recursos públicos, ampliam-se os graus de liberdade no manejo da política fiscal. Significa dizer que, consideradas as limitações derivadas da excessiva vinculação de recursos do Orçamento Geral da União (e.g., no OGU de 2008, as receitas não financeiros totalizaram R\$ 684.526,6 milhões, equivalente a 24,3% do PIB. Desse total, apenas R\$ 83.769 milhões - 3,0% do PIB - constituíram recursos disponíveis para livre programação – 0,2% alocados para fazer face a despesas dos poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União; e 2,7% para o atendimento de prioridades de políticas públicas e demais despesas do Poder Executivo).</p> <p>Desse modo, as ponderações apresentadas visaram, em última instância, otimizar a alocação dos recursos nas diversas ações de desenvolvimento regional da</p>

	<p>SUDECO. Entende-se, nesse contexto, que a promoção da lisura, transparência, controle e avaliação dos recursos da SUDECO reúne elementos para assegurar a devida disciplina fiscal na gestão dos recursos alocados à instituição. Derivam desses parâmetros, bases de fundamental importância para potencializar as ações previstas no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste, notadamente quanto às políticas de redução das desigualdades regionais, incremento da competitividade da economia regional, inclusão social e proteção ao meio ambiente.</p>
<p><u>Nota Técnica COGPP/GAB SPE nº 22, de 18/9/2008</u> Assunto: Avaliação da proposta de reestruturação do Programa de Assistência Técnica para o Crescimento Equitativo e Sustentável - PACE</p> <p><u>Nota Técnica COGPP/GAB SPE nº 23, de 18/9/2008</u> Assunto: Avaliação da participação da SPE no Programa de Assistência Técnica ao Crescimento Equitativo e Sustentável – PACE.</p>	<p>A análise técnica da SPE focalizou a execução das ações do Programa de Apoio ao Crescimento Equitativo e Sustentável – PACE, cujo objetivo básico foi associado à implementação de ações para permitir a redução dos custos de logística, à melhoria do ambiente de negócios, aperfeiçoamentos do sistema financeiro e aumento da efetividade de políticas de inovação.</p> <p>Considerados os relatórios de progresso do PACE, as avaliações de auditoria, os resultados disponíveis para consulta pública e demais documentos disponíveis sobre o programa nos arquivos da SPE, a análise da secretaria apontou as seguintes questões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) promoção de maior transparência dos gastos e controle da sociedade sobre a execução das ações;</li> <li>(ii) evidência do custo de oportunidade das ações desenvolvidas, mediante a contratação de empréstimos externos, <i>vis-à-vis</i> às fontes domésticas;</li> <li>(iii) duplicidade de ações do PACE, ante iniciativas similares contempladas em outros programas (possíveis sobreposições);</li> <li>(iv) ausência de parâmetros de efetividade dos gastos do PACE; e</li> <li>(v) inadequação das condições financeiras do empréstimo ante o cenário atual.</li> </ul> <p>Ressaltou-se, a propósito, que a utilização de fontes de recursos domésticas, em determinados períodos econômicos, associadas a critérios de efetividade dos recursos públicos alocados em ações similares às executadas pelo PACE, bem como a otimização das demais fontes já contratadas em outros programas, financiados com recursos externos, poderiam, se objeto de análise acurada, trazer maior retorno à sociedade e à eficiência do gasto público.</p> <p>Recomendou-se, ainda, que todos os gastos incorridos</p>



	<p>com recursos de origem internacional sejam pautados pelos mesmos critérios de transparência e controle que os demais gastos públicos.</p>
<p><u>Parecer CGPP/SPE nº 212, de 21.10.2008</u>          Projeto de Lei s/nº - Institui a Política Nacional de Gestão dos Serviços Ambientais, cria o Programa Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais, e dá outras providências.          Proponente: Ministério do Meio Ambiente</p>	<p>O exame da proposição focalizou as diretrizes de política pública postuladas para a gestão dos serviços ambientais, a partir dos seguintes registros:          (i) Foram apresentadas ponderações com base na legislação que rege as finanças públicas;          (ii) Os registros da literatura pertinente ao tema foram abordados, com o intuito de subsidiar a análise dos principais efeitos das mudanças climáticas. Merece destaque, nesse contexto, os trabalhos da UNICAMP/EMBRAPA, que apontam uma realocação espacial da produção agrícola brasileira em função das mudanças climáticas. Tratam-se de questões relevantes para a política econômica, considerando que poderão ensejar novos parâmetros para a atividade produtiva agrícola e, portanto, de geração de emprego e renda no setor;          (iii) Foi conferida particular ênfase à análise da estrutura de financiamento da política ambiental, por meio do pagamento pela prestação de serviços ambientais. A propósito, sugeriu-se a inclusão de premissas de sustentabilidade fiscal à gestão de serviços ambientais;          (iv) Outro aspecto relevante foi atinente à instituição de programa de transferência de renda com condicionalidades ambientais, o denominado Bolsa-Verde. Num contexto de recursos escassos para assegurar a efetiva implementação das inúmeras prioridades de políticas públicas, ressaltou-se da adoção de políticas de caráter estrutural, aliadas a incentivos efetivos à atividade produtiva e à geração de emprego e renda, o que reúne condições para potencializar o desenvolvimento e, sobretudo, os extratos mais baixos de renda.          Adicionalmente, foram apresentadas ponderações atinentes aos impactos econômicos do aquecimento global, que serão mais acentuados para as populações e regiões mais pobres, residentes em áreas de risco.</p>
<p><u>Parecer CGPP/CPF/SPE nº 205, de 10.10.2008</u>          Anteprojeto de Emenda Constitucional e Exposição de Motivos Interministerial nº 22/MTE/MF/MPOG/MPS/SPM/SEPPIR, de 09 de setembro de 2008 – Altera o caput e revoga o parágrafo único do art. 7º</p>	<p>A análise da PEC permitiu a apresentação das seguintes ponderações:          (i) Independente do mérito, a medida não pode ser dissociada das peculiaridades do mercado doméstico do país e das possíveis interações que poderiam ocorrer nesse mercado, <i>ex post</i> às regulações que se pretende sancionar;</p>

<p>da Constituição Federal.</p> <p>Proponente: Poder Executivo – Ministério do Trabalho</p>	<p>(ii) O aumento do preço relativo da mão-de-obra doméstica - dado pelo custo total salários mais encargos -, e do correlato impacto no orçamento doméstico familiar, poderão ocorrer os seguintes efeitos: (i) efeito-renda – derivado do impacto negativo da medida sobre o orçamento familiar e a correlata redução da renda disponível do empregador; e (ii) efeito substituição – referenciado à substituição de trabalhadores formais, que se tornam mais onerosos a partir da medida, por trabalhadores informais, em virtude, sobretudo, das condições de excesso de oferta de trabalho doméstico no país;</p> <p>(iii) a possibilidade de negociação entre as partes para a eventual redução de jornada de trabalho, e/ou revisão de algumas condições de trabalho, com vistas a manter inalterados os custos incorridos pelo empregador, referentes à remuneração do trabalhador doméstico. Essa alternativa poderia incentivar a formalização, mas, por outro lado, seria associada a uma redução do salário nominal, a ser registrado em carteira, para adequar o padrão de custos do trabalho doméstico às restrições do orçamento familiar. Trata-se, certamente, de efeito indesejado vis-à-vis ao padrão médio de remuneração da categoria, conforme atestam os dados da PNAD 2007;</p> <p>(iv) Foi apresentado demonstrativo do Impacto fiscal da medida, atinente aos recursos necessários para fazer face à concessão de salário-família; abono salarial e Seguro-Desemprego. Foram registradas ponderações atinentes à observância da Lei de Responsabilidade Fiscal;</p> <p>(v) Ressaltou-se a necessidade de avaliação prévia do impacto de medidas precedentes, voltadas à ampliação de direitos trabalhistas dos domésticos (FGTS) e de incentivo à formalização (dedução, do IR devido, da contribuição paga pelo empregador doméstico);</p> <p>(vi) Registros da Experiência internacional revelam que, em alguns países, leis específicas validaram regras aplicáveis aos domésticos e sinalizaram a inaplicabilidade da legislação geral que rege os demais trabalhadores;</p> <p>(v) Foi ressaltado o mérito da proposição, todavia, sugeriu-se que a mesma deveria ser precedida de medidas de compensação dos impactos fiscais e de estudo pormenorizado de seus impactos econômicos,</p>
---	---

	<p>notadamente das modificações que irá engendrar no mercado de trabalho, considerando-se, especificamente, o potencial de formalização das relações trabalhistas desse segmento profissional. Quanto ao impacto social, considera-se de suma a garantia da ampliação do padrão de proteção social desses trabalhadores. No entanto, sob a ótica econômica, a medida deve associar-se, <i>pari passu</i>, à elevação do grau de formalização da categoria.</p>
<p><u>Parecer nº 062, de 22.4.2008</u>  <u>Parecer nº 106, de 19.06.2008</u>          Projeto de Lei Complementar nº 306, de 2008 Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007 - Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, institui contribuição social destinada à saúde, estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo, e dá outras providências.</p> <p>Proponente: Senador Tião Viana</p>	<p>A análise da proposição, em conjunto com a área fiscal da SPE, focalizou os aspectos atinentes à gestão fiscal e financeira dos gastos em saúde, com vistas a otimizar a alocação de recursos a esse importante segmento do gasto social. Ademais, foram apresentadas sugestões, com o intuito de contribuir para o aperfeiçoamento da proposição:</p> <p>(a) No gênero vinculação, a medida considerada menos prejudicial às contas públicas, e com maior incentivo à alocação eficiente e equitativa dos recursos, seria por meio de um determinado percentual de participação dos gastos de saúde no PIB - referenciado ao patamar de gastos de países de renda média similar (com melhores indicadores de saúde) à do Brasil – e que deveria se manter intertemporalmente;</p> <p>(b) Outra alternativa, seria a fixação de um patamar com despesas em saúde per capita, que deveria elevar-se, em termos reais, paulatinamente, ano a ano, numa trajetória independente do ciclo econômico, até atingir uma meta de gastos no médio prazo (5 a 10 anos), referenciada a indicadores internacionais de saúde;</p> <p>(c) Quanto à adoção do conceito de receita bruta para compor a base de cálculo do percentual mínimo de gastos da União em ações e serviços públicos em saúde (conceito de “Receitas Correntes Brutas”), na forma prevista no artigo 2º do PLS nº 121/2007, enfatizou-se que a medida permitiria a adoção de um referencial de receitas que, de fato, não pertencem, na íntegra, à União. Frisou-se que, por um princípio teórico, consagrado na literatura de finanças públicas, a União centraliza a arrecadação de determinados tributos, por um critério de eficiência na coleta de impostos e contribuições, com vistas a assegurar a maximização do bem estar da sociedade. À luz desses fundamentos, o pacto federativo, celebrado sob a égide da CF/88, determina a partilha de recursos arrecadados pela União, com Estados, DF e Municípios, de modo a</p>

	<p>assegurar a implementação das ações e a prestação de serviços públicos atribuídos a esses entes e, por conseguinte, a harmonia das relações federativas. Assim, não é lícito supor a transferência de recursos para a área de saúde com base em um conceito de receitas brutas quando, de fato, as disponibilidades da União se efetivam com base na Receita Corrente Líquida. Esse postulado poderia gerar uma “quebra” do pacto federativo, em evidente contraposição a uma das cláusulas pétreas da CF/88;</p> <p>(d) Sobre os critérios de rateio dos recursos da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios – ressaltou-se que os critérios previstos na legislação em vigor não são pautados pela equidade alocativa dos recursos públicos da área de saúde na federação. Nesse sentido, os resultados obtidos nos estudos da SPE sugerem a necessidade de definição de novos critérios de rateio dos recursos destinados à saúde, e.g., mediante a definição de percentuais mínimos para gastos com procedimentos de baixa, média e alta complexidade, com maior ênfase aos de baixa, já que estes são mais focados nos pobres. Entende-se, a propósito, que podem ser instituídos novos critérios, com vistas a eliminar a regressividade do gasto e assegurar a equidade regional na distribuição dos recursos, em estrita consonância ao disposto no inciso II, § 3º do artigo 198 da CF/88. Desse modo, foi apresentada sugestão de redação ao proponente, com vistas a promover maior eficiência alocativa dos recursos da área de saúde.</p>
<p><u>Parecer MF/SPE nº 037, de 18.2.2008</u></p> <p>Projeto de Lei Complementar nº 259, de 2007 - Altera a Lei Complementar nº 101/2000, de modo a estabelecer limites ao pagamento da dívida pública e ao prejuízo do Banco Central do Brasil, condicionando estas despesas à realização de auditoria da dívida pública prevista na Constituição.</p> <p><b>Proponente:</b> Deputada Luciana Genro</p>	<p>O Exame da proposição permitiu a apresentação dos seguintes registros:</p> <p>(i) No âmbito do setor público, há relativo consenso sobre a importância da consolidação da LRF, considerada um marco para as finanças públicas do País, pois consubstancia diretrizes consistentes para a implementação de um regime fiscal sólido, pautado pela lisura dos atos de gestão e pela promoção da sustentabilidade intertemporal das contas públicas;</p> <p>(ii) Considerada a eventual hipótese de assunção e registro dos prejuízos das operações realizadas pelo Banco Central, que são estritamente associados aos objetivos das políticas monetária e cambial, há que se dotar a instituição de mecanismos adequados para a sua recomposição patrimonial, e.g., via recapitalização,</p>

	<p>conforme apontado na literatura pertinente ao assunto. Sob essa hipótese, devem ser devidamente quantificados e avaliados os efeitos da medida sobre as contas públicas e outros efeitos sobre variáveis econômicas relevantes. Adicionalmente, é importante mencionar que emergem, nesse contexto, questões atinentes à independência do Banco Central e à perfeita coordenação entre as políticas monetária e fiscal, o que ainda requer avanços e aperfeiçoamentos institucionais, a serem discutidos de forma mais ampla e aprofundada, não incluídos no escopo da medida proposta.</p> <p>(ii) Sobre a instituição de um limite para a realização de despesas com a dívida pública, é lícito supor que a medida terá, como um dos possíveis efeitos, a ampliação das metas de superávit primário previstas na LDO, consideradas a ampliação do estoque da dívida e a magnitude das necessidades de financiamento. Em última instância, a medida contrapõe as medidas adotadas para a manutenção da trajetória de redução da relação dívida/PIB.</p> <p>(iii) Quanto à definição de um limite de 5% da Receita Corrente Líquida (RCL) para a realização de despesas com a dívida, a serem incorridas por todos os entes da federação, aplicam-se, em alguma medida, os argumentos anteriormente expostos, atinentes à suspensão temporária das despesas da dívida. No que se refere ao governo federal, observa-se que a limitação proposta (tabela 4) determinaria a suspensão compulsória do pagamento de encargos a diversos credores, considerando-se, <i>e.g.</i>, que os valores passíveis de execução, na forma proposta, atingiriam R\$ 19,3 bilhões, em 2007, ante dispêndios efetivos com juros no valor de R\$ 159,5 bilhões, conforme apresentado na tabela 3.</p> <p>(iv) Com referência à adoção de medida similar, em âmbito subnacional, é importante lembrar, sem prejuízo do mérito da autonomia federativa prevista na CF/88, que a medida pode não se coadunar com os programação de desembolso dos Estados, e de alguns municípios, para fazer face a obrigações assumidas junto à União, em virtude da celebração de contratos de refinanciamento de dívidas, sob a égide da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997 e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001.</p> <p>(v) No que tange às diretrizes previstas na</p>
--	---

	<p>Lei nº 9.496/97, é importante ressaltar que o refinanciamento de dívidas estaduais, por um período de trinta anos, foi condicionado à implementação de Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, o qual deve estipular, obrigatoriamente, metas ou compromissos quanto a: (i) dívida financeira em relação à receita líquida real - RLR; (ii) resultado primário, entendido como a diferença entre as receitas e despesas não financeiras; (iii) despesas com funcionalismo público; (iv) arrecadação de receitas próprias; (v) privatização, permissão ou concessão de serviços públicos, reforma administrativa e patrimonial; e (vi) despesas de investimento em relação à RLR.</p> <p>(vi) uma avaliação da proposição, sob a ótica fiscal, indica, <i>a priori</i>, que a fixação de um limite de 5% para o pagamento de despesas com a dívida dos Estados e Municípios pressupõe, em alguma medida, reescalonamento das dívidas já refinanciadas pela União. Trata-se da renúncia de ativos da União, considerados na programação orçamentária e financeira que deve ser associada, <i>pari passu</i>, a esforço fiscal adicional da União para cumprir a efetiva programação de dispêndios do OGU, notadamente dos programas e ações da área social.</p>
<p><u>Parecer nº 33, de 15.02.2008</u></p> <p><u>Projeto de Lei Do Senado nº 261 de 2007</u> – Institui, na forma do artigo 43 da Constituição Federal, a Superintendência de Desenvolvimento da Região Sul – SUDESUL, estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de atuação.</p> <p><b>Proponente:</b> Senador Paulo Paim</p>	<p>Com referência à proposição de recriação da SUDESUL, foram ressaltados os seguintes pontos:</p> <p>(i) Trata-se de medida que pressupõe a geração de despesas de caráter continuado para a União. Nesse sentido, a medida deve observar as determinações contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que preceituam: (a) a apresentação de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes; (b) demonstração de compatibilidade da medida com o plano plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); e (c) comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo de metas fiscais da LDO;</p> <p>(ii) No que concerne aos instrumentos previstos no PLS para prover suporte às ações da Sudesul, cabe destacar a determinação atinente a <u>programas de incentivos e benefícios fiscais e financeiros</u>. Independente do mérito das demandas da região sul, é importante assinalar que proposições associadas à concessão de benefícios fiscais, creditícios, financeiros,</p>

	<p>remissões, isenções, anistias e demais subsídios representam modalidade alternativa de política pública, porém, pressupõem, igualmente, um custo de oportunidade na alocação dos recursos públicos. Nesse sentido, entende-se que a sanção de benefícios da União, de ordem tributária, previdenciária, creditícia ou financeira, deve ser avaliada de forma sistemática e comparativa aos demais gastos do OGU. Nesse contexto, torna-se de suma importância o <u>estabelecimento de critérios rigorosos para a instituição, execução, monitoramento, controle e avaliação dos projetos, programas e ações que sejam associadas a quaisquer modalidades de renúncias da União</u>. Isto porque, uma análise <i>strictu sensu</i> das renúncias e demais benefícios da União demonstra que tais medidas representam uma outra forma de atuação governamental, todavia, devem ser cotejadas às dotações convencionais, porque resultam em ônus para a administração pública, impõem um custo para a sociedade e, portanto, devem pautar-se por critérios de efetividade dos programas e ações implementados por meio desses mecanismos. Sobre as disposições correlatas do PLS em apreço, na forma genérica proposta, é lícito supor que a medida possibilitará a instituição de incentivos fiscais e a ampliação dos benefícios creditícios e financeiros da União. A propósito, cabe registrar o seguinte:</p> <p>(iii) No que se refere aos benefícios de ordem fiscal, deve-se assinalar que tais medidas subordinam-se, igualmente, às determinações da LRF, especificamente às disposições da seção II, que trata da renúncia de receita, na forma do artigo 14, que dispõe</p> <p>(iv) Uma avaliação da real necessidade de recriação da Sudesul, <u>sob a ótica econômica</u>, deve pautar-se pela análise de alguns indicadores econômicos da região sul, vis-à-vis aos observados nas demais regiões do país. Conforme se observa no quadro I, a região sul mantém um dinamismo econômico considerável, registrando, em 2005, o segundo maior PIB do País. Desse modo, a participação da região sul no valor adicionado bruto do Brasil alcançou 16,8%, ante 5,1% da região Norte; 13,3% da região Nordeste; e 9,1% da região Centro-Oeste. Ademais, a região sul apresentou PIB <i>per capita</i> (PIB<sub>pc</sub>) no valor de R\$ 13.208,00, acima da média nacional, de R\$ 11.658,00 e equivalente a 1,8 vezes o PIB<sub>pc</sub> da região Norte (R\$ 7.247,00) e 2,4 vezes o PIB<sub>pc</sub> da região Nordeste (R\$</p>
--	---

	<p>5.498,00).</p> <p>(v) Sobre os Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) da região sul, observa-se que, todos os Estados da Região registram IDH acima da média nacional (0,766). Merece destaque o Estado de Santa Catarina, que detém o segundo maior IDH do País (0,822) e que, de forma similar ao Rio Grande do Sul (0,814) registra índice de alto desenvolvimento humano. O Estado do Paraná, com IDH de 0,787, está próximo do limite superior do IDH considerado de médio desenvolvimento humano. Note-se que os índices de desenvolvimento econômico e social da Região Sul, na forma apurada pelo IDH, situam-se bem acima daqueles observados em estados das regiões Norte e Nordeste, que registram médio desenvolvimento humano. Em síntese, os três estados da Região Sul estão entre os seis estados de maior IDH do país.</p> <p>(vi) Ainda que se considere a existência de dinâmica sócio-econômica diversa, em âmbito sub-regional, constata-se, após uma breve análise das informações dos 5.560 municípios brasileiros, explicitadas pelo IDH-M<sup>2</sup>, que os indicadores de educação, longevidade e renda da maioria dos municípios da região sul situam-se em patamar superior aos das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Nesse contexto, é possível fazer alusão à Política Nacional de Desenvolvimento Regional<sup>3</sup> (PNDR), coordenada pelo Ministério da Integração Nacional, que ratifica as propostas de criação das novas Agências Regionais de Desenvolvimento do Amazonas, do Nordeste e do Centro-Oeste (SUDAM, SUDENE e SUDECO), como importantes instrumentos de redução das desigualdades regionais. Ademais, deve-se ressaltar que a PNDR considera, entre outras, as seguintes premissas para orientar o desenvolvimento em escala regional: (i) as evidências, a partir das características sócio-econômicas da população, do padrão territorial significativamente diferenciado do País; (ii) a orientação da ação governamental em múltiplas escalas de intervenção, considerando-se a riqueza relativa da população e o potencial relativo de crescimento econômico como principais balizadores para definir as prioridades e organizar as iniciativas para a redução das desigualdades inter e intra-regionais; (iii) a articulação</p>
--	--

<sup>2</sup> As informações do IDH-M dos municípios brasileiros estão disponíveis em: <http://www.pnud.org.br/atlas/tabelas/index.php>.

<sup>3</sup> Política Nacional de Desenvolvimento Regional, Ministério da Integração Nacional, 2005.



	<p>da ação governamental para a implementação de políticas setoriais para regiões e sub-regiões prioritárias, sobretudo as de baixa renda, com participação dos entes federados e da sociedade civil.</p> <p>A real necessidade da recriação da Sudesul, com o objetivo precípua de promover o desenvolvimento da Região Sul pode ser questionada em função dos aspectos anteriormente expostos, com destaque para: (i) o grau relativamente elevado de desenvolvimento econômico-social da Região Sul, conforme IDH, que é superior à média nacional, destacando o Estado de Santa Catarina, com o segundo maior IDH do país; (ii) o dinamismo da economia regional, responsável pelo segundo PIB do país; (iii) o direcionamento de ações do governo federal para equacionar disparidades sub-regionais, <i>e.g.</i>, para recuperar o dinamismo econômico do conjunto de municípios que compõem a metade sul do Rio Grande do Sul.</p>
<p><u>Parecer MF/SPE nº 185, de 89.2008</u>          Projeto de Lei nº 3.118/2008 (Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2008) – Sanção - Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no Planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências.</p> <p><b>Proponente:</b> Poder Executivo/Ministério do Turismo</p> <p><b>Proponente:</b> Ministério do Turismo</p>	<p>A proposição atinente à instituição de parâmetros para a Política Nacional de Turismo contemplou interação positiva da SPE com o Ministério do Turismo, o que permitiu que diversas ponderações de ordem econômico-fiscal fossem contempladas na versão final do projeto. Nesse sentido, a proposição em sua fase terminativa contemplou diversas sugestões apresentadas por esta Secretaria, realizadas ao longo do seu processo de tramitação, e exaradas por meio dos Pareceres MF/SPE nº 136, de 21 de maio de 2007 e nº 35, de 06 de dezembro de 2007. É importante ressaltar, nesse contexto, o intuito precípua da SPE em contribuir para o aperfeiçoamento das diretrizes de políticas públicas aplicáveis ao setor de turismo.</p> <p>Sob a ótica econômica, é notório reconhecer a importância do setor de turismo para o crescimento econômico. De acordo com estudo do IBGE, intitulado Economia do Turismo – Uma Perspectiva Macroeconômica 2000-2005 “No ano de 2005, as Atividades Características do Turismo [ACT] geraram um total de R\$ 131.755 milhões de valor adicionado. Constituindo-se, predominantemente, como atividades prestadoras de serviços, sua participação no total do valor adicionado gerado pelo setor de serviços foi de 11,00%. Na comparação com a economia brasileira como um todo, o valor adicionado gerado pelas ACT representou 7,15% do total.” Quanto aos à adoção dos incentivos setoriais que se pretende implementar para o setor de turismo, como diretriz de política pública,</p>

	<p>ressaltou-se que, além dos óbices de natureza fiscal, estes mecanismos deveriam ser aliado a objetivos de natureza estrutural e fundamentar-se em um sistema de informações que permita sopesar os custos da medida para a sociedade <i>vis-à-vis</i> ao adequado dimensionamento da oferta e demanda turística no mercado nacional e internacional e ao seu efeito multiplicador na economia. Nesse sentido, nota-se que já foram empreendidos alguns esforços pelo setor público, mediante a adoção de ações com vistas ao registro das atividades do setor turístico no sistema de contas nacionais, i.e., por meio de uma “conta satélite do turismo”, conforme recomenda a Organização Mundial de Turismo-OMT. Observa-se, a propósito, que essas diretrizes compõem o Plano Nacional de Turismo 2007-2010, elaborado pelo Ministério do Turismo.</p> <p>Em adição aos argumentos anteriormente expostos, ressaltou-se que o setor de turismo já é contemplado com uma série de benefícios fiscais, autorizados por meio dos seguintes instrumentos legais: (i) MP nº 2.199-4, de 24 de agosto de 2001 – autoriza a redução do Imposto de Renda e adicionais; (ii) Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004 – estabelece a redução a zero da alíquota do imposto de renda incidente sobre as remessas para o exterior, vinculadas ao pagamento de despesas relacionadas com a promoção de destinos turísticos brasileiros; (iii) Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 – dispõe sobre a depreciação acelerada e desconto dos Créditos da Contribuição para o PIS-PASEP e para a COFINS; e (iv) Lei nº 11.727, de 23 de junho de 2008 – depreciação acelerada incentivada de bens móveis integrantes do ativo imobilizado da atividade hoteleira na apuração da base de cálculo do Imposto de Renda.</p>
<p><u>Parecer MF/SPE nº 078, de 15.05.2008</u> Medida Provisória nº 410, de 2007 – Acrescenta artigo à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, criando o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo, estabelece normas transitórias sobre a aposentadoria do trabalhador rural e prorroga o prazo de contratação de financiamentos rurais de que trata o § 6º do art. 1º da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007.</p> <p><b>Proponente:</b> Poder Executivo</p>	<p>Os registros sobre a proposição ressaltaram os seguintes aspectos:</p> <p>(i) Sob a ótica econômica, verifica-se que as medidas instituídas pela MP nº 410/07 tiveram como escopo instituir incentivos para aperfeiçoar as relações do mercado de trabalho rural, uma vez que a medida é referenciada à contratação de mão-de-obra temporária por pessoa física – notadamente pequenos produtores e aqueles que exercem atividades em regime de economia familiar – que, de modo geral, não dispõem de meios para cumprir os requisitos da legislação trabalhista e previdenciária. Há relativo consenso quanto ao fato de que essas limitações têm contribuído para minimizar o</p>

	<p>crescimento das atividades agrícolas desses produtores. A instituição do contrato simplificado, para a contratação de trabalhadores rurais por pequeno prazo, promove a adequação do perfil da demanda sazonal de importante segmento do mercado agrícola às características da mão-de-obra ofertada. Os incentivos decorrentes da medida tornam-se evidentes: redução de custos e maior segurança jurídica na absorção e oferta de mão-de-obra temporária, criando condições para o aquecimento do mercado de trabalho rural. Nesse sentido, a medida reúne elementos para reduzir a informalidade das relações trabalhistas na área rural, por meio dos controles e instrumentos ora instituídos para a contratação dessa classe de trabalhadores, com potencial efeito multiplicador para a atividade agrícola e, em última instância, para o crescimento da economia.</p> <p>(ii) Sob a ótica fiscal, cabe ressaltar dois efeitos básicos das disposições da MP 420/07:</p> <p>(a) A medida contempla dispositivo que propicia ganho fiscal para a União. Isto porque, a MP estatui a obrigatoriedade de inscrição na Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP) no contexto de uma relação de trabalho historicamente caracterizada pela informalidade. Trata-se, com efeito, de medida que pressupõe uma variação positiva da arrecadação da previdência social e que, por conseguinte, contribui para a melhoria do resultado da previdência e para reduzir as necessidades de financiamento do setor público consolidado. A GFIP é documento declaratório de dívida tributária, o que pressupõe o recolhimento, pelo empregador, da contribuição previdenciária, à alíquota de 8% sobre o valor de comercialização da produção, bem como ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), na forma da legislação em vigor. É importante ressaltar que, dada a atual informalidade das relações trabalhistas do setor rural, a definição desses parâmetros para a contratação de mão-de-obra por curto período representa importante aperfeiçoamento normativo, que contribuirá para equilibrar o sistema, cujo caráter contributivo, pressupõe a concessão do seguro previdenciário, mediante prévia contrapartida por parte dos segurados.</p> <p>(b) Outro aspecto importante é que a medida, ao viabilizar o registro de todos os trabalhadores rurais, especificamente aqueles contratados por pequeno prazo – que, em seguida, poderão ser contratados por prazo</p>
--	--

	<p>indeterminado - contribuirá para aumentar a inclusão previdenciária e a formalização do trabalhador rural, com ganhos efetivos para essa classe de trabalhadores, via acesso aos direitos assegurados pela legislação em vigor aos trabalhadores formais. Nesse sentido, a medida engendra condições para ampliar, intertemporalmente, a arrecadação da previdência e, portanto, para reduzir os dispêndios da União para fazer face ao déficit da previdência.</p>
<p>Nota Técnica S/Nº, de dezembro de 2008, sobre a Desoneração da Folha de Pagamentos</p>	<p>A Nota técnica contemplou os impactos econômicos, fiscais e setoriais da desoneração tributária da folha de pagamentos. Nesse contexto, a secretaria examinou as lições da experiência internacional que, em alguma medida, subsidiaram propostas do Ministério da Fazenda. Estas propostas levaram em conta o ônus tributário sobre a folha de pagamento e seus efeitos sobre o grau de informalidade da economia.</p> <p>Considerou-se ainda, o possível efeito multiplicador da medida, em termos de geração de emprego e renda e formalização das relações trabalhistas e, em última instância, sobre os próprios padrões de arrecadação da previdência.</p> <p>Trata-se, com efeito, de medida de caráter microeconômico, que reúne elementos para: i) aperfeiçoar as relações trabalhistas; ii) ampliar o grau de proteção social; e iii) melhorar a qualidade e o potencial produtivo.</p>

### **1.3.5 - Coordenação-Geral de Modelagem e Projeções Econométricas**

(Coordenador-Geral responsável: Fábio Mitsuo Fukujima Goto)

#### *A - Elaboração da Grade de Parâmetros*

Objetivo geral: Elaborar a grade de parâmetros para o processo orçamentário.

Objetivos específicos: gerar projeções, cenários simples, cenários de stress e cenários de choques de variáveis macroeconômicas exógenas (ou parcialmente controladas) sobre variáveis macroeconômicas relevantes.

Beneficiários: instituições do Governo Federal, envolvidas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária (PLOA).

Resultados alcançados:

- Atualização bimestral das projeções necessárias à elaboração da grade de parâmetros; e

- Aprimoramento do processo de estimação econométrica e redução do tempo necessário à execução da grade de parâmetros.

#### *B - Estudos Diversos*

Objetivo geral: elaboração de estudos e cenários macroeconômicos (ensaios, previsões e avaliações de premissas para composição de cenários).

Objetivos específicos: gerar projeções, cenários simples, cenários de stress e cenários de choques de variáveis macroeconômicas exógenas (ou parcialmente controladas) sobre variáveis macroeconômicas relevantes.

Beneficiários: Ministro da Fazenda, Secretário de Política Econômica e Coordenadores-Gerais da SPE/MF.

#### Resultados alcançados:

- Estudos: modelos estruturados de macroeconomia (modelos multivariados estruturados estimados com OLS, GMM, FIML e Bayesianos); impacto fiscal de choques exógenos; choques de câmbio; impacto sobre estrutura a termo (em andamento); elasticidade importação (em andamento); indicadores coincidentes (PIB Trimestral e PIM; concluídos mas em constante aprimoramento); análise de conjuntura.
- Método: constante aprimoramento no uso de pacotes estatísticos (Eviews, Matlab), redução de tempo necessário para gerar projeções, aumento de qualidade de análises (incorporação de outros parâmetros, como critérios de informação e erro quadrático médio dentro e fora da amostra), redução do tempo de resposta às solicitações de formulação e adaptações de cenários feitas à SPE pelo Gabinete do Ministro.

### **1.3.6 - Coordenação-Geral de Política Fiscal**

(Coordenador-Geral responsável: Manoel Carlos de Castro Pires)

#### *A - Análise dos Impactos e Projeções do Superávit Primário*

Objetivo Geral: Apresentar projeções e analisar os impactos econômicos do superávit primário

Objetivos Específicos: Analisar o impacto do superávit primário sobre a taxa de juros, crescimento econômico, dívida pública e inflação.

Resultados: Assessorar o Secretário de Política Econômica na condução e avaliação da política fiscal no Brasil, em conjunto com as demais políticas públicas em andamento.

#### *B - Metodologia de Cálculo dos Subsídios Implícitos*

Objetivo Geral: Calcular o montante de subsídios implícitos envolvidos nos programas do Governo Federal.

**Beneficiários:** Secretário de Política Econômica, Ministro da Fazenda, Controladoria Geral da União/PR e Tribunal de Contas da União.

**Objetivos Específicos:** Aumentar a transparência em torno dos possíveis custos envolvidos nas políticas públicas do Governo Federal.

**Resultados:** O desenvolvimento de uma metodologia para o cálculo do subsídio, bem como o cálculo em si e a divulgação por parte do TCU. O cálculo dos custos dos subsídios contribui para a tomada de decisão por parte de outros órgãos do Governo Federal.

#### *C - Avaliação do Impacto da PEC da(o)s Empregada(o)s Doméstica(o)s*

**Objetivo Geral:** Assessorar os demais órgãos do Governo Federal no encaminhamento das discussões relativas a essas medidas.

**Objetivos Específicos:** Estudar o impacto sobre o mercado de trabalho das medidas propostas pela referida PEC.

**Beneficiários:** Mercado formal e informal do emprego doméstico.

#### **Resultados:**

- Discussão com a Casa Civil, Ministério do Trabalho, Ministério da Previdência, Secretaria Executiva/MF e Secretaria do Tesouro Nacional/MF sobre os impactos da proposta; e
- Cálculo dos impactos fiscais associados a essa medida.

#### *D - Macro-Processo Orçamentário Subgrupo Gestão Fiscal de Médio Prazo*

**Objetivo Geral:** Estabilizar a execução fiscal-orçamentária do Governo Federal no médio prazo.

**Objetivos Específicos:** Melhorar a condução da política fiscal e aumentar a eficiência das políticas públicas.

**Beneficiários:** Ministro da Fazenda, Secretário de Política Econômica e Secretário do Tesouro Nacional.

#### **Resultados:**

- Discussão conjunta com a SOF e STN sobre os meios de estabilizar a execução fiscal-orçamentária do Governo Federal; e
- Contribuir para tornar a política fiscal anticíclica e aumentar a eficiência das despesas públicas seja no curto ou longo prazo.

*E – Outras atividades desenvolvidas na Coordenação-Geral de Política Fiscal:*

Apresentações

<b>Produto</b>	<b>Breve Descrição</b>	<b>Encaminhamento</b>	<b>Situação Dez. 2008</b>
Cenários Fiscais	Descrever a evolução dos principais indicadores fiscais	Divulgação interna para assessorar a SPE/MF	Atividade Permanente
Investimentos do Governo Central	Descreve a evolução e os impactos dos investimentos do governo central	Divulgação interna para assessorar a SPE/MF	Atividade Permanente
Ementário das Transferências Intergovernamentais	Ementário das Transferências Intergovernamentais	Divulgação interna para assessorar a SPE/MF	Concluído

Notas Técnicas

<b>Produto</b>	<b>Breve Descrição</b>	<b>Encaminhamento</b>	<b>Situação Dez. 2008</b>
Regras Fiscais	Apresentar as principais regras fiscais e as diferenças entre elas	Divulgação interna para assessorar a SPE/MF	Concluído
Dívida Líquida do Setor Público em 2009	Projetar os principais indicadores de dívida líquida para 2009	Divulgação interna para assessorar a SPE/MF	Concluído
Fatores Condicionantes da Carga Tributária Bruta	Explicar os fatores condicionantes do aumento da Carga Tributária no Brasil em 2007	Divulgação interna para assessorar a SPE/MF	Concluído
Metodologia de Cálculos dos Subsídios Implícitos	Responder a questionamentos do Tribunal de Contas da União	Tribunal de Contas da União	Concluído
Impactos da PEC dos empregados domésticos	Analisar os possíveis impactos da medida sobre o mercado de trabalho do empregado doméstico	Atender à Secretaria Executiva	Concluído
Proposta de Elevação do PPI em 2009	Apresentar uma proposta de PPI para 2009	Divulgação interna para assessorar a SPE/MF	Concluído
Medidas Fiscais de Longo Prazo Propostas pelo PAC	Detalhar o estágio do PLC 1/07 no Congresso Nacional que estipula uma regra	Divulgação interna para assessorar a SPE/MF	Atividade permanente até sua aprovação

	de cálculo para as despesas com pessoal no Governo Federal		
Refinanciamento das dívidas dos Governos Estaduais	Avaliação sobre as propostas dos novos esquemas de refinanciamento da dívida dos estados brasileiros	Divulgação interna para assessorar a SPE/MF	Concluído
Nota Contabilização da DLSP das Estatais federais	Análise da Contabilização da DLSP das Estatais Federais	Divulgação interna para assessorar a SPE/MF	Concluído

Pareceres (quantidade entre parêntesis)

<b>Produto</b>	<b>Breve Descrição</b>	<b>Encaminhamento</b>	<b>Situação Dez. 2008</b>
Criação de Municípios (8)	Regulamentação do § 4º do art. 18 da CF	Atender à Secretaria Executiva	Concluído
Distribuição de FPM (1)	Mudanças na regra	Atender à Secretaria Executiva	Concluído
Regulamentação dos Fundos Constitucionais (1)	Mudança nas regras	Atender à Secretaria Executiva	Concluído
Dívida Pública (1)	Colocação de limites para a União	Atender à Secretaria Executiva	Concluído
Desenvolvimento Regional (10)	Criação de Rides	Atender à Secretaria Executiva	Concluído
BNDES (1)	Aporte de recursos	Atender à Secretaria Executiva	Concluído
Relação c/ Municípios (1)	Solicitação de recursos	Atender à Secretaria Executiva	Concluído
Lei de Responsabilidade Fiscal (1)	Conselho de Gestão Fiscal	Atender à Secretaria Executiva	Concluído
Educação Superior (1).	FIES	Atender à Secretaria Executiva	Concluído
Parecer favorável ao Projeto de Novo Decreto COFIEX (1)	Proposta de substituição do Decreto nº 3.502, de 12 de junho de 2000, que versa sobre a COFIEX	Atender à Secretaria Executiva	Concluído
Parecer contrário à elevação da entrega de recursos, pela União ao FPM (1)	Preposta para Aumento a entrega de recursos, pela União, FPM	Atender à Secretaria Executiva	Concluído
Parecer contrário à alteração da Lei nº	Proposta de abater do cálculo do resultado	Atender à Secretaria Executiva	Concluído



9.496, de 1997	primário despesas dos Estados com investimentos em obras de infraestrutura.		
Pareceres contrários a alteração Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste (2)	Proposta de alterar as taxas de juros das linhas de crédito dos Fundos Constitucionais	Atender à Secretaria Executiva	Concluído

### Indicadores

<b>Produto</b>	<b>Breve Descrição</b>	<b>Encaminhamento</b>	<b>Situação Dez. 2008</b>
Indicadores Fiscais	Quadro comparativo com os principais indicadores fiscais. Elaborado mensalmente	Divulgação interna para assessorar a SPE/MF	Concluído
Estatísticas Fiscais	Atualização mensal das principais estatísticas fiscais do setor público: investimentos, NFSP, dívida pública, receitas e despesa etc..	Alimentar o Banco de Dados da SPE e permitir o desenvolvimento dos trabalhos técnicos da Secretaria	Concluído
Subsídios governamentais	Cálculo, conforme metodologia desenvolvida pela SPE, dos subsídios implícitos dos Fundos de Financiamento Constitucionais (FNO, FNE e FCO)	BACEN, STN, SOF	Concluído

### Outras atividades desenvolvidas no período

<b>Produto</b>	<b>Breve Descrição</b>	<b>Encaminhamento</b>	<b>Situação Dez. 2008</b>
Revisão da Portaria nº 379/2006	Revisar, por força do Acórdão 1718/2005 do TCU a Portaria de cálculos dos subsídios em conjunto com a Secretaria do Tesouro Nacional	Tribunal de Contas da União	Em execução. Prazo final é 31/03/2009
Proposições legislativas na área fiscal	Acompanhamento das principais medidas com possibilidade de impacto na área fiscal	SPE/MF	Atividade permanente

GFSM 2001	Avaliação preliminar dos efeitos da metodologia do FMI para as estatísticas sobre a gestão previdenciária no Brasil	SPE/MF	1ª Etapa concluída
Impacto dos investimentos públicos	Análise do Estudo da Dimensão Territorial do PPA - Impactos da carteira de Investimentos por Região de Referência contratado pelo MPOG	SPE/MF	Concluído
Subsídios governamentais	Revisão dos seguintes programas: FAT, FIES e PROER	SPE/MF	Concluído
Previsão da Arrecadação Federal	Prever a arrecadação com vistas a subsidiar as políticas públicas	Divulgação interna para assessorar a SPE/MF	Atividade permanente
Participação no GTEC- COFIEIX	Discussão, juntamente STN, SOF, MP sobre a concessão de operações de créditos externo para União, Estados e Municípios	SPE/MF	Atividade permanente
Proposições legislativas na área fiscal	Acompanhamento das principais medidas com possibilidade de impacto na área fiscal	SPE/MF	Atividade permanente
GFSM 2001	Avaliação preliminar dos efeitos da metodologia do FMI para as estatísticas sobre a gestão previdenciária no Brasil	SPE/MF	1ª Etapa concluída
Participação no GT - Reforma da Contabilidade do Resultado Primário e da Dívida Pública	Propostas para a Reforma da Contabilidade do Resultado Primário e da Dívida Pública	SPE/MF	Atividade permanente

### **1.3.6 - Coordenação-Geral de Análise Macroeconômica**

(Coordenador-Geral responsável: Enrico Bezerra Ximenes de Vasconcelos)

*A - Disseminação de informativos sobre o quadro macroeconômico, com frequências diversas*

Objetivo geral: organizar informações de conhecimento público para ampliar o entendimento sobre a economia brasileira.

Objetivo específico: Acompanhar os desdobramentos conjunturais da economia brasileira, em particular, a dinâmica inflacionária, o comportamento das contas externas e da atividade econômica para produzir informativos tempestivos que subsidiem a formulação e o acompanhamento de políticas.

Beneficiários: Ministro da Fazenda e Secretário de Política Econômica.

Resultados alcançados:

- Políticas públicas subsidiadas por informações tempestivas, seguras e transparentes;
- Manutenção de importantes canais de informação entre o Ministério da Fazenda e outros organismos estatais e instituições privadas; e
- Produção de 47 informativos por mês, disponíveis na Internet, sítio da SPE ([WWW.fazenda.spe.gov.br](http://WWW.fazenda.spe.gov.br))

*B - Produção de estudos macroeconômicos*

Objetivo geral: Elaborar estudos e apresentar conclusões sobre questões macroeconômicas específicas.

Objetivo específico: Avaliar a exequibilidade das políticas econômicas assim como estimar os impactos prováveis sobre as diversas variáveis macroeconômicas e apresentar explicações para diversos fenômenos econômicos baseando-se na teoria econômica ou em métodos quantitativos e econométricos.

Beneficiários: Ministro da Fazenda e Secretário de Política Econômica.

Resultados alcançados:

- Nota Técnica sobre conjuntura internacional no início da crise *subprime*.
- Nota Técnica sobre a desvalorização do câmbio no fim de 2008.
- Nota Técnica sobre as pressões de alta na inflação do início de 2009.
- Elaboração do Capítulo sobre Macroeconomia no Balanço Geral da União.

*C – Elaboração de cenários macroeconômicos*

Objetivo geral: Apresentar os cenários mais prováveis para: i) avaliar a dinâmica inflacionária; e ii) avaliar o comportamento das contas externas.

Objetivo específico: Construção de cenários para o comportamento da inflação e das contas externas através do uso de hipóteses combinadas aos métodos quantitativos econométricos mais modernos de estimação e de elaboração de cenários.

Beneficiários: Ministro da Fazenda e Secretário de Política Econômica.

Resultados alcançados:

- Cenário para inflação em 2008 e 2009.
- Cenário para o Balanço de Pagamentos em 2008 e 2009.

### **1.3.7 - Coordenação-Geral de Acompanhamento e Análise de Indicadores Econômicos**

(Coordenador-Geral responsável: Arnaldo Barbosa de Lima Junior)

#### *A - Elaboração da Grade de Parâmetros*

Objetivo geral: Elaborar conjunto de parâmetros macroeconômicos utilizados no processo orçamentário, em particular, as variáveis relacionadas ao mercado de trabalho.

Objetivos específicos: Gerar projeções e cenários simples tanto em termos absolutos quanto relativos de indicadores econômicos, tais quais: População em Idade Ativa, População Economicamente Ativa, População não Economicamente Ativa, População Ocupada, População Ocupada Com Carteira, População Desocupada, Taxa de Atividade, Taxa de Desocupação e Taxa de Formalização.

Beneficiários: Ministro da Fazenda e Secretário de Política Econômica e outros órgãos do MF envolvidos no processo de construção da proposta orçamentária.

Resultados alcançados: Elaboração de 6 demonstrativos.

- Atualização bimestral das projeções necessárias à elaboração da grade de parâmetros.
- Aprimoramento do processo de estimação através de métodos econométricos e de análises de séries temporais por meio de pacotes estatísticos (*Eviews*).

#### *B - Apuração do Resultado Fiscal dos Fundos Constitucionais de Financiamento*

Objetivo geral: Proceder à estimativa do Resultado Fiscal dos Fundos Constitucionais de Financiamento, participando na elaboração do relatório de acompanhamento do Resultado Primário do Governo Central, em cumprimento à determinação legal.

Objetivos específicos: Consolidar as estatísticas fiscais, mediante a agregação dos dados dos balanços dos Fundos Constitucionais de Financiamento: FNE, FCO e FNO.

Beneficiários: Ministro da Fazenda e Secretário de Política Econômica e Secretário do Tesouro Nacional.

Resultados alcançados: Elaboração de 12 demonstrativos, não divulgados em rede por conterem informações sigilosas.

#### *C - Avaliação dos Fundos Constitucionais de Financiamento*

Objetivo geral: Avaliar a efetividade dos recursos aplicados no âmbito dos programas públicos associados à concessão de benefícios financeiros e creditícios da União, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União, segundo o Acórdão nº 1.718/2005.

Objetivos específicos: Analisar a efetividade, através do método *Propensity Score*, dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FNE, FCO e FNO), que afere a eficácia dos programas, através da contabilização da evolução do custo médio usado na geração de empregos e o aumento da produtividade das firmas que obtiveram tais financiamentos.

Beneficiários: Tribunal de Contas da União.

Resultados alcançados: Elaboração de 1 relatório.

#### *D - Elaboração de Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios da União*

Objetivo geral: Elaborar os demonstrativos de que tratam o artigo 165, §6º da Constituição Federal, no que se refere aos benefícios financeiros e creditícios, e o item 9.1 do Acórdão TCU nº 1.718/2005.

Objetivos específicos: Calcular os subsídios<sup>4</sup> encontrados na Portaria nº 379 de 13 de novembro de 2006 do Ministério da Fazenda.

Beneficiários: Tribunal de Contas da União.

Resultados alcançados: Elaboração de 1 demonstrativo.

#### *E - Disseminação de Informativos sobre o Quadro Macroeconômico*

Objetivo geral: Acompanhar e avaliar os indicadores econômicos do País, elaborando relatórios sobre a evolução da economia através de análises gráficas e quantitativas.

Objetivos específicos: Acompanhar os desdobramentos conjunturais da economia brasileira, em particular, indicadores de bem-estar, desigualdade, emprego, renda e pobreza para produzir informativos que subsidiem a formulação e o acompanhamento de políticas.

---

<sup>4</sup> Para efeito da Portaria nº 379, considera-se: (i) benefícios ou subsídios financeiros, os desembolsos efetivos realizados por meio das equalizações de juros e preços, bem como a assunção de dívidas decorrentes de saldos de obrigações de responsabilidade do Tesouro Nacional, cujos valores constam do orçamento da União; (ii) benefícios ou subsídios creditícios são os gastos decorrentes de programas oficiais de crédito, operacionalizados por meio de fundos ou programas, à taxa de juros inferior ao custo de captação do Governo Federal.

Beneficiários: Ministro da Fazenda e Secretário de Política Econômica, diretamente, e órgãos estatais e agentes privados nacionais.

Resultados alcançados:

- Políticas públicas subsidiadas por informações tempestivas, seguras e claras.
- Manutenção de importantes canais de informação entre o Ministério da Fazenda e outros organismos estatais e instituições privadas.
- Produção de 62 informativos e 12 indicadores econômicos.
- Participação na elaboração de 90 relatórios de monitoramento da crise, 2 revistas impressas e apresentações do Ministro da Fazenda e do Secretário de Política Econômica.

*F - Elaboração de Pareces Diversos*

Objetivo geral: Acompanhar e avaliar as proposições legislativas no que tange às questões relacionadas às políticas sociais, de emprego e renda visando à sua compatibilização com a política macroeconômica.

Objetivos específicos: Apreciar, sob a ótica da eficiência econômica, proposições legislativas, emitindo pareceres técnicos quando solicitados pela Assessoria para Assuntos Parlamentares do Ministério da Fazenda.

Beneficiários: Parlamentares e Comissões Temáticas do Congresso Nacional.

Resultados alcançados: Expedição de 5 pareceres técnicos.

- Parecer nº 177/SPE-MF de 01 de setembro de 2008: regulamentação de procedimento para inclusão de salário adicional de periculosidade para vigilantes e empregados em transporte de valores.
- Parecer nº 178/SPE-MF de 05 de setembro de 2008: regulamentação do exercício da atividade de correspondente bancário, estabelecendo critérios para remuneração pelos serviços prestados nesse regime.
- Parecer nº 192/SPE-MF de 24 de setembro de 2008: alteração na composição do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT) e do Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CCFGTS) visando incorporar a participação das centrais sindicais.
- Parecer nº 232/SPE-MF de 26 de novembro de 2008: exigência de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas para empresas que visam contratar ou renovar contrato com o Poder Público para fornecimento de bens ou serviços.
- Parecer nº 233/SPE-MF de 26 de novembro de 2008: regulamentação dos prêmios de incentivo paga aos trabalhadores para a obtenção de determinadas metas de produção com o intuito de evitar que esses rendimentos sejam configurados como de natureza salarial.

*G - Elaboração de Estudos Diversos*

Objetivo geral: Avaliar, em articulação com demais órgãos envolvidos, propostas de aperfeiçoamento de políticas públicas, visando o equilíbrio fiscal, a eficiência econômica e o crescimento de longo prazo.

Objetivos específicos: Elaborar estudos com vistas à formulação de políticas voltadas para aceleração do crescimento, promoção de inclusão social e redução das desigualdades regionais.

Beneficiários: Secretário de Política Econômica.

Resultados alcançados: Elaboração de 7 estudos/notas informativas.

- Seguro Desemprego
- Abono Salarial
- Fundo de Amparo ao Trabalhador
- Salário Mínimo
- Pré-Sal
- Extinção do Fator Previdenciário
- Carga Tributária
- Empregados Domésticos
- Mercado de Trabalho

### 1.3.8 - Coordenação-Geral de Política Agrícola e Coordenação-Geral de Crédito Agrícola

(Coordenador-Geral responsável: Aloísio Lopes Pereira de Melo)

Seguem abaixo, seqüência de tabelas contendo os principais produtos da área agrícola.

VOTOS E RESOLUÇÕES DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL					
Voto		Resolução		Assunto	Resultados Esperados
Nº.	Data	Nº.	Data		
001	11.01	3528	14.01	Crédito Rural - Linha de crédito especial denominada Financiamento de Recebíveis do Agronegócio (FRA): Concessão de prazo adicional, até 30 de abril de 2008, para contratação das operações de crédito.	Aumentar a adesão de um número maior de produtores rurais e suas cooperativas para financiar suas dívidas com fornecedores de insumos agropecuários, relativas as safras 2004/2005 e 2005/2006.
012	31.01	3538	31.01	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ) - prazo adicional para pagamento das dívidas oriundas de financiamentos de café das safras 2005/2006 e 2006/2007.	Com a concessão de prazo adicional para pagamento das dívidas dos cafeicultores, espera-se evitar a concentração no ano de 2008 dos pagamentos das dívidas oriundas de financiamentos de custeio, colheita ou de estocagem de café, lastreados com recursos do Funcafé e relativos às safras 2005/2006 e 2006/2007.
014	31.01	3537	31.01	Concessão de prazo adicional para pagamento de prestações com vencimento no primeiro trimestre de 2008 relativas a operações de crédito rural e com risco do Tesouro Nacional ou Funcafé ou ainda, mantidas com recursos dos Fundos Constitucionais (FNO, FNEFCO). Prazo adicional para formalização das operações de que tratam as Resoluções nºs 3.404, 3.407 e 3.408, todas de setembro de 2006, do CMN.	Dar condições aos mutuários de aguardar a finalização das propostas de saneamento das dívidas rurais sem sofrerem sanções, autorizando os mutuários a efetuarem o pagamento, mantidos os benefícios pactuados para adimplência, relativas às operações originárias de crédito rural, com risco do Tesouro Nacional ou do Funcafé, ou mantidas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, dispensada a formalização de aditivo ao instrumento de crédito e sem prejuízo da observância do prazo prescricional das operações.



29	28.02	3.541 e 3.546	28.02 e 29.02	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Remanejamento de recursos do Moderagro para o Prodecoop;</li> <li>- Acréscimo do estado de Rondônia como área de abrangência do programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar para o leite.</li> </ul>	<p>Conversão de recursos do Moderagro para o Prodecoop para que os limites orçamentários estabelecidos para equalização de encargos financeiros pelo Tesouro Nacional em favor do setor rural não se excedam.</p>
30	28.02	3545	29.02	<p>Exigência de documentação comprobatória de regularidade ambiental e outras condicionantes, para fins de financiamento agropecuário no Bioma Amazônia.</p>	<p>Garantir que o desenvolvimento das atividades no campo ocorra mediante uso sustentável dos recursos naturais, objetivando dar efetividade aos referidos diplomas legais. Na busca de impedir a concessão de crédito aos empreendimentos conduzidos em desacordo com os códigos ambientais, foram feitas exigências adicionais para contratação de crédito rural para atividades desenvolvidas no Bioma Amazônia.</p>
39	26.03	3556	27.03	<p>Manual de Crédito Rural (MCR) – Capítulo sobre recursos destinados ao crédito rural – Consolidação das regras e ajuste de dispositivos em decorrência da consolidação promovida.</p>	<p>Revisão, consolidação e ajustes nas normas no Manual de Crédito Rural - MCR, visando aperfeiçoar e uniformizar as condições e conceitos deixando claro o entendimento acerca dos dispositivos.</p>
43	26.03	3554	27.03	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Venda de Estoques Governamentais de Café – Definição do agente operacional.</li> <li>- Alteração na Resolução nº 3.546, para possibilitar o atendimento pelo BNDES de novas propostas de investimento no âmbito do Prodecoop.</li> </ul>	<p>Inclusão de outros agentes operacionais para execução das vendas dos estoques por meio de leilões eletrônicos, para que não haja interrupção no fluxo de oferta do produto. Deixar a cargo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a definição dos agentes operacionais para venda dos referidos estoques. Permitir maior flexibilidade ao BNDES para atendimento de novas propostas de investimento no âmbito do Prodecoop.</p>

44	26.03	3552	27.03	Alteração no MCR 4-3, que estabelece condições específicas para financiamento de atividade pesqueira, ao amparo de recursos controlados do crédito rural.	Adequar e atualizar as normas contidas no Manual do Crédito Rural (MCR) que dizem respeito à atividade pesqueira, em especial com relação aos preços de referência para fins de financiamento, de modo a propiciar condições creditícias adequadas ao desenvolvimento da atividade pesqueira.
46	26.03	3555	27.03	CRÉDITO RURAL – Alteração no art. 1º da Resolução n.º 3.537, para estender o seu período de abrangência até 30 de junho de 2008	Dar condições aos mutuários de aguardar a finalização das propostas de saneamento das dívidas rurais sem sofrerem sanções, autorizando os mutuários a efetuarem o pagamento, mantidos os benefícios pactuados para adimplência, relativas às operações originárias de crédito rural, com risco do Tesouro Nacional ou do Funcafé, ou mantidas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, dispensada a formalização de aditivo ao instrumento de crédito e sem prejuízo da observância do prazo prescricional das operações
48	26.03	3559	28.03	CRÉDITO RURAL – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) – Revisão e Simplificação das disposições constantes do Manual de Crédito rural, Capítulo 10 (MCR 10).	Revisão e simplificação das disposições estabelecidas no MCR 10 para financiamentos no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), dando ampla divulgação aos produtores e agentes financeiros sobre o novo formato do Programa, propiciando-lhes assim exame adequado e adaptações em seus sistemas operacionais, de modo a evitar percalços e atrasos na concessão dos financiamentos nessas novas bases.
49	14.04	3561	14.04	- Preços mínimos para culturas de inverno safra 2008 e produtos regionais safra 2008/09; - Ajustes nas regras de comercialização de produtos da safra de inverno; e - Elevação do limite de financiamento de custeio e de EGF para trigo. (Decreto nº 6.510, de 16.7.2008)	Atender ao Programa de Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), conforme estabelecido pelo Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, que institui normas para a fixação de preços mínimos e execução das operações de financiamento e aquisição de produtos agropecuários.

54	24.04	3563	24.04	Concessão de prazo adicional para pagamento de prestações de operações de investimento e de parcelas de operações de custeio	Dar condições aos mutuários de aguardar a finalização das propostas de saneamento das dívidas rurais sem sofrerem sanções, e autorizar as instituições financeiras a concederem prazo adicional para pagamento das operações contratadas por mutuários que sofreram prejuízos na safra 2007/2008, em Municípios em que foi decretada, após 1º de julho de 2007, situação de emergência ou calamidade pública reconhecida pelo Governo Federal.
55	24.04	3562	24.04	Fator de ponderação para aplicações de recursos de poupança rural em operações de crédito rural de custeio, no período de 1º de abril de 2008 a 30 de junho de 2008, à taxa definida para os financiamentos com Recursos Obrigatórios de que trata a Seção 6-2 do Manual de Crédito Rural (MCR 6-2).	Ampliar o financiamento da produção, visando ampliar a oferta e inibir o avanço da inflação dos preços dos alimentos. Para isso, alterou alocação adicional e recursos da Poupança Rural, para aplicações em financiamentos de custeio agropecuário, à taxa de juros praticada em operações com Recursos Obrigatórios (MCR 6-2), mediante utilização de fator de ponderação fixado em Resolução do CMN.
63	28.05	3569	29.05	Dispõe sobre Limites de Crédito para despesas de custeio e de colheita de café em financiamentos ao amparo do Funcafé.	Aumentar os limites de crédito por hectare para custeio e colheita de café e o limite total de contratação, para garantir aos novos financiamentos o alinhamento do crédito com os custos de produção.
64	28.05	3570	29.05	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF): Ajustes nas normas a serem aplicadas a partir da Safra 2008/2009	Ajustes nas normas do Pronaf visando esclarecer instituições financeiras e beneficiários e evitar dificuldades operacionais para a concessão do crédito. Ampliar o limite de enquadramento do Pronaf Grupo "B", voltado aos agricultores de mais baixa renda, de forma a ampliar o público beneficiário dessa linha.

65	28.05	3.571, 3.572 e 3.573	29.05	Condições necessárias à operacionalização das disposições constantes dos arts. 1º, 2º, 5º, 6º, 7º, 29, 30 e 38 da Medida Provisória nº 432, de 27 de maio de 2008.	Estabelecer as condições necessárias à implementação das disposições estabelecidas pela MP 432/2008 (Lei nº 11.775/2008), no que se refere à operacionalização das medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário.
66	28.05	3.574, 3.575, 3.576, 3.577 e 3.578	29.05	Condições necessárias à operacionalização das disposições constantes dos arts. 3º, 4º, 10 a 18, e 22 da Medida Provisória nº 432, de 27 de maio de 2008	Estabelecer as condições necessárias à implementação das disposições estabelecidas pela MP 432/2008 (Lei nº 11.775/2008), no que se refere à operacionalização das medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário.
67	28.05	3579	29.05	Condições necessárias à operacionalização das disposições constantes dos arts 21, 23 e 27 da Medida Provisória nº 432, de 27 de maio de 2008.	Estabelecer as condições necessárias à implementação das disposições estabelecidas pela MP 432/2008 (Lei nº 11.775/2008), no que se refere à operacionalização das medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário.
68	28.05	3580	29.05	Condições necessárias à operacionalização das disposições constantes dos arts. 24 a 26 da Medida Provisória nº 432, de 27 de maio de 2008.	Estabelecer as condições necessárias à implementação das disposições estabelecidas pela MP 432/2008 (Lei nº 11.775/2008), no que se refere à operacionalização das medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário.

74	25.06	3591	30.06	Dispõe sobre as alterações no Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF) para a safra 2008/2009.	Reduzir as diferenças de cobertura do PGPAF entre as regiões e estimular maior diversificação das atividades produtivas dos agricultores familiares, ampliando para o exercício de 2009, o rol de produtos contemplados com a inclusão do trigo, da pimenta do reino, da cebola e da mamona, que são importantes regionalmente, esperando assim um maior equilíbrio na participação de cada região no Programa.
75	25.06	Decreto nº 6.557	08.09	Preços mínimos para as safras de verão e de produtos regionais 2008/2009 e das regiões Norte e Nordeste 2009 (Decreto nº 6.557, de 2008)	Atender ao Programa de Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), conforme estabelecido pelo Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, que institui normas para a fixação de preços mínimos e execução das operações de financiamento e aquisição de produtos agropecuários.
76	25.06	3.589 e 3.592	30.06 e 03.07	Pronaf – Ajustes das normas para a Safra 2008/2009.	Alterar as normas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, tendo por escopo implementar as diretrizes que orientaram a elaboração do Plano de Safra 2008/2009 destinado a esse setor.

77	25.06	3588	30.06	Institui no âmbito do BNDES o Programa de Produção Sustentável do Agronegócio e promove ajustes nas normas dos programas de investimento Prodecoop, Moderfrota, Moderinfra, Propflora e Moderagro.	Estimular a recuperação de áreas degradadas, reinserindo-as no processo produtivo, além de fomentar a adoção de sistemas sustentáveis e diligentes quanto à legislação ambiental, atuando no estímulo à implantação de sistemas produtivos sustentáveis, priorizando a recuperação de áreas degradadas e de pastagens, implementando um conjunto de medidas visando ao melhor uso do solo, à geração de energia limpa e renovável e ao aproveitamento de resíduos vegetais; e incentivo ao produtor rural para se ajustar à legislação ambiental vigente.
78	25.06	3.583, 3.585 e 3.590	01.07, 30.06 e 01.07	Ajustes nas normas de financiamento com recursos controlados e livres do crédito rural a partir da safra 2008/2009.	Estimular o aumento da produção interna, de maneira a não apenas abastecer adequadamente o mercado doméstico, evitando-se assim maiores pressões inflacionárias, mas também a aumentar a participação dos produtos brasileiros no exterior, oportunizando ganhos para a agropecuária nacional, com elevação na geração de renda, emprego e divisas.
89	30.07	3.594 e 3.595	31.07	Promove ajustes nas normas do Pronaf, dos programas de investimento ao amparo de recursos do BNDES e dos Créditos de Custeio.	Ajustar as normas do Pronaf e do BNDES de forma a sanar problemas de operacionalização das medidas propostas para o plano safra da agricultura familiar e empresarial.
91	30.07	Decreto nº 6.557	08.09	Preços mínimos para os cafés arábica e robusta da safra 2007/2008 (Decreto nº 6.557, de 2008)	Retificar a referência à safra para a qual foram estabelecidos os preços mínimos para o café no Voto CMN nº 075/2008, definindo, portanto, os preços mínimos para o café arábica e o café robusta, para a safra 2007/2008.

100	28.08	3602	29.08	Dispõe sobre fatores de ponderação, alcance de renegociações co base no MCR 2-6-9 e prazos de reembolso de operações de custeio e revoga dispositivo da Resolução nº 3.537, de 31 de Janeiro de 2008.	Ampliar a disponibilização de recursos para o crédito rural.
101	28.08	3601	29.08	Promove ajustes nas normas do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – Funcafé.	Reajustar os limites de financiamento de operações de crédito com recursos do Funcafé, considerando que houve aumento de custos na produção nos últimos meses. Otimizar o volume de recursos destinados à concessão de crédito e a reduzir os custos do tesouro Nacional com equalizações.
102	28.08	3599	29.08	Dispões sobre ajustes nas condições básicas do Crédito Rural	Ajustar as normas exigência de documentação comprobatória de regularidade ambiental e outras condicionantes, visando aprimorar sua redação, para permitir sua aplicação a situações específicas e facilitar seu entendimento pelos agentes financeiros e tomadores de crédito.
103	28.08	3597	29.08	Altera dispositivos das Resoluções nºs 3.575, 3.576, 3.577, 3.578, todas de 29 de Maio de 2008.	Reajustar dispositivos constantes nos normativos que tratam das ações para a solução do endividamento rural preservando o acesso dos produtores ao crédito, e objetivando a modernização e o crescimento da produtividade e da produção do setor agropecuário
104	28.08	3600	29.08	Promove alterações nas normas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar	Complementar alguns dispositivos nas normas do Pronaf constantes no Manual de Crédito Rural - MCR

105	28.08	3603	29.08	Altera normas dos recursos obrigatórios e de Programas de investimento no âmbito do BNDES	Complementar alguns dispositivos nas normas dos Programas de Investimento do BNDES constantes no Manual de Crédito Rural - MCR
109	09.09	Portaria MAPA	28.10	Preços mínimos para os produtos extrativos da sociobiodiversidade – safras 2008/2009.	Instituir preços mínimos para produtos extrativos (açai, babaçu, borracha extrativa e pequi), visando apoiar atividades de uso sustentável dos recursos naturais na Amazônia e no Cerrado, mediante elevação da renda dos agricultores familiares que se dedicam a essas atividades.
121	30.09	3618	30.09	Dispõe sobre ajustes nas condições básicas do Crédito Rural	Ajustar as condições básicas do crédito rural de modo a permitir a dispensa da documentação a ser apresentada por ocupantes de áreas de várzea, sob domínio da União ou dos Estados, visando comprovar a regularidade dessa ocupação.
122	30.09	3612	30.09	Prorroga os prazos para adesão previstos nas Resoluções n.ºs. 3.572, 3.573, 3.574, 3.575, 3.577, 3.578, 3.579 e 3.580, todas de 29 de maio de 2008.	Atender aos mutuários de operações de crédito rural com direito aos benefícios previstos na Lei n.º 11.775/2008 (MP 432/2008), que ainda não manifestaram interesse em aderir ao processo de renegociação ali previsto, colocando em risco o alcance pleno dos objetivos traçados pelo Governo para o equacionamento do endividamento do setor rural.
123	29.09	3611	29.09	Concessão de prazo adicional para pagamento de prestações de operações de investimento	Atender solicitação do BNDES para prorrogar o prazo de vencimento para 15 de outubro de 2008 das operações de crédito rural efetuadas com recursos por ele repassados, por motivos operacionais.



124	30.09	3613	30.09	Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana – Altera o art. 3º da resolução nº 3.524, de 20 de dezembro de 2007.	Postergar o prazo de manutenção das operações em situação de normalidade de 30 de setembro de 2008 para 30 de dezembro de 2008, tendo em vista que o início do processo de renegociação das dívidas do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, está na dependência dos ajustes contratuais pertinentes entre a União, o Estado da Bahia, e a Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. (Desenbahia).
134	30.10	3632	30.10	Alterações no Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar- PGPAF para o ano de 2009.	Ampliar o rol de produtos contemplados, para o exercício de 2009, com a inclusão do algodão em caroço, alho, amendoim, borracha natural (cultivada), caprino-ovino, castanha do Brasil, cera de carnaúba, girassol, juta, malva, pó cerífero de carnaúba, sisal, sorgo e triticale. Com isso, reduzir as diferenças de cobertura do PGPAF entre as regiões e estimular maior diversificação das atividades produtivas dos agricultores familiares.
135	30.10	3625	30.10	Eleva, no período de 1º de Novembro de 2008 a 30 de Junho de 2009, a exigibilidade de aplicação de recursos oriundos de depósitos de poupança em crédito rural e reduz, no mesmo período, o encaixe obrigatório, e amplia a possibilidade de financiamento de CPR com recursos do MCR 6-4.	Minimizar os efeitos da retração de recursos para o financiamento do setor rural, elevando os percentuais da exigibilidade de aplicação em crédito rural dos recursos oriundos de depósitos de poupança rural e ajustar o regimento referente à aplicação com recursos captados em poupança rural.

144	13.11	3636	13.11	CRÉDITO RURAL: - Prorroga os prazos para adesão previstos nas Resoluções nºs 3.572, 3.573, 3.574, 3.575, 3.577, 3.578, 3.579 e 3.580, todas de 29 de maio de 2008; Altera limite de renegociação prevista na Resolução nº 3.575.	Atender as instituições financeiras para permitir que sejam feitos os diversos ajustes nos sistemas de contratação e condução, que atrasaram em função da greve nas instituições financeiras, e evitar a não adesão dos agricultores colocando em risco o alcance pleno dos objetivos traçados pelo Governo Federal para o equacionamento do endividamento do setor rural.
145	18.11	3637	18.11	Cria linha especial de crédito para pagamento de até 40% das prestações com vencimento em 2008 dos programas de investimento agropecuário no âmbito do BNDES.	Evitar a revisão do processo de renegociação, inclusive das datas de vencimento das prestações de 2008, o que viria a prejudicar aqueles mutuários que cumpriram os prazos estabelecidos na Lei nº 11.775/2008, que trata das renegociações das dívidas rurais, sugere-se a criação de linha especial de crédito para que os produtores rurais da região Centro-Oeste possam saldar seus compromissos financeiros relacionados a operações de investimento.
147	25.11	3638	26.11	Dispõe sobre Empréstimos do Governo Federal (EGF), sobre mecanismos de proteção de preços e aumenta o limite dos Créditos de Comercialização (MCR 3-4-3-"a") quando se tratar de Linha Especial de Crédito (LEC) para leite.	Dar à operação de EGF maior flexibilidade e ampliar o seu potencial como mecanismo de apoio e garantia da comercialização dos produtos da Política de Garantia de Preços Mínimos, alterando o MCR para adequá-lo as novas regras.
148	25.11	3644	26.11	Eleva o limite de crédito e autoriza financiamento para capital de giro para as cooperativas no âmbito do PRODECOOP.	Garantir maior suporte financeiro as cooperativas de crédito, para que tenham desempenho favorável mantendo níveis adequados de financiamento para a composição e carregamento de estoques.

149	25.11	3643	26.11	Institui linha de crédito para o financiamento da aquisição de Cédula de Produto Rural (CPR) com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ).	Financiar a liquidação de dívidas de café vinculadas à Cédula do Produto Rural – CPR, física ou financeira, com vencimentos contratuais previstos até 31 de dezembro de 2007, inclusive aquelas com vencimento até 2007 substituídas para vencimento em 2008, emitidas por produtores rurais ou suas cooperativas.
150	25.11	3649	26.11	Inserir o penhor florestal entre as garantias convencionais de operações de crédito rural e promove ajustes nas normas referentes às condições básicas do crédito rural (MCR 2-3)	Ajustar as condições básicas do crédito rural para inserir o penhor florestal, nos termos da legislação aplicável, que será constituído mediante contrato ou por cédula e terá por objeto produtos florestais madeireiros passíveis de exploração econômica. Criar melhores condições para o financiamento de atividades florestais.
151	25.11	3650	26.11	CRÉDITO RURAL – Cria linha de crédito para refinanciamento de dívidas de cooperados, contratadas por meio de cooperativas de crédito, no âmbito do PRONAF, de que trata o art. 57 da Lei nº 11.775, de 2008.	Apoiar financeiramente as cooperativas que tiveram que suportar em suas contas junto às instituições financeiras o débito referente a operações de cooperados, em decorrência de aval ou de outro tipo de garantia prestada pela cooperativa.
152	25.11	3648	26.11	Altera condições do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) – Crédito de investimento coletivo – Linha de Crédito de Custeio do Beneficiamento, Industrialização de Agroindústrias Familiares e de Comercialização da Agricultura Familiar.	Adequação nas condições para o financiamento de investimento em empreendimentos coletivos por agricultores familiares; e Permitir que às cooperativas centrais realizem operações para financiar o adiantamento às cooperativas singulares relativo aos produtos entregues por estas, bem como a armazenagem, conservação e venda desses produtos, no âmbito do Pronaf Custeio e Comercialização de Agroindústrias Familiares

153	25.11	Portaria MAPA nº 53	26.01.2009	Preços mínimos para produtos da sociobiodiversidade – Safra 2008/2009 – Inclusão da piaçava (fibra).	Atender ao Programa de Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), conforme estabelecido pelo Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, que institui normas para a fixação de preços mínimos e execução das operações de financiamento e aquisição de produtos agropecuários..
154	25.11	3645	26.11	Funcafé – Dispõe sobre a adoção de medidas de apoio à comercialização da safra cafeeira 2007/2008	Adotar medidas na Linha de Financiamento de estocagem de café e na Linha de Crédito destinada ao Financiamento de Café - FAC, com o objetivo de racionalizar o fluxo interno de café e dinamizar o comércio exportador.
155	25.11	3640	26.11	Funcafé – Cria linha especial de crédito, no âmbito desse Fundo, destinada ao financiamento da recuperação de lavouras de café atingidas por chuva de granizo	Apoiar a recuperação das lavouras cafeeiras atingidas pelas chuvas de granizo que ocorreram no segundo semestre de 2008, objetivando proporcionar aos produtores rurais linha de crédito destinada ao financiamento dos procedimentos agrônômicos necessários à recuperação das condições produtivas dessas lavouras.
156	25.11	3639	26.11	Aprimora condições da linha especial de crédito para pagamento de até 40% das prestações com vencimento em 2008 dos Programas de Investimento Agropecuário no âmbito do BNDES.	Facilitar a operacionalização da linha especial de crédito para que os produtores rurais da região Centro-Oeste possam saldar seus compromissos financeiros.
157	25.11	3646	26.11	Altera a Resolução nº 3.575, de 29 de maio de 2008, que trata da renegociação de dívidas rurais.	Permitir a adesão no processo de renegociação das dívidas rurais (Lei nº 11.775/2008), pelos agricultores inadimplentes com a parcela de investimento rural de 2008, operadas no âmbito do BNDES.

173	16.12	3662	17.12	Promove ajustes nas normas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF	Ajustar as normas do Manual de Crédito Rural, visando dirimir dúvidas e facilitar a operacionalização do PRONAF.
174	16.12	3663	17.12	Pronaf - Autoriza prorrogação de parcelas, institui linha especial de investimento e autoriza nova operação de custeio para agricultores atingidos pelo excesso de chuvas em Santa Catarina.	Garantir o prazo necessário para a efetivação dos procedimentos do Proagro e para a regulamentação do disposto no art. 50 da Lei nº 11.775/2008, e dar condições para a reestruturação das atividades produtivas desses agricultores atingidos pelo excessos de chuva em Santa Catarina.
175	16.12	3664	17.12	Autoriza prorrogação de parcelas e a concessão de nova operação de custeio para produtores rurais atingidos pelo excesso de chuvas em Santa Catarina	Apoiar as vítimas e recuperar os prejuízos causados pelo excesso de chuvas em Santa Catarina, adotando medidas imediatas visando a reduzir a intranquilidade dos produtores rurais que tiveram suas atividades comprometidas em função da catástrofe e permitir a análise mais aprofundada dos danos causados e das medidas apropriadas
176	16.12	3665	17.12	Funcafé – Dispõe sobre a adoção de medidas de apoio à comercialização de café.	Racionalizar o fluxo de oferta do café e, conseqüentemente, reduzir as pressões de baixa sobre os preços pagos aos produtores rurais em épocas de aquecimento da oferta, preservando a capacidade produtiva dos cafeicultores, seja permitida aos mutuários a prorrogação, por até trezentos e sessenta dias, de até cem por cento do valor do financiamento obtido com essa finalidade, desde que comprovada a integridade do estoque garantidor do financiamento.

177	16.12	3666	17.12	Prorroga o prazo para formalização previsto na Resolução n° 3.575, de 29 de maio de 2008, e institui prazo para as instituições financeiras formalizarem as operações de que trata a Resolução n° 3.639, de 26 de novembro de 2008.	Atender solicitação dos agentes financeiros, que informam não ser suficiente o prazo estabelecido nos normativos complementares aos dispostos na Lei n° 11.775/2008, devido ao grande número de operações de crédito rural.
178	16.12	3667	17.12	Alteração de Resolução n° 2.238, de 31 de janeiro de 1996, ampliando prazo para emissão de títulos com vistas à quitação de saldo remanescente das operações de equalização com cláusula de equivalência produto.	Ajustar as condições e procedimentos a serem observados na formalização das operações de alongamento de dívidas originárias de crédito rural, de que trata a Lei n° 9.138, de 29.11.95

Pareceres

PARECERES			
Nº.	Data	Assunto	Resultados Esperados
2	17.01	Projeto de Lei nº. 1.241, de 2007, do deputado Uldurico Pinto que Institui o Fundo Aval do produtor de matérias-primas para Biocombustíveis – FA-BIO, Altera a lei nº 10.636, 30 de dezembro de 2002.	Parecer contrário, tendo em vista os objetivos do PL já estarem sendo atendidos por outros dispositivos. Além disso, sabe à lei complementar estabelecer a instituição e funcionamento de fundos. Evitar conflitos de competência legal.
3	21.01	Projeto de lei nº 303, de 2007, do deputado José Fernando Aparecido de Oliveira que dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Produção de Biocombustíveis por Cooperativas	Parecer contrário, uma vez que o estabelecimento de regra geral em lei para a concessão de benefícios fiscais sem diferenciações, não seria recomendável, visto não se alinhar aos objetivos da política energética nacional. Evitar o esfacelamento da política energética nacional.
14	24.01	Projeto de Lei nº 1.299, de 2007, do deputado Márcio França Estabelece programa de certificação para o etanol e a participação governamental sobre a sua produção.	Parecer contrário, em virtude de vício de iniciativa, sendo, ainda, aconselhável aguardar desdobramentos da parceria com os norte-americanos. Manter princípios constitucionais, bem como aguardar melhor momento para iniciativas da espécie, se for o caso.
15	24.01	Projeto de Lei nº 2.539, de 2007, da deputada Sandra Rosado, que cria o Fundo Nacional para Fortalecimento da Defesa Agropecuária.	Parecer contrário, tendo em vista o inconveniente de ampliar a vinculação de receitas, reduzindo a liberdade de execução das políticas públicas, além do que, já existe um ministério (MAPA), responsável pela formulação e execução da política agropecuária do País. Manter a importância institucional do Mapa, bem como preservar a maleabilidade de execução da política agrícola.
20	31.01	Projeto de Lei nº 2628, de 2007, do deputado Flávio Bezerra, que institui fundo de aval para colônias, associações e cooperativas de pesca.	Parecer contrário, já que não cabe à União criar um Fundo para atender a um setor produtivo específico, sugerindo-se que o problema seja solucionado por meio de iniciativas locais, pelas próprias associações de produtores. Manter princípios constitucionais, além de valorizar as associações de produtores no processo.

38	19.02	Indicação 1.831, de 2007, do deputado Armando Abílio, que sugere ao Poder Executivo a adoção de medidas relacionadas ao endividamento rural.	Parecer contrário, tendo em vista que o demonstrativo dos saldos das operações já podem ser solicitados pelos titulares, e diante da existência de espaço para renegociação de dívidas e de definição de taxas de juros no âmbito das amplas renegociações de dívidas rurais ora em curso. Evitar a proliferação de dispositivos que tratam da mesma matéria e geram confusão desnecessária.
39	29.02	Projeto de Lei Nº 16, de 1990, do deputado Paulo Rocha que dispõe sobre a proteção da floresta natural primária na região norte e ao norte da região Centro - Oeste.	Parecer contrário, tendo em vista que as propostas já são tratadas em outros dispositivos legais, com melhor abrangência. Evitar a proliferação de dispositivos que tratam da mesma matéria e geram confusão desnecessária.
42	11.03	Indicação nº 1.507, de 2007, do deputado Giacobbo, que sugere o alongamento das dívidas dos aqüicultores.	Parecer esclarecendo que os aqüicultores estão atendidos, no que couber, no âmbito das diversas resoluções já expedidas.
44	14.03	Emendas à Medida Provisória nº 410, de 2007, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo; estabelece normas transitórias sobre a aposentadoria do trabalhador rural; e prorroga o prazo de contratação de financiamentos rurais.	Parecer parcialmente favorável, visando efetivar o atendimento a um dos objetivos do PAA. Contrário, no tocante ao FRA, visando manter consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal.
46	19.03	Projeto de Lei da Câmara nº. 82, de 2006 - Modifica o artigo 79 da Lei nº. 5.764, que define o ato cooperativo.	Parecer contrário, objetivando evitar a ampliação de forma indevida do entendimento de ato cooperativo, criando uma espécie de organização livre de tributos.
48	27.03	Projetos de Lei nº s 614/2007, do Senado, e 2270/2007, da Câmara dos Deputados, propondo alteração em dispositivos da Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991, que dispõe sobre a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar).	Parecer contrário, visando evitar aprovação de lei que crie sobreposição de competência, uma vez que a questão da aprendizagem está a cargo do MEC e não do MDA.
49	27.03	Projeto de Lei nº 529, de 2007, que altera a Lei nº 11.116, de 18 de maio de 2005, para incentivar a produção de biodiesel para o consumo do próprio produtor rural, e de associados de cooperativas agropecuárias.	Parecer contrário, com objetivo de preservar o controle sobre fraudes no sistema de abastecimento, além de manter a responsabilidade sobre a política energética nacional com a ANP.



51	08.04	Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2000 (Projeto de Lei 6.167, de 2002 na origem), que autoriza a criação do Fundo de Apoio à Cultura do Caju – FUNCAJU – Ratificação de pareceres anteriores.	Parecer contrário, visando evitar a redução da capacidade de geração de poupança pública e o engessamento da política monetária.
54	10.04	Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de Reserva Legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.	Parecer contrário, visando evitar a criação de dispositivo incoerente com o arcabouço legal, tendo em vista tramitação simultânea de decreto permitindo alienação da CRF pelo produtor rural.
58	18.04	Projeto de Lei do Senado nº. 266, de 2003, que altera a Lei nº. 10.420, de 10 de abril de 2002, para incluir o parceiro outorgante como Beneficiário do Fundo Garantia – Safra e permitir a adesão de consórcios e condomínios ao benefício Garantia – Safra.	Parecer negativo, visando evitar a inclusão de beneficiários que não se enquadram nos critérios do Programa, o que implicaria destinar a transferência de renda para indivíduos de melhor condição sócio-econômica.
67	29.04	Projeto de Lei nº 2.960, de 2008, que dispõe sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural com recursos do Fundo de Terras e Reforma agrária, criado pela Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, contratadas na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene.	Parecer contrário, visando evitar o engessamento da matéria por meio de lei, uma vez que a regulamentação do assunto ter sido conferida ao Poder Executivo (Lei Complementar 92, art. 12), utilizando decretos e resoluções do CMN.
72	12.05	Projeto de Lei do Senado nº 65, de 2008, que altera o artigo 1º da Lei nº. 10.177, de 12 de janeiro de 2001, que dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro – Oeste, para introduzir a concessão de bônus de adimplência aos produtores rurais da Amazônia Legal.	Parecer negativo, para evitar ônus desnecessário ao FNO, uma vez que o bônus adicional proposto não seria efetivo em termos de promover a regularidade ambiental das propriedades rurais situadas na Amazônia.
73	12.05	Projeto de Lei do Senado nº.78, de 2008, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e creditícios a pessoas físicas e jurídicas que promovam a reposição florestal, e dá outras providências.	Parecer contrário, objetivando impedir tratamento semelhante à reposição florestal para finalidades econômicas e à reposição com vistas à preservação e conservação dos recursos naturais.

76	14.05	Projeto de Lei de Conversão da nº. 8, de 2008, da Medida Provisória nº.410/2007, que cria o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo;estabelece normas transitórias sobre a aposentadoria do trabalhador rural; prorroga o prazo de contratação de financiamentos rurais; prorroga o prazo de contratação de financiamentos rurais de que trata o parágrafo 6º do artigo 1º da Lei nº. 11.524, de 24 de setembro de 2007, e dá outras providências.	Parecer favorável. Permitir a inclusão de construção e reforma de moradias no imóvel rural como objetivo do crédito rural e desonerar o FAT de operações contratadas para suprir falta de recursos do FCO ao amparo da Lei 11.011.
77	15.05	Minuta de decreto que dispõe sobre a concessão de rebate sobre os financiamentos de custeio e investimento, contratados ao amparo do Pronaf em Municípios do Mato Grosso do Sul atingidos pela febre aftosa.	Parecer favorável, quanto ao mérito. Porém contrário quanto à adequação da medida proposta, sugere submeter a decisão a instância superior, em vista de possibilidade de edição de instrumento alternativo. Reduzir o prejuízo dos pronafianos afetados pela febre aftosa.
80	16.05	Exposição de Motivos nº.00033/2008, de 28 de abril de 2008, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, propondo alterações na Lei 10.420, de 10 de abril de 2002, visando atender aos agricultores prejudicados pelo excesso de chuva na região Nordeste.	Parecer favorável. Atender às necessidades dos agricultores prejudicados pelo excesso de chuvas na região Nordeste.
87	03.06	Substitutivo da CTASP aos projetos de lei nº.6.449,de 2005,e nº.7.009, de 2006, que dispõe sobre a cooperativa de trabalho e institui o Programa Nacional de Fomento às cooperativas de trabalho (PRONACOOP).	Parecer favorável, com alterações. Permitir melhor manobrabilidade do dispositivo inicialmente proposto.
91	05.06	Projeto de Lei nº.3.312, de 2008, que altera o artigo 37º da Lei nº.4.829, de 05 de novembro de 1965, condicionando a concessão do crédito rural, em todas as suas modalidades, à exibição de comprovante de cumprimento de obrigações fiscais e da previdência social, da declaração de bens e da comprovação do cumprimento da legislação ambiental.	Parecer contrário. Evitar que o processo iniciado pelo Bioma Amazônia, que será estendido paulatinamente aos outros biomas, seja atropelado sem ampla análise e efetuar acompanhamento tempestivo.
92	05.06	Projeto de Lei nº.3.134, de 2008, que dispõe sobre o Programa Nacional de Recuperação e Preservação da Cobertura Vegetal e Preservação da Cobertura vegetal – PNPC, e dá outras providências.	Parecer contrário em virtude de inconsistências e equívocos no projeto. Impedir a criação de norma que confundiria o tema ao invés de esclarecer.
93	05.06	Minuta de decreto que dispõe sobre a concessão de custeio e investimento, contratados ao amparo do Pronaf em Municípios do Mato Grosso do Sul atingidos pela febre aftosa.	Parecer favorável, visando mitigar as perdas sofridas pelos criadores atingidos pela febre aftosa.

95	10.06	Projeto de Lei nº.3.359, de 2008 – altera a Lei 10.420/02, que cria o Fundo de Garantia – Safra e institui o benefício Garantia – Safra.	Parecer contrário. Impedir duplicidade de normativo, uma vez que a proposta foi contemplada pela MP 432/2008.
96	12.06	Projeto de Lei do Senado nº.523, de 2007 do Deputado Marcelo Crivella, que dispõe sobre a Política Nacional de sementes e mudas.	Parecer negativo. Permitir que a lei ora em vigor, mais complexa e abrangente acerca de aspectos relevantes do Sistema Nacional de Sementes e Mudas seja substituída por outra menos detalhada.
98	12.06	Projeto de Lei nº.751, de 2003, do deputado Assis Miguel Couto, que altera o artigo 1º do Decreto – Lei nº. 1.166, de 15 de abril de 1971, definindo critérios de enquadramento de atividade rural, para fins de recolhimento da contribuição sindical.	Parecer favorável, com proposta de alteração de redação. Obter importante simplificação das condições de enquadramento aplicáveis à atividade econômica rural.
102	18.06	Projeto de Lei 3.464, de 2008, da Deputada Jusmari Oliveira, que dispõe sobre a liberação de garantias hipotecárias em operações de crédito rural.	Parecer contrário. Impedir o afastamento do sistema financeiro da concessão do crédito rural, que é concedido com taxa de juros preferencial, e é fundamental para assegurar a continuidade do processo de desenvolvimento da agricultura.
103	18.06	Emendas à Medida Provisória nº. 422, de 25/02/2008, que propõe aumentar a área rural da União, localizada na Amazônia Legal, passível de regularização, dando nova redação ao inciso II do parágrafo 2º-B do artigo 17 da Lei 8.666, de 21/06/1993, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da administração pública.	Parecer negativo. Evitar a inclusão de dispositivos que desvirtuariam o normativo proposto pela MP 442.
108	20.06	Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei nº.6, de 2003, (PL nº2. 820/00, na origem) do deputado Alberto Fraga, que propõe alteração no processo de nomeação e renovação nos órgãos dirigentes das sociedades cooperativas – Alteração na Lei 5.764, de 16.12.197 – Pedido de Ratificação de pareceres anteriores.	Parecer contrário. Fazer com que todas as propostas atinentes ao cooperativismo sejam analisadas no contexto da revisão ampla e geral da atual lei cooperativista, que está sendo conduzida no Congresso Nacional, com base no PLS 03/2007.
111	25.06	Projeto de Lei 3.988, de 1997, do deputado Enio Bacci, que dispõe sobre a impenhorabilidade de máquinas e equipamentos agrícolas de base familiar.	Parecer negativo. Impedir a inviabilização da linha de crédito e o financiamento das máquinas agrícolas, uma vez que os agricultores familiares não dispõem de outras garantias além das próprias máquinas financiadas.

116	01.07	Projeto de Medida Provisória (MP) que institui o Sistema Brasileiro Descentralizado de Assistência Técnica e Extensão Rural – SIBRATER, trata do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PRONATER, com vistas a assegurar a prestação continuada desses serviços aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária.	Parecer contrário. Torna desnecessária a edição de uma MP para tratar da instituição do SIBRATER e do PRONATER, ao sugerir sua viabilização por meio de Decreto.
120	03.07	Exposição de Motivos nº. 004 – 2008/CONSEA, de 30 de maio de 2008.	Parecer favorável. Encaminhamento de ofício à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, sugerindo apreciação do tema pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional.
121	10.07	Exposição de motivos nº 15/2008-MAPA ,06 de junho de 2008, que encaminhou Projeto de Lei de Cultivares – Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997.	Parecer positivo, apresentando considerações preliminares sobre o anteprojeto de lei a ser apresentado no processo de avaliação conjunta em andamento, sob a coordenação da Casa Civil. Subsidiar a Casa Civil com informações preliminares.
123	15.07	PLS 474, de 2007, do Deputado João Tenório, que institui o estímulo à substituição do sistema de pecuária extensiva pelo sistema de pecuária intensiva, entre outros objetivos da lei 8.171, de 1991.	Parecer contrário. Demonstrar a inocuidade do PLS, tendo em vista a existência de Programa (PRODUSA), que atende às solicitações propostas.
126	22.07	PL 3.605 , de 2008, que acrescente parágrafo à Lei nº 7.998, de 1990, que institui a obrigatoriedade de aplicação de parte dos recursos do FAT em municípios com IDH inferior ou igual a 0,6 décimos.	Parecer negativo. Esclarecer que o FAT já possui programas que podem atender aos objetivos propostos.
127	22.07	Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2008 do Senador Tasso Jereissati , que altera a Lei 7.827/89, para fim de regulamentar o risco de crédito decorrente das operações financeiras com recursos dos fundos constitucionais.	Parecer contrário. Manter o risco das operações em foco como sendo dos próprios fundos constitucionais, evitando que o mercado passe a utilizá-lo com critérios meramente financeiros, descaracterizando sua finalidade original.
138	28.07	Substitutivo da CPADR sobre o Projeto de Lei nº 6.381, de 2005 (PLS 229/1995 na origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação e Drenagem.	Parecer favorável, com restrições. Otimizar os dispositivos que versam sobre a Política Nacional de Irrigação e Drenagem.
145	31.07	Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1253, de 2007, do Deputado Antônio Roberto, o qual estabelece a política de conservação da Biodiversidade Aquática.	Parecer favorável. Complementar as normas existentes com as questões ambientais relativas à utilização dos recursos hídricos.

146	31.07	Projeto de Lei 3.475, de 2008, do deputado Nelson Marquezelli, que institui o fundo de desenvolvimento do setor pesqueiro.	Parecer negativo. Obstruir a criação de um Fundo para atender a um setor produtivo específico.
175	15.08	Projeto de Lei nº 3.692/2008, que consolida a legislação brasileira relativa ao crédito rural e dá outras providências.	Parecer negativo. Adiar a discussão sobre a consolidação das leis atinentes ao crédito rural para momento mais oportuno.
176	01.09	Minuta de decreto que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica.	Parecer sem objeção à minuta de decreto apresentada, sugerindo observar manifestação da STN/MF.
183	05.09	Projeto de lei de conversão Nº 22, de 2008 – Proveniente da medida provisória Nº 432/2008 – Institui medidas de estímulo à liquidação de operações de crédito rural e de crédito fundiário – Projeto em fase de sanção Presidencial.	Parecer favorável, com recomendação de veto à alínea "b", do inciso II, do art. 8º. Estimular o aumento da produção agropecuária no Brasil.
189	16.09	Minuta de decreto que regulamenta o art. 6º da MP nº 2.183-56, de 24 de Agosto de 2001, que trata do Subprograma de Combate à Pobreza Rural.	Parecer favorável, com sugestões de inclusão. Implementar melhorias no Subprograma de Combate à Pobreza Rural.
194	26.09	Projeto de Lei nº 3.823, de 2008, que dispõe sobre a concessão de crédito rural diferenciado para profissionais universitários na área de agricultura e pecuária.	Parecer negativo. Obstar o inconveniente de criar uma situação, no âmbito do crédito rural, em que os profissionais universitários na área de agricultura e pecuárias pagariam encargos financeiros menores do que os cobrados dos agricultores familiares, que constituem o segmento mais frágil do setor rural do ponto de vista econômico-financeiro.
203	08.10	Projeto de lei 3.979, de 2008, que estabelece normas para regular as relações jurídicas entre a agroindústria e o produtor rural integrado.	Parecer contrário. Interromper a tramitação de PL incompatível com a legislação aplicável às relações comerciais entre as agroindústrias e produtores rurais integrados.
204	08.10	Projeto de Lei 3.802/2008 – Altera o ART. 19 da Lei 10.696/03 e dá outras Providências.	Parecer contrário. Suspender a tramitação de PL inócua, uma vez que o pleito já está atendido pelas normas atuais e que a pequena participação do setor no PAA refere-se às dificuldades operacionais e não a questões formais.

211	17.10	Projeto de Lei nº 3.312, de 2008, que altera o art. 37 da Lei nº 4.829, de 05 de Novembro de 1965, condicionando a concessão do crédito rural, em todas as suas modalidades, à exibição de comprovante de cumprimento de obrigações fiscais e da previdência social, da declaração de bens e da comprovação do cumprimento da legislação social, da declaração de bens e da comprovação do cumprimento da legislação ambiental.	Parecer contrário. Evitar que o processo iniciado pelo Bioma Amazônia, e que será estendido paulatinamente aos outros biomas, seja atropelado sem ampla análise e acompanhamento tempestivo.
222	11.11	Nova versão da minuta de decreto que regulamenta o art. 6º da MP nº 2.183/56, de 24 de agosto de 2001, que trata do Subprograma de Combate à pobreza Rural.	Parecer favorável, com sugestões. Implementar melhorias no Subprograma de Combate à Pobreza Rural.
223	11.11	PLS 260, de 2007, que institui a Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária Ratificação de Parecer Anterior.	Parecer contrário. Evitar proliferação de leis que trate de assunto já contemplado em outro dispositivo, a exemplo do Produsa, no caso específico.
234	26.11	Projeto de Lei nº 546, de 2003, que propõe a inclusão do leite na pauta de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos.	Parecer contrário, em virtude de a solicitação já ter sido atendida na PGPM.
241	11.12	Projeto de Lei do Senado nº 401, de 2008, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Agência Reguladora Territorial Rural (ARTR).	Parecer negativo, objetivando evitar a duplicação de competências, o que oneraria desnecessariamente os cofres públicos.

<b>NOTAS TÉCNICAS</b>			
<b>Nº.</b>	<b>Data</b>	<b>Assunto</b>	<b>Resultados Esperados</b>
1	08.01	Operações Oficiais de Crédito – Programação Especial – Proposta de programação financeira para o crédito rural em janeiro de 2008.	Definir as prioridades de aplicação de recursos das Operações Oficiais de Crédito, bem como do orçamento da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), conforme dispõe a Port.Interm. nº 38, de 2004, para o mês de janeiro de 2008.
2	06.02	Operações Oficiais de Crédito – Programação Especial – Proposta de programação financeira para o crédito rural em fevereiro 2008.	Definir as prioridades de aplicação de recursos das Operações Oficiais de Crédito, bem como do orçamento da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), conforme dispõe a Port.Interm. nº 38, de 2004, para o mês de fevereiro de 2008.
3	11.02	Aviso nº. 615, de 13 de dezembro de 2007, do MAPA, encaminhado minuta de voto ao CMN, com proposta de prorrogação de dívidas de agricultores de Minas Gerais.	Evitar a adoção de medidas pontuais e localizadas de renegociação, em vista da preparação de uma medida mais geral (MP 432/2008)

4	14.02	Edição de decreto estabelecendo preço mínimo para uva industrial, safra 2007/2008.	Definir o preço mínimo para uva, no âmbito do PGPM, de que trata o Decreto-Lei nº 79, de 19.12.66.
5	21.02	Correspondência de 11.2.2008 do Sr. Carlos Mello, repassada a este Ministério pelo Gabinete pessoal do Presidente da República, contendo pleito de prorrogação de dívidas rurais junto ao Banco do Brasil S.A.	Apresentar medidas já adotadas para os pleitos propostos, e informar sobre a preparação de uma medida mais abrangente de reestruturação do endividamento na área rural (MP 432/08)
6	03.03	Operações Oficiais de Crédito – Programação Especial – Proposta de programação financeira para o crédito rural em março 2008.	Definir as prioridades de aplicação de recursos das Operações Oficiais de Crédito, bem como do orçamento da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), conforme dispõe a Port.Interm. nº 38, de 2004, para o mês de março de 2008.
s/nº	13.03	Levantamento das operações de crédito rural com base nas informações dos agentes financeiros que atuam com crédito rural.	Estudo técnico de 41 p. com base nos dados levantados junto aos agentes financeiros e consolidados por esta Secretaria com vistas a fazer um diagnóstico o endividamento rural do país. O documento apresenta o volume de operações e as peculiaridades das linhas de crédito rural, servindo de base para a elaboração da MP nº 432/08, publicado na página da internet da SPE.
s/nº	13.03	Nota à Imprensa com o levantamento das operações de crédito rural.	Síntese do estudo elaborado por esta Secretaria apontando o volume de operações e as peculiaridades das linhas de crédito rural que serviu de base para elaboração da MP nº 432/08, publicado pela Assessoria de Comunicação na página da internet do Ministério da Fazenda.
s/nº	13.03	Levantamento das operações de crédito rural do Pronaf, Procerca e Crédito Fundiário, com base nas informações dos agentes financeiros que atuam com crédito rural.	Estudo técnico de 21 p. com base nos dados dos agentes financeiros apontando o volume de operações e as peculiaridades das linhas de crédito rural no âmbito do Pronaf, Procerca e do crédito fundiário, servindo de base para elaboração da MP nº 432/08, no que se refere a estes programas, publicado na página da internet da SPE.
s/nº	13.03	Nota à Imprensa com o levantamento das operações de crédito rural do Pronaf, Procerca e Crédito Fundiário.	Síntese do estudo elaborado por esta Secretaria apontando o volume de operações e as peculiaridades das linhas de crédito rural do Pronaf, Procerca e Crédito Fundiário que serviu de base para elaboração da MP nº 432/08.
11	04.04	Operações Oficiais de Crédito – Programação Especial – Proposta de programação financeira para o crédito rural em abril 2008.	Definir as prioridades de aplicação de recursos das Operações Oficiais de Crédito, bem como do orçamento da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), conforme dispõe a Port.Interm. nº 38, de 2004, para o mês de abril de 2008.
s/nº	17.04	Propostas de Renegociação das Operações de Crédito Rural - Ministério da Fazenda em conjunto com Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, Ministério do Desenvolvimento Agrário e Ministério da Integração Nacional.	Documento interno, não publicado, que define as medidas acordadas entre os respectivos ministérios para elaboração da MP nº 442/08.

s/nº	17.04	Propostas de Renegociação das Operações de Crédito Rural - Ministério da Fazenda em conjunto com Ministério do Desenvolvimento Agrário e Ministério da Integração Nacional.	Documento interno, não publicado, que define as medidas acordadas entre os respectivos ministérios para elaboração da MP nº 442/08.
12	07.05	Operações Oficiais de Crédito – Proposta de programação financeira para o crédito rural em maio de 2008.	Definir as prioridades de aplicação de recursos das Operações Oficiais de Crédito, bem como do orçamento da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), conforme dispõe a Port.Interm. nº 38, de 2004, para o mês de maio de 2008.
14	03.06	Operações Oficiais de Crédito – Proposta de programação financeira para o crédito rural em junho de 2008.	Definir as prioridades de aplicação de recursos das Operações Oficiais de Crédito, bem como do orçamento da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), conforme dispõe a Port.Interm. nº 38, de 2004, para o mês de junho de 2008.
s/nº	30.04	Nota sobre a Conjuntura da Agricultura e de alguns mercados agrícolas.	Nota de circulação interna da Secretaria, com acompanhamento de mercado (produção, renda, preços, venda, estoque) de diversos produtos da área agrícola.
15	03.07	Operações Oficiais de Crédito – Proposta de programação financeira para o crédito rural em julho de 2008.	Definir as prioridades de aplicação de recursos das Operações Oficiais de Crédito, bem como do orçamento da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), conforme dispõe a Port.Interm. nº 38, de 2004, para o mês de julho de 2008.
16	22.07	Orçamento das Operações de Crédito para 2009 – Apoio à Comercialização Agrícola.	Assegurar o cumprimento dos objetivos da política governamental de recomposição dos estoques públicos de alimentos nos próximos anos, de forma a garantir no Orçamento de 2009 os recursos apontados pelo MAPA.
17	07.08	Operações Oficiais de Crédito – Proposta de programação financeira para o crédito rural em Agosto de 2008.	Definir as prioridades de aplicação de recursos das Operações Oficiais de Crédito, bem como do orçamento da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), conforme dispõe a Port.Interm. nº 38, de 2004, para o mês de agosto de 2008.
18	02.09	Operações Oficiais de Crédito - Proposta de programação financeira para o crédito rural em Setembro de 2008.	Definir as prioridades de aplicação de recursos das Operações Oficiais de Crédito, bem como do orçamento da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), conforme dispõe a Port.Interm. nº 38, de 2004, para o mês de setembro de 2008.
19	03.09	Edição de portarias relativas ao disposto na Medida Provisória nº 432, de 27 de Maio de 2008, que institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário.	Elencar e justificar as propostas de portaria necessárias para efetivação do processo de renegociação das dívidas rurais, no âmbito da Lei nº 11.775/2008.



24	30.09	Revisão de Meio Termo do Projeto de Assistência Técnica da Agenda de Sustentabilidade Ambiental – TAL Ambiental e informações relativas às metas e indicadores de impacto do Programa de Reforma Programática para a Sustentabilidade Ambiental – SAL Ambiental.	Apresentar um balanço das iniciativas relacionadas às ações do Projeto de Assistência Técnica da Agenda de Sustentabilidade Ambiental - TAL Ambiental que contaram com a participação direta do MF, bem como informações relativas às metas do SAL Ambiental.
25	30.09	Recursos para o Crédito Rural – safra 2008/2009.	Propor de alteração do plano anual de aplicação dos recursos de crédito rural com base nas aplicações até set/08, visando garantir os recursos programados no plano de safra 2008/2009, bem como atender a demanda adicional de recursos.
26	02.10	Operações Oficiais de Crédito – Proposta de programação financeira para o crédito rural em outubro de 2008.	Definir as prioridades de aplicação de recursos das Operações Oficiais de Crédito, bem como do orçamento da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), conforme dispõe a Port.Interm. nº 38, de 2004, para o mês de outubro de 2008.
27	02.10	Ampliação dos recursos para o Crédito Rural-safra 2008/2009- Nota Técnica Complementar a NT 25/SPE-MF.	Complementar as propostas de alteração do plano anual de aplicação dos recursos de crédito rural visando garantir os recursos programados no plano de safra 2008/2009, bem como atender a demanda adicional de recursos em face da crise financeira internacional.
28	13.10	Renegociação das operações do FUNCAFÉ Dação – Art. 6º da Lei nº 11.775 de 17 de Setembro de 2008.	Apresentar o posicionamento da SPE em resposta aos questionamentos do Banco do Brasil sobre a exequibilidade operacional da renegociação das operações do Funcafé-Dação, tratada na Lei nº11.775, de 2008.
30 SPE/STN	23.10	Acesso direto das cooperativas aos recursos Públicos (OGU) para Programas Oficiais do Governo. Repasse direto de recursos de prefeituras para cooperativas.	Apresentar e justificar o posicionamento contrário da SPE a fim de evitar que instituições privadas operem com recursos públicos em nome e risco da União.
31	04.11	Operações Oficiais de Crédito – Proposta de programação financeira para o crédito rural em Novembro de 2008.	Definir as prioridades de aplicação de recursos das Operações Oficiais de Crédito, bem como do orçamento da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), conforme dispõe a Port.Interm. nº 38, de 2004, para o mês de novembro de 2008.
33	13.11	Proposta de Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural (PEPRO) para o café.	Apresentar a avaliação da SPE acerca do instrumento proposto pelo MAPA a fim de evitar que seja aplicado subvenção superior ao permitido na legislação vigente.
34	17.11	FUNCAFÉ – Proposta de ajuste nos critérios de concessão de financiamentos de custeio, colheita, e estocagem – Aviso nº 318/GM – MAPA.	Apresentar a avaliação da SPE acerca da proposta do MAPA a fim de evitar a superposição de crédito respaldado no mesmo lastro da operação de crédito rural de custeio, ao amparo de recursos obrigatórios.
35	19.11	Ações de apoio a Produção Agrícola – Safra 2008/2009.	Elencar e avaliar as recentes ações efetuadas com participação deste Ministério de apoio ao setor agrícola do país.

36	28.11	Inclusão da Cana de açúcar na PGPM.	Apresentar argumentos técnicos contra a inclusão da cana na PGPM, devido às peculiaridades do mercado de cana, cuja comercialização é altamente concentrada. A nota apresenta ainda soluções alternativas de apoio aos produtores no Nordeste, como inclusão no PGPAF. Após a nota, optou-se por criar uma subvenção aos produtores da região, por meio de autorização do Legislativo.
37	04.12	Operações Oficiais de Crédito – Proposta de programação financeira para o crédito rural em dezembro de 2008.	Definir as prioridades de aplicação de recursos das Operações Oficiais de Crédito, bem como do orçamento da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), conforme dispõe a Port. Inter. n° 38, de 2004, para o mês de dezembro de 2008.
39	15.12	Concessão de crédito para comercialização de leite e seus derivados ao amparo da Linha Especial de Crédito (LEC).	Apresentar a avaliação da SPE acerca do instrumento de crédito proposto pelo MAPA, concordando com a proposta com uma ressalva, a fim de se evitar o acúmulo dos limites de financiamento das linhas de comercialização (LEC e EGF).
40	22.12	Alteração na Portaria Interministerial n° 2, de 5 de novembro de 2008.	Evitar que mutuários da região da Sudene com operações renegociadas no âmbito da Lei 11.775/08 percam o benefício adicional, uma vez que alguns municípios foram indevidamente apontados como do cerrado, e não do semi-árido nordestino.
41	26.12	Solicitação de prorrogação de parcelas de custeio e colheita de café com vencimento em dezembro de 2008.	Evitar a adoção de medidas pontuais e localizadas de renegociação com alto custo imediato sem distinguir os problemas conjunturais dos problemas estruturais do café em algumas regiões do país, problemas os quais implicariam tratamentos distintos.

PORTARIAS			
N°.	Data	Assunto	Resultados Esperados
MF 435	15.05	Estabelece a distribuição dos recursos consignados no OGU para o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – FUNCAFÉ – no exercício 2008, destinados a financiamentos à produção e comercialização de café.	Permitir a adequada e equilibrada utilização dos recursos disponibilizados no Orçamento para o Funcafé, e dispor sobre as condições de remanejamento de recursos entre as modalidades.
MF 241	13.10	PRONAF – Aquisição, pela União, das operações enquadradas no Grupo A/C.	Regulamentar o disposto no art. 20 da Lei n° 11.775/08, de forma a possibilitar que estas operações de Pronaf A/C de risco bancário possam ser renegociadas nos termos da referida Lei.

MF 244	14.10	Estabelece as condições de provisionamento para as operações ou parcelas das operações com risco dos Fundos Constitucionais de Financiamento que forem renegociadas com base na Lei nº 11.775/2008.	Estabelecer para os agentes financeiros que administram os Fundos Constitucionais os procedimentos adequados de provisionamento das operações renegociadas, incluindo as que já estavam em prejuízo, de forma a equilibrar a contabilidade dos Fundos.
MF 245	14.10	Estabelece a remuneração em favor do agente financeiro do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, nas operações de crédito rural contratadas com recursos mistos do FNE com outras fontes, reclassificadas para o âmbito exclusivo do Fundo nos termos do art. 31 da Lei 11.775/08.	Definir o <i>del credere</i> do BNB para as operações de crédito rural revertidas ao FNE, conforme a Lei 11.775/08, com o objetivo de limitar a 6%aa, retirar estas operações da base de cálculo da taxa de administração ora pagas sobre estas operações, e estabelecer sobre as mesmas o risco integral do agente financeiro.
MF/MI 2	05.11	Define os municípios dos Estados da Bahia, do Maranhão, do Piauí, e de Minas Gerais, localizados na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e pertencentes ao bioma cerrado, excluídos de benefícios adicionais da Lei 11.775/08.	Regulamentar a Lei 11.775/08, que exclui os municípios do bioma cerrado do benefício de descontos adicionais previstos para a região abrangida pela Sudene.
MF 266	07.11	Institui grupo de trabalho interministerial- GTI, de caráter temporário, incumbido de analisar as operações de crédito contratadas até 15 de Janeiro de 2001 com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.	Permitir uma análise apurada destas operações dos Fundos Constitucionais, muitas em prejuízo, evitando incluí-las no processo de renegociação sem ser dado tratamento adequado.
MF 280	27.11	Altera a Portaria nº 241, que regulamenta a aquisição das operações de Pronaf A/C pela União.	Alterar a data limite para manifestação pelo mutuário em liquidar ou renegociar sua dívida, condição estabelecida para que a operação seja adquirida pela União.
MF/MI 5	31.12	Altera o anexo à Portaria Interministerial Nº 2, que define os municípios compreendidos na área da SUDENE pertencentes ao bioma cerrado.	Evitar que mutuários da região da Sudene com operações renegociadas no âmbito da Lei 11.775/08 percam o benefício adicional, uma vez que alguns municípios foram indevidamente apontados como do cerrado, e não do semi-árido nordestino.

DECRETOS, PROJETOS DE LEI E MEDIDAS PROVISÓRIAS				
Tipo	Nº.	Data	Assunto	Resultados Esperados
MP	432	27.05	Institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário, e dá outras providências.	Adotar medidas abrangendo até 2,8 milhões de contratos, envolvendo um montante de até R\$ 75 bilhões em financiamentos rurais. Facilitar a liquidação das operações efetuadas nas décadas de 80 e 90, concedendo descontos para liquidação antecipada, além de reduzir os saldos devedores de maneira a possibilitar aos mutuários inadimplentes a regularização de suas pendências. Além disso, para evitar um novo acúmulo de dívidas, reduzir os encargos financeiros de alguns programas mais recentes, concedendo-se, aos mutuários com dificuldade de pagamento, prazos adicionais para a amortização.
Lei	11.775	17.09	CONVERSÃO DA MP 432/2008, mediante análise e negociação de 555 Emendas na Câmara dos Deputados. Institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário; altera as Leis nos 11.322, de 2006, 8.171, de 1991, 11.524, de 2007, 10.186, de 2001, 7.827, de 1989, 10.177, de 2001, 11.718, de 2008, 8.427, de 1992, 10.420, de 2002, o Decreto-Lei no 79, de 1966, e a Lei no 10.978, de 2004; e dá outras providências .	
Decreto	6.672	02.12	Regulamenta o art. 6o da Medida Provisória no 2.183-56, de 24 de agosto de 2001, que trata do Subprograma de Combate à Pobreza Rural, instituído no âmbito do Programa Nacional de Reforma Agrária, e dá outras providências.	Normatizar as condições de operação do Subprograma com recursos orçamentários, em função do final do Acordo de Empréstimo anterior. Viabilizar o apoio à estruturação das famílias rurais de baixa renda, beneficiárias da linha de crédito fundiário correspondente.
Decreto	6.597	06.10	Dispõe sobre a concessão de bônus e rebates sobre os financiamentos de custeio e investimento, contratados ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF em Municípios do Mato Grosso do Sul, cujos contratantes foram afetados pelas medidas de contenção da febre aftosa.	Permitir aos agricultores familiares que sofreram prejuízos com o surto de febre aftosa liquidar suas dívidas, fazer novos investimentos e retomar suas atividades produtivas.

## 1.4 – Resumo das Atividades Previstas na Portaria 379/2006

Atualmente, um grande desafio para a gestão das finanças públicas refere-se à implementação de ações para aumentar a eficiência alocativa dos recursos públicos. Destacam-se, nesse contexto, as diversas iniciativas atinentes à melhoria dos processos de execução, monitoramento e avaliação dos gastos públicos. Especificamente no que tange à avaliação, é importante ressaltar que, além da análise da composição e evolução dos gastos públicos, alocados em diversos programas e ações, impõe-se a adoção de metodologias que possam explicitar custos associados a diferentes alternativas de políticas públicas, o correlato impacto sócio-econômico e os ganhos de bem-estar para a sociedade.

A promoção da qualidade dos gastos públicos requer, como condição *sine qua non*, um aperfeiçoamento contínuo dos mecanismos de monitoramento, controle e, sobretudo, de avaliação da qualidade e efetividade das ações do setor público. Com efeito, um dos produtos das avaliações será o adequado dimensionamento do custo de oportunidade de determinada política, *vis-à-vis* outras diretrizes de políticas públicas, eventualmente associadas a um retorno mais elevado, em termos de resolução de determinado problema da sociedade.

A avaliação dos programas e políticas públicas assume particular importância num contexto de escassez de recursos e demandas crescentes da sociedade, na medida em que permite aferir a efetividade da ação governamental para promover a alocação eficiente dos recursos com vistas à solução dos problemas da sociedade. Trata-se de um importante instrumento de aferição e *feedback* para a sociedade e, *pari passu*, para os formuladores de políticas públicas, ao permitir a identificação e sugerir a correção de problemas relacionados à eficiência e eficácia do desenho e execução das ações, programas e, de modo geral, das diretrizes de políticas públicas.

A Secretaria de Política Econômica compõe o rol de instituições cujas ações estão direcionadas à melhoria da qualidade dos gastos públicos, dentre outras, e tem envidado esforços, no âmbito de suas atribuições e competências, para a consecução desse objetivo. Não obstante, as dificuldades encontradas são muitas no que tange, principalmente, à mobilização de recursos humanos e computacionais (acesso a bancos de dados e a tecnologia de ponta) para a perfeita satisfação desta demanda. Merece registro, a propósito, as atividades da SPE atinentes à apuração dos benefícios creditícios e financeiros de natureza implícita - os denominados subsídios implícitos<sup>5</sup> -, e a consolidação dos demais benefícios, já explicitados no Orçamento da União.

---

<sup>5</sup> Os subsídios implícitos nas operações que contemplam benefícios creditícios e financeiros da União, ou o custo de oportunidade dos recursos alocados nos correspondentes fundos ou programas, são calculados mediante o cotejo entre a estimativa do patrimônio líquido do fundo, valorizado mês a mês à taxa de juros representativa da curva de mercado de títulos públicos federais - apurada junto ao sistema financeiro -, com o valor do patrimônio líquido efetivamente verificado ou estimado.

A orientação normativa atinente à atividade de apuração e consolidação dos benefícios creditícios e financeiros da União é derivada do disposto o artigo 165, §6º da Constituição Federal, que preconiza a elaboração de demonstrativo regionalizado, com os efeitos - sobre as receitas e despesas - das isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, para compor o projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA). Os demonstrativos assim definidos compõem o rol de informações complementares à LOA. O demonstrativo dos benefícios de natureza tributária, os denominados gastos tributários, e de renúncias previdenciárias é elaborado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB; o demonstrativo dos benefícios creditícios e financeiros da União é elaborado pela Secretaria de Política Econômica - SPE, da seguinte forma: (i) consolidação das informações<sup>6</sup> dos benefícios explicitados no Orçamento Geral da União – OGU; e (ii) cálculo dos subsídios implícitos, segundo metodologia própria.

O Tribunal de Contas da União - TCU tem realizado acompanhamento sistemático da metodologia utilizada pela SPE, desde 2002, para a elaboração das estimativas dos benefícios creditícios e financeiros concedidos pelo Governo Federal, bem como dos valores efetivamente realizados. Inicialmente, os trabalhos realizados pelo TCU, junto à SPE, focalizaram o exame da metodologia de cálculo dos subsídios implícitos e a aferição do grau de aderência das projeções *vis-à-vis* aos valores efetivamente realizados.

Em 2005, o TCU realizou minucioso exame das políticas e programas do Governo Federal que contemplam renúncias e benefícios creditícios e financeiros da União, por meio de Levantamento de Auditoria no Banco da Amazônia S.A. – BASA; Banco do Brasil S.A. – BB; Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; Banco do Nordeste do Brasil – BNB; Secretaria de Política Econômica - SPE/MF; Secretaria do Tesouro Nacional - STN/MF e Secretaria de Orçamento Federal - SOF/MP, com o intuito de “conhecer a metodologia de concessão e a operação dos benefícios financeiros e creditícios concedidos pelo Governo Federal” e para “avaliar a obediência, por parte do Governo Federal, ao *mandamus* estabelecido pelo Art. 165, § 6º, da Constituição Federal/88”.

Em seguida, foi aprovado o Acórdão TCU nº 1.718/2005, que aduz recomendações e determinações ao Ministério da Fazenda e à Secretaria de Política Econômica. Sem prejuízo das demais diretrizes estabelecidas pelo TCU – que foram, igualmente, objeto de análise e de adoção de providências –, cabe salientar as determinações a esse Ministério atinentes à regulamentação dos procedimentos de acompanhamento e avaliação dos benefícios creditícios e financeiros da União. Trata-se, com efeito, de diretriz concernente ao monitoramento da execução dos recursos aplicados por intermédio de benefícios financeiros e creditícios e à elaboração de metodologia de avaliação quanto à eficiência, eficácia e, principalmente,

---

<sup>6</sup> A maioria das informações foi disponibilizada pela Secretaria do Tesouro Nacional. Não obstante também são coletadas informações dos seguintes órgãos: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MA), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Ministério de Minas e Energia (MME), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Ministério da Integração Nacional (MI), Banco do Brasil (BB), Caixa econômica Federal (CEF), Banco da Amazônia (BASA), Banco do Nordeste (BNB), Ministério dos Transportes-Departamento da Marinha Mercante, Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca – SEAP, Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e Banco Central.

efetividade dos programas ou projetos que utilizam recursos renunciados em decorrência de benefícios financeiros e creditícios, incluindo o cronograma e a periodicidade das avaliações, discriminadas por tipo de benefícios.

No que se refere à avaliação do impacto econômico dos programas que contemplam renúncias e subsídios da União, considera-se que, a partir da análise de impacto e da determinação do benefício gerado por cada programa ao seu público-alvo, o retorno econômico de cada projeto poderá ser avaliado, para fins de comparação da sua eficiência relativa, em que pese a base de dados e as metodologias existentes. A avaliação econômica permitirá identificar os benefícios marginais por programa, i.e., para cada R\$ 1,00 adicional de renúncia e/ou subsídio da União, será possível aferir o retorno desse benefício para a sociedade, em termos de potencial da diretriz de política pública para a geração de emprego e renda. Esse procedimento permitirá avaliar, *a posteriori*, o custo de oportunidade deste programas *vis-à-vis* às demais prioridades de políticas públicas.

O grande desafio para o futuro e salto de qualidade em formulação de políticas públicas será determinar, ou estimar, este custo de oportunidade “econômico e social”, hoje restrito ao acompanhamento apenas de variáveis passíveis de verificação quantitativa, em detrimento das variáveis qualitativas, quase sempre.

Não se pode desconsiderar, nesse contexto, que diversos programas que contemplam renúncias e subsídios da União tencionam, precipuamente, promover a melhoria do bem-estar da população de baixa renda, e.g., o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social (PSH), o Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social (PIPS) e a Subvenção econômica aos consumidores da Subclasse Residencial Baixa Renda. Desse modo, além da abordagem quanto à efetividade (eficiência e eficácia) econômica das renúncias e subsídios da União, é de suma importância a definição, em alguns casos, de indicadores sociais que possam atestar os efeitos dessa modalidade de atuação do setor público sobre o bem-estar social do público-alvo elegível no âmbito de cada programa. A avaliação da efetividade das renúncias e subsídios da União, em casos específicos, pressupõe, portanto, análise acurada das condições de elegibilidade de cada programa e das condições sócio-econômicas do público-alvo beneficiário *ex-ante* e *ex-post* à sua implementação, com a definição e apresentação de indicadores que demonstrem à sociedade o retorno dos recursos públicos alocados nessas ações.

No que tange à disciplina, em norma infra-legal dos referidos benefícios, foi editada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 379, de 13 de novembro de 2006, que aprova e divulga a metodologia de cálculo para a elaboração do demonstrativo de “Benefícios Financeiros e Creditícios Regionalizados”, de que trata o art. 165, § 6º da Constituição Federal.

É importante ressaltar que a Portaria MF nº 379/2006, além de regulamentar adequadamente a atividade de elaboração do demonstrativo de benefícios creditícios e financeiros - com a definição de cada benefício, normas balizadoras e correlata metodologia de cálculo -, estabeleceu, no Art. 4º, a competência da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda para: “I - elaborar o demonstrativo de Benefícios Financeiros e Creditícios Regionalizados, de que trata o art. 165, § 6º da Constituição Federal, para compor as

Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária Anual; II - elaborar, anualmente, o cálculo de benefícios financeiros e creditícios, efetivamente realizados, para compor o relatório sobre as contas do Governo da República; e III - avaliar o impacto e a efetividade de programas do governo federal associados à concessão de benefícios financeiros e creditícios da União.

No período recente - em virtude da própria dinâmica dos programas e fundos que contemplam benefícios creditícios e financeiros, bem como do correlato aperfeiçoamento metodológico -, foi editada a Portaria MF nº 130, de 10 de março de 2009, que apresenta, pormenorizadamente, as diversas modalidades de benefícios – classificados em: agropecuários, de apoio ao setor produtivo e programas sociais -, com a correspondente conceituação, base legal e descrição metodológica de cálculo.

Nesse contexto, é importante considerar a magnitude de recursos públicos associados aos aludidos benefícios. Em 2008, os benefícios creditícios e financeiros da União totalizaram cerca de R\$ 28 bilhões. A título de ilustração do custo de oportunidade dos recursos associados à concessão desses benefícios, *vis-à-vis* às demais prioridades de políticas públicas, cabe registrar que esses dispêndios foram equivalentes a 5,7% das despesas primárias do governo central ou 8% dos gastos diretos da União na área social. Tais benefícios representam, portanto, outra forma de atuação governamental, que resultam em ônus para a sociedade e, portanto, devem pautar-se por critérios similares aos da despesa orçamentária convencional, com vistas a assegurar a efetividade dos programas e ações implementados por meio desses mecanismos.

Sobre a determinação ao MF, atinente à elaboração de metodologia de avaliação quanto à eficiência, eficácia e, portanto, efetividade dos programas ou projetos que utilizam recursos renunciados, em decorrência de benefícios financeiros e creditícios, convém registrar os termos do Aviso MF nº 344, de 11 de setembro de 2006, que apresenta o rol de programas a serem avaliados e as datas de conclusão dos trabalhos. Ressalte-se que a definição dos programas e periodicidade das avaliações teve como premissa básica a magnitude dos recursos financeiros associados à renúncia ou subsídio da União e o correspondente impacto social. Nesse sentido, foi estabelecido que os fundos constitucionais de financiamento (FNE, FNO e FCO) seriam considerados prioritários no plano de execução dos trabalhos de avaliação, uma vez que, além de consubstanciarem maiores benefícios e ensejarem significativo impacto econômico-social, são executados por órgãos vinculados ao MF (Banco do Nordeste -BNB, Banco da Amazônia-BASA e Banco do Brasil-BB), o que facilitaria sobremaneira a obtenção dos dados para a execução das avaliações.

O Cronograma inicialmente acordado com o TCU foi objeto de alterações posteriores, considerando-se alguns fatores supervenientes, além do inerente desafio e pioneirismo requerido pela atividade de avaliação proposta. Não obstante, manteve-se a percepção de que o assunto deveria ser tratado de forma mais ampla, para evidenciar a convicção quanto à importância da avaliação de programas, com vistas a promover a melhoria a fim de melhorar a qualidade do gasto público, ampliar a transparência e assegurar maior retorno social à ação do setor público.



Consideradas as restrições de curto prazo, no âmbito da SPE, para a elaboração das avaliações, incluindo a necessidade de estudo fundamentado sobre diversos aspectos teóricos das diferentes metodologias de avaliação, com reconhecida abordagem na fronteira do conhecimento, para aplicação subsequente à análise de efetividade econômica dos benefícios creditícios e financeiros, foram adotados os seguintes procedimentos:

- (i) Observância da prioridade conferida à avaliação da efetividade econômica dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO). Nesse contexto, face às diferentes abordagens metodológicas aplicáveis, o trabalho foi segmentado em: (a) Análise da eficácia dos fundos constitucionais de financiamento regional, mediante a utilização do método de *Propensity Score*, que permite aferir o benefício marginal do programa e/ou política pública. Nesse contexto, foram construídos dois indicadores que contabilizam a evolução do custo médio para gerar empregos e o aumento da produtividade das firmas que obtiveram financiamentos, de modo a indicar os respectivos níveis de eficiência desses fundos; e (b) Análise da eficiência dos fundos constitucionais de financiamento regional, mediante a utilização do método Análise de Envoltória de Dados (DEA, sigla em Inglês) – com vistas a avaliar o custo de oportunidade do(s) programa(s).
- (ii) O trabalho de avaliação da eficácia dos fundos constitucionais de financiamento (FNE, FNO e FCO) foi elaborado por equipe técnica da SPE e concluído em janeiro de 2008. Em estrita observância ao disposto no item 9.3.2 do Acórdão nº 1.718/2005, o estudo foi encaminhado ao TCU por meio do Ofício MF/SPE nº 37, de 20 de fevereiro de 2008.
- (iii) Com referência ao estudo técnico, atinente à avaliação de eficiência do FNE, FNO e FCO, a SPE procedeu à contratação de serviços técnicos profissionais especializados de pesquisador, com notório saber e especialização, sob a modalidade de inexigibilidade de licitação (conforme processo nº 10168.003637/2007-83, de 8 de outubro de 2007), para a realização da pesquisa.

O objeto do referido estudo foi devidamente explicitado em plano de trabalho, incluindo a metodologia a ser utilizada, derivada de contribuições teóricas do pesquisador à análise dos modelos de eficiência econômica. Trata-se, com efeito, de abordagem genuína atinente à adoção de premissas estatísticas em modelos que utilizam o método não paramétrico de Análise de Envoltória de Dados (DEA - *Data Envelopment Analysis*). O método DEA, com os aperfeiçoamentos aduzidos pelo pesquisador contratado, constitui instrumental que compõe a fronteira analítica dos trabalhos de eficiência e que, na atual conjuntura, é considerado o mais adequado à análise da eficiência econômica dos benefícios creditícios e financeiros da União. A justificativa é que com a DEA se confere o devido rigor estatístico aos modelos e, por conseguinte, se permitem análises mais sólidas e coerentes das estimativas, com potenciais benefícios em termos da efetividade das análises sobre a qualidade dos gastos públicos;

As razões de interesse público para a utilização do método de avaliação de eficiência, com os citados aperfeiçoamentos estatísticos da modelagem DEA, derivam da possibilidade de correção de diretrizes de políticas públicas, em bases mais seguras e críveis. Essa metodologia

sugere ganhos para a sociedade, em termos de avaliações que melhor se ajustem à realidade, relativamente às avaliações realizadas pelo método DEA, na forma tradicionalmente utilizada. Desse modo, adota-se como premissa básica o fato de que esse novo método contribuirá, de forma inequívoca, para aperfeiçoar as diretrizes de políticas públicas ora sob avaliação e, por conseguinte, para otimizar a alocação dos escassos recursos públicos e contribuir para o aumento da efetividade das políticas públicas associadas à concessão de benefícios creditícios e financeiros da União.

Nos termos da carta-contrato nº 001/2007, devidamente informado no relatório de gestão de 2007/2008, celebrado entre a SPE e o pesquisador, foram mutuamente acordadas as condições de execução do trabalho, cabendo citar:

- (i) valor do serviço de análise dos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste: R\$ 44.008,34 (quarenta e quatro mil, oito reais e trinta e quatro centavos). O valor inclui os tributos incidentes sobre a prestação de serviços;
- (ii) obrigação da contratante quanto aos seguintes procedimentos: acompanhamento, fiscalização, conferência e avaliação dos serviços; concatenação de esforços para proporcionar todas as facilidades para que o contratado possa desempenhar seus serviços, observadas as normas correlatas; e realização dos correspondentes pagamentos ao contratado, por meio de Ordem Bancária, após o atesto e cumprimento do cronograma previsto no Plano de Trabalho;
- (iii) obrigação do contratado quanto à: execução dos estudos de avaliação da eficiência econômica dos fundos constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, em estrita consonância com o cronograma estipulado no Plano de Trabalho; execução dos serviços observando os critérios de qualidade técnica, prazos e os custos previstos no Plano de Trabalho; apresentação à SPE de detalhamento técnico da metodologia utilizada no estudo, na forma prevista no Plano de Trabalho, com vistas a disseminar, para os servidores da Secretaria, os métodos de avaliação econômica dos benefícios creditícios e financeiros; manutenção do sigilo das informações e dados recebidos da Secretaria de Política Econômica; aceitação das decisões e observações feitas pela Contratante; cessão à SPE dos direitos autorais sobre a pesquisa realizada

É importante ressaltar que a exigüidade do prazo para a conclusão do estudo de avaliação dos fundos constitucionais, na forma inicialmente estipulada no cronograma de execução, determinou a inscrição do valor empenhado em restos a pagar, ao final de 2007, presumindo a realização do efetivo pagamento em 2008.

É importante mencionar, todavia, a continuidade de fatores supervenientes que obstaram a conclusão do referido trabalho no exercício de 2008. O estudo não foi concluído por razões devidamente justificadas pelo pesquisador, conforme correspondência eletrônica encaminhada a esta Secretaria em 22 de setembro de 2008. O principal óbice apontado foi a dificuldade de obtenção de dados da Pesquisa Industrial Anual – Empresa (PIA), do IBGE, na forma requerida pelo estudo. Conforme ressaltou o pesquisador “o IBGE adota uma série de procedimentos a serem atendidos com vistas à segurança dos dados acessados e à manutenção do sigilo dos

mesmos. O acesso aos dados está condicionado à análise do pedido e autorização por parte de um comitê de especialistas daquela Instituição. Ao final de julho, os dados da PIA foram finalmente franqueados para consulta, somente nas instalações do próprio IBGE, no Rio de Janeiro, ocasião em que foram estimados alguns dos modelos contemplados no projeto. No entanto, pela regras do IBGE, os resultados obtidos ficam depositados na Instituição, até que o referido comitê verifique se os resultados gerados não configuram nenhuma ameaça à confidencialidade dos dados. Em agosto [de 2008] a SPE recebeu os resultados gerados, assim como uma sub-amostra dos microdados, que permitirá a estimação dos demais modelos”.

Em virtude dos fatos apontados, o referido estudo deverá estar concluído em meados de 2009, razão pela qual os recursos da SPE já empenhados, para posterior pagamento do pesquisador, foram mantidos em restos a pagar.

No que se refere à disseminação da metodologia utilizada pelo pesquisador, é importante registrar o cumprimento desse item contratual, considerando-se que a SPE efetuou a descentralização de recursos para a Escola Fazendária – ESAF, em 08 de maio de 2008, no valor de R\$ 17.577,59 para a realização do treinamento intitulado “Mini-curso em Medição de Eficiência e Produtividade”, ministrado no período de 23 a 26 de junho de 2008. Os recursos descentralizados permitiram a cobertura de despesas do curso, no valor de R\$ 6.356,86 (incluindo passagens - R\$ 4.203,72 – e diárias - R\$ 968,89); pagamento do pesquisador, no valor bruto de R\$ 8.448,00 (R\$ 5.576,14 - líquido); auxiliar de sala -R\$ 480,00; e despesas administrativas, no valor de R\$ 2.292,73. O curso permitiu o treinamento de 16 servidores: 5 da SPE, 1 do Tribunal de Contas da União - TCU; 1 da COGRH-SPOA; 3 da SEAE; 5 da STN; e 1 do COAF. O custo-aluno do curso foi de R\$ 1.098,60. Infelizmente, alguns inscritos sequer compareceram às aulas.

É importante lembrar, a propósito, que a carta-contrato firmada entre o pesquisador e a SPE estipula, como uma das obrigações do contratado, a disseminação dos métodos de avaliação econômica dos benefícios creditícios e financeiros, para os servidores da Secretaria. Nesse sentido, nos termos da Nota Técnica MF/SPE nº 32, de 3 de novembro de 2008, esta Secretaria considera que o custo total da pesquisa contempla o valor já desembolsado pela SPE para fazer face aos custos do mencionado curso, razão pela qual esse montante será deduzido do valor remanescente a ser pago ao pesquisador.

Outra ação correlata da SPE, atinente à qualificação dos técnicos em metodologias de avaliação da eficiência dos gastos públicos, foi implementada por meio de descentralização de recursos, em 28 de maio de 2008, para a ESAF, no valor de R\$ 14.774,60, com vistas à realização do “curso de Introdução aos Métodos Quantitativos para Avaliação das Políticas Públicas”, realizado no período de 18 de julho a 19 de setembro de 2008. A motivação desse curso foi, igualmente, aliada ao intuito de propiciar o conhecimento de metodologias de avaliação para posterior aplicação nos trabalhos de avaliação dos benefícios creditícios e financeiros da União. Esse treinamento contemplou a participação de 31 servidores: 7 da SPE, 9 da STN, 1 do COAF, 1 da SOF, 4 do TCU, 2 da CGU e 7 da SEAE. O custo por participante foi de R\$ 671,57. Infelizmente, alguns inscritos sequer compareceram às aulas.

Com referência ao estrito cumprimento do cronograma de avaliações dos benefícios creditícios e financeiros da União, na forma prevista no anexo ao Aviso MF nº 344/2006, esta Secretaria tem apresentado as devidas justificativas ao TCU, sobretudo quanto às razões do descumprimento dos prazos inicialmente estipulados. A propósito, além da formatação de novo cronograma de avaliações, impõe-se a necessidade de aprofundamento das discussões atinentes à metodologia a ser utilizada nesse contexto. Uma das hipóteses seria a adoção de uma metodologia com base em contrafactuais, considerando-se que o objetivo principal dos programas e fundos que contemplam benefícios creditícios e financeiros da União é modificar um determinado contexto ou situação e, por conseguinte, ampliar o bem-estar das localidades e/ou dos públicos-alvo beneficiários dessas operações. Essa metodologia permitiria o cotejo entre as condições da localidade beneficiada pelo Programa, nos períodos com e sem a intervenção, ou de determinada localidade com outras que não se beneficiaram da política adotada, ressaltando-se a necessidade de equivalência e paridade entre as variáveis adotadas na comparação cruzada.

Em consonância às atividades já desenvolvidas pela SPE, atinentes à apuração e avaliação dos benefícios creditícios e financeiros da União, o Acórdão TCU nº 1.690/2007 determina à Secretaria o desenvolvimento de algumas ações, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento Econômico – PAC, quais sejam:

- (i) Elaboração de relatório anual, com o adequado dimensionamento dos valores dos subsídios creditícios e financeiros implícitos e explícitos ao orçamento, segundo critérios orçamentários e distributivos;
- (ii) Avaliação do impacto na economia dos resultados dos projetos/empreendimentos e programas subsidiados, com a respectiva a metodologia de cálculo utilizada.

No que tange ao item (i) torna-se importante explicitar a metodologia adotada pela SPE, para estimar o subsídio/benefício envolvido nos financiamentos que são concedidos para a realização dos diversos empreendimentos do PAC. Com efeito, o método adotado consiste em cotejar as condições de cada financiamento, autorizado no âmbito do PAC, com um indicador do custo de oportunidade desses recursos para o Tesouro Nacional.

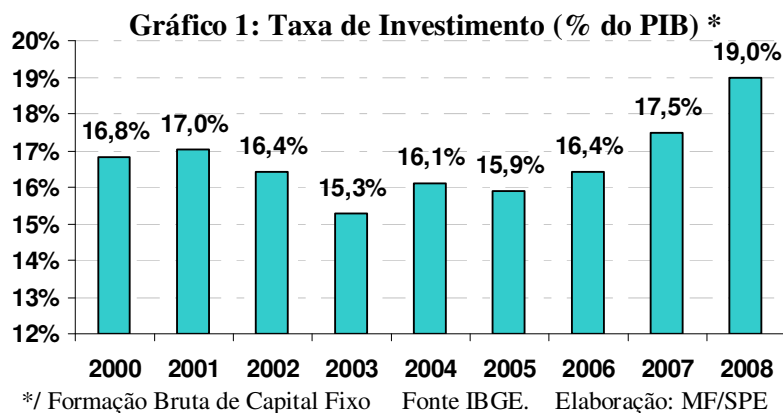
Ressalte-se, a propósito, que a metodologia utilizada pela SPE fornece uma estimativa para os benefícios contidos nos financiamentos dos empreendimentos do PAC, razão pela qual não se trata de estimativa comparável com os subsídios implícitos que a SPE calcula anualmente e que visam explicitar os custos incorridos pela União em cada Programa/Fundo.

Sobre o item (ii), convém ressaltar que o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) foi lançado pelo Governo Federal em janeiro de 2007 com o objetivo de incentivar o investimento privado, aumentar o investimento público em infra-estrutura e remover obstáculos ao crescimento. Nesse sentido, o PAC consubstancia uma série de ações com potencial efeito multiplicador para promover a aceleração do crescimento, o aumento do emprego e a melhoria das condições de vida da população brasileira.

Vale à pena lembrar que as medidas contempladas no PAC foram segmentadas em: (i) Investimento em infra-estrutura; (ii) Estímulos ao crédito e ao financiamento; (iii) Melhora do ambiente do investimento; (iv) Desoneração e aperfeiçoamento do sistema tributário; e (v) Medidas fiscais de longo prazo.

Dado o amplo escopo do PAC, a “avaliação do impacto na economia dos resultados dos projetos/empreendimentos e programas subsidiados” exige a definição de metodologia específica, que deve considerar diversas informações, tais como: (i) os dados físicos dos empreendimentos, juntamente com informações econômicas das regiões geográficas e dos setores beneficiados pelos empreendimentos; (ii) a maturidade dos investimentos em infra-estrutura; e (iii) o impacto nos setores responsáveis pelo fornecimento de bens e serviços utilizados na construção do empreendimento, dentre outros pontos relevantes. Assim sendo, entende-se que uma avaliação mais acurada do PAC somente poderá ser realizada a partir do ano de 2011, quando forem divulgadas as informações sobre o desempenho econômico e social do Brasil em 2010, por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Apenas com essa pesquisa será possível comparar os indicadores brasileiros antes e depois do PAC para aferirmos os resultados efetivos do Programa<sup>7</sup>.

Entretanto, é notório reconhecer que o PAC já produz efeitos e promove transformações que podem ser observadas na economia brasileira, se compararmos o comportamento da economia brasileira nos últimos 10 anos, cujo principal reflexo foi a mudança no patamar da taxa de crescimento de 1,6% ao ano, entre 1998 e 2003, para 4,7% ao ano, entre 2004 e 2008. Deve-se ressaltar que, após o lançamento do PAC, o crescimento da economia brasileira superou a taxa de 5% ao ano (5,7% em 2007 e 5,1% em 2008, mesmo que o país estivesse sendo afetado, em alguma medida, pela crise financeira internacional). Uma contribuição relevante do PAC<sup>8</sup> para a mudança no patamar do crescimento econômico é observada pela expansão da taxa de investimento, que atingiu 19% em 2008, ante 16,4% em 2006, conforme destacado no Gráfico abaixo.



<sup>7</sup> Mesmo com a PNAD de 2010, vale ressaltar que a avaliação poderá não ser completa, visto que o PAC prevê a continuidade da realização de investimentos pós-2010, especialmente nas ações de infra-estrutura energética.

<sup>8</sup> Mais informações sobre a execução e os resultados dos projetos do PAC estão disponíveis no seguinte endereço: <https://www.pac.gov.br/>

Deve-se ressaltar que a expansão dos investimentos a partir do lançamento do PAC é essencial para garantir a sustentabilidade do crescimento econômico em prazos mais longos, sem surgimento de pressões inflacionárias, na medida em que reduz os gargalos à produção e ao escoamento de bens e serviços dentro do território nacional.

Dessa forma, por causa dos impactos positivos que os investimentos geram no desempenho econômico, não restam dúvidas da necessidade de atuação do setor público, seja pelas inversões diretas em infra-estrutura, seja pelo fornecimento de incentivos ao setor privado, tanto em termos de desoneração tributária, quanto na oferta de fontes de longo prazo com recursos subsidiados. Um aspecto de suma importância, derivado da implementação do PAC, foi o crescimento da taxa de investimento público, influenciado pela retomada das inversões realizadas no rol de ações do programa. Essas inversões tinham sido reduzidas a 0,3% do PIB em 2003 por causa da necessidade de ajuste fiscal, mas se aproximaram de 1% do PIB em 2008, sem comprometer a disponibilidade de recursos para os projetos do setor privado nem a trajetória de redução do endividamento do setor público, em termos do PIB.

Com relação à oferta de recursos subsidiados<sup>9</sup>, o montante das operações de crédito contratadas dentro do PAC atingiu R\$ 16,05 bilhões, em 2008, segundo informações enviadas pela equipe técnica do Tribunal de Contas da União, a partir de dados coletados junto aos bancos oficiais: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco do Nordeste do Brasil (BNB), Banco da Amazônia (BASA) e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Esses valores representam uma redução de 31% frente aos recursos contratados em 2007. Entretanto, foram efetivamente desembolsados R\$ 8,22 bilhões em 2008, o que representou uma elevação de 29% frente aos desembolsos ocorridos em 2007 (R\$ 6,39 bilhões).

**Tabela 1: Valores das Operações de Crédito Contratadas e Desembolsos em 2008**  
(R\$ mil) \*

Instituição Financeira	Operações Contratadas em 2008	Valores Desembolsados em 2008
CEF	1.925.866	1.845.995
BB	649.524	392.251
BNB	895.047	288.711
BASA	44.942	269.585
BNDES	12.531.480	5.419.942
<b>TOTAL</b>	<b>16.046.859</b>	<b>8.216.484</b>

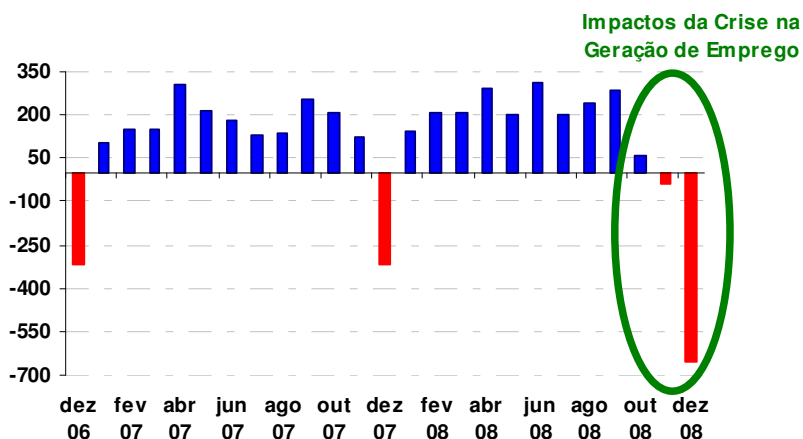
\*/ Envolve apenas fontes com origem em recursos públicos. Ou seja, excluem recursos das fontes FGTS e SBPE.  
Fonte: TCU / Bancos oficiais. Elaboração: MF/SPE

<sup>9</sup> Os impactos econômicos da desoneração tributária são tratados em Nota Técnica da SPE, encaminhada ao TCU através do Ofício nº 82, de 31/03/2009.

No ano de 2008, as operações de crédito concedidas concentraram-se no financiamento da infra-estrutura em energia (R\$ 5,64 bilhões – 68,7%), beneficiando-se dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Dentro dessa área, destacam-se o início da construção da usina hidroelétrica Santo Antônio e a emissão da licença de instalação do canteiro de obras e ensecadeiras da usina hidroelétrica Jirau, que aumentam em 6.450MW de potência o Sistema Interligado Internacional, diminuindo o risco de déficit do mercado de energia do País. Outras medidas também colaboraram para a queda desse risco: (a) o aumento de 6,8 mil Km na área de transmissão; (b) a entrada em operação de nove plataformas de exploração de petróleo e gás natural; (c) a construção de duas novas refinarias (Abreu e Lima e Comperj); (d) a construção dos estaleiros Atlântico Sul e Rio Grande; e (e) a produção de gás natural nacional atingiu a média de 59,9 milhões de m<sup>3</sup>/dia e a oferta do combustível alcançou 29 milhões m<sup>3</sup>/dia.

Um aspecto particularmente importante, derivado da implementação do PAC, refere-se à ampliação do nível de emprego. Nesse sentido, vale destacar que, até o aprofundamento da crise financeira internacional, em Setembro de 2008, a economia brasileira estava em um processo significativo de expansão do emprego, tanto em termos quantitativos, quanto qualitativos, haja vista o crescimento do rendimento dos trabalhadores e da formalização, conforme destacado no Gráfico abaixo.

**Gráfico 2: Criação Líquida de Postos Formais de Trabalho \***  
 Variação absoluta no mês – em milhares de postos



\*/ Diferença entre admissões e desligamentos.  
 Fonte MTE/CAGED - Elaboração: SPE/MF

Segundo informações encaminhadas pela equipe técnica do Tribunal de Contas da União, as operações de crédito contratadas dentro do PAC foram associadas à estimativas de criação de 1.253.720 postos de trabalhos em 2008.

**Tabela 2: PAC – estimativas de geração de empregos formais**

Região	Energia	Logística	Social e Urbana	Total
Centro-Oeste	500		13.931	14.431
Nordeste	627.871	580.549	5.028	1.213.448
Norte			1.904	1.904
Sudeste	3.222	120	13.407	16.749
Sul	6.170		1.018	7.188
<b>TOTAL</b>	<b>637.763</b>	<b>580.669</b>	<b>35.288</b>	<b>1.253.720</b>

Fonte: TCU / Bancos oficiais. Elaboração: MF/SPE

Entretanto, os dados efetivos de 2008 indicam que, dos 1.452 mil postos formais de empregos gerados, 926 mil (63,8%) estiveram concentrados nas áreas de atuação do PAC, com destaque para os empregos criados na infra-estrutura logística (665,7 mil).

**Tabela 3: Empregos Gerados em 2008**

Região	Energia	Logística	Social e Urbana	Total
Centro-Oeste	14.340	49.579	17.991	81.910
Nordeste	15.194	62.160	23.166	100.520
Norte	6.141	31.895	10.586	48.622
Sudeste	34.074	396.401	105.511	535.986
Sul	14.839	125.634	18.740	159.213
<b>TOTAL</b>	<b>84.588</b>	<b>665.669</b>	<b>175.994</b>	<b>926.251</b>

Fonte: MTE/CAGED. Elaboração: MF/SPE

Os números destacados na tabela anterior mostram a importância relativa do PAC na criação de empregos. Entretanto, uma análise mais acurada dos impactos do PAC requer informações detalhadas dos bancos oficiais, como as fornecidas parcialmente pelo BNDES, que possibilitou a elaboração da tabela abaixo, com dados de uma amostra de trinta empresas que tomaram empréstimos junto ao BNDES e criaram 1.665 empregos nas três esferas do PAC em 2008.

**Tabela 4: PAC – empregos diretos gerados em 2008 – BNDES \***

UF	Energia	Logística	Social e Urbana	Total
ESPÍRITO SANTO			277	277
GOIÁS	75			75
MG/RIO	79			79
MATO GROSSO	7			7
MINAS GERAIS	47		20	67
PARANÁ			159	159
RIO DE JANEIRO		167	217	384
RIO GRANDE DO SUL	57		73	130
SANTA CATARINA			3	3
SÃO PAULO	246		41	287
TOCANTINS	197			197
<b>Total</b>	<b>708</b>	<b>167</b>	<b>790</b>	<b>1.665</b>
Região	Energia	Logística	Social e Urbana	Total
Centro-Oeste	82	0	0	82
Nordeste				0
Norte	197	0	0	197
Sudeste	372	167	555	1.094
Sul	57	0	235	292
<b>Total</b>	<b>708</b>	<b>167</b>	<b>790</b>	<b>1.665</b>

\*/ Amostra de 30 empresas. Fontes: TCU / BNDES e MTE/CAGED. Elaboração: MF/SPE



Em virtude dos novos desafios enfrentados pela economia brasileira, o PAC adquiriu importância ainda mais destacada para assegurar o crescimento da economia brasileira em bases sustentáveis nos próximos anos. Essa importância do PAC está refletida nas ações que propiciam a distribuição de renda através da expansão dos serviços públicos (energia elétrica, água tratada e esgotamento sanitário); bem como nas ações que buscam a superação dos desequilíbrios regionais e que sustentam um patamar elevado de investimento público, dinamizando o setor privado por meio de parcerias.

Ainda com referência aos benefícios creditícios e financeiros da União, concedidos no âmbito do PAC, cabe mencionar os termos do Acórdão TCU nº 605, de 2008, que determina à SPE (item 9.3) a adoção de medidas para “quantificar o montante de subsídio creditício implícito, arcado pelo setor privado, decorrente da utilização dos recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do fundo constituído pelo Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo”.

Nesse contexto, é importante ressaltar os pressupostos conceituais que fundamentam as diretrizes do acórdão, quais sejam:

- (i) “Consideram-se benefícios ou subsídios financeiros os desembolsos efetivos realizados por meio das equalizações de juros e preços, bem como a assunção das dívidas decorrentes de saldos de obrigações de responsabilidade do Tesouro Nacional, cujos valores constam do Orçamento da União. Benefícios ou subsídios creditícios são os gastos decorrentes de programas oficiais de crédito, operacionalizados por meio de fundos ou programas à taxa de juros inferior ao custo de captação do Governo Federal”;
- (ii) Os “subsídios implícitos referem-se aos benefícios não incluídos no orçamento, decorrentes da utilização de recursos públicos para financiamento de empreendimentos que envolvem o PAC a taxas preferenciais.”

Trata-se, com efeito, de evidente acuidade do controle externo com a identificação de eventuais benefícios concedidos pela União por meio de fontes de recursos do setor privado. Isto porque, as ponderações apresentadas pela SPE, no âmbito do acórdão nº 1.690/2007, enfatizaram apenas as operações que foram financiadas com recursos públicos.

Após análise pormenorizada das fontes de recursos para financiamento dos empreendimentos do PAC, o TCU segregou as derivadas de fontes privadas, como o FGTS, o SBPE e o PIS-PASEP - que correspondem a 60,42% do total financiado – e as decorrentes de recursos públicos.

Cabe registrar, a propósito, que a SPE já havia informado ao TCU, no exercício precedente, a inexistência de subsídio implícito, decorrente da utilização de fontes privadas nos financiamentos do PAC. De fato, frisou-se, por meio do Ofício MF/SPE nº 275, de 06/11/2007, que essas fontes de recursos não geram subsídios. Isto porque, a despeito de comporem fontes privadas -, pertencentes respectivamente aos cotistas do FGTS, aos titulares de depósito de

poupança e aos cotistas do Fundo PIS – PASEP -, com aplicação determinada pelo governo federal, não podem ser aplicados ao custo de oportunidade do Tesouro, tendo em vista que a correspondente remuneração é determinada, *ex ante*, por lei. Ademais, a SPE ponderou-se que “os recursos alocados no financiamento de empreendimentos do PAC estariam, seguramente, sendo direcionados para outras operações de crédito, gerando subsídios da mesma ordem de grandeza dos calculados pelo TCU.”

Na forma ressaltada pelo relator do acórdão nº 605/2008, houve acolhimento parcial das ponderações apresentadas pela SPE, considerando-se que “embora o subsídio não seja arcado pelo Tesouro Nacional ou pelas entidades federais, a sociedade como um todo arca com esses custos, razão pela qual deveriam ser calculados, à guisa de transparência.” Em adição, assinala que “considerando a relevância do PAC para o crescimento da economia nacional, é preciso acompanhar de perto os riscos operacionais envolvidos e apontados pela unidade técnica, de modo a instar os gestores das instituições financeiras envolvidas a adotarem critérios rigorosos de avaliação econômico-financeira dos empreendimentos. Com isso, busca-se evitar não só a inadimplência do devedor como também a efetividade do empreendimento financiado.”

A SPE manteve o posicionamento técnico anteriormente exarado quanto à inexistência de subsídios implícitos nesse contexto e adicionou as seguintes ponderações: (i) ao tornar explícita essa estimativa, poderiam ser criadas dificuldades futuras para o governo federal, no sentido de que seriam fornecidos estímulos para pleitos atinentes a alterações na estrutura remuneratória desses recursos, quando a obrigatoriedade determinada ao Governo Federal é assegurar a remuneração estabelecida em lei; (ii) Dadas as preocupações manifestadas pelo TCU, sugeriu-se a verificação, juntamente com os gestores desses fundos, das informações sobre os riscos de eventual descumprimento das obrigações legais de remuneração desses recursos, o que não poderia ser caracterizado como custo de oportunidade. Frisou-se que, muito provavelmente, a taxa de aplicação desses recursos nos empreendimentos do PAC deve superar a remuneração estabelecida legalmente. Esse entendimento foi apresentado ao TCU, que manifestou a intenção de rever a sua posição inicial.

Outro aspecto que merecer registro, refere-se aos questionamentos técnicos apresentados pelo TCU à SPE, em maio de 2008, atinentes a proposições modificativas da metodologia de cálculo dos subsídios implícitos. Deve-se ressaltar que as sugestões apresentadas foram efetuados em consonância aos aperfeiçoamentos técnicos julgados pertinentes à atividade de apuração dos benefícios creditícios e financeiros da União, desenvolvida por esta Secretaria.

A metodologia de cálculo dos subsídios implícitos, na forma explicitada no anexo das informações complementares da Lei Orçamentária Anual, contempla a evolução do patrimônio líquido de determinado fundo, no período anterior – corrigido por uma taxa de juros utilizada como *proxy* de oportunidade do Tesouro Nacional – deduzido do valor do patrimônio Líquido no período corrente e somadas as transferências orçamentárias realizadas pelo Tesouro, no mesmo período.

As sugestões apresentadas pelo TCU versaram sobre: (i) a necessidade de correção das transferências orçamentárias realizadas mensalmente; e (ii) a correção dos valores dos subsídios mensais para 31.12.

O ofício MF/SPE nº 188, de 16 de junho de 2008, aduz as ponderações técnicas da SPE sobre as aludidas questões. No que tange ao primeiro questionamento, assinalou-se que o cálculo dos subsídios implícitos, na forma apurada pela SPE, pressupõe a realização das transferências no final de cada mês e, portanto, a correção no mês correspondente. A alteração da metodologia, para introdução de correção das transferências pelo custo de oportunidade do Tesouro, além de não se justificar sob a ótica de custo-benefício desse procedimento – mediante a alteração de toda a sistemática de cálculo de subsídios -, provavelmente resultaria em subestimativas dos subsídios, para determinados fundos e programas; e superestimativas para outros, razão pela qual, na média, a medida poderia ter efeito nulo ou não significativo.

Com referência à segunda modificação postulada, ressaltou-se, em primeiro lugar que a proposição não se constitui em tarefa trivial, entre outros fatores, porque contemplaria a identificação dos itens da contabilidade nacional, ou de forma específica, dos itens relativos às finanças públicas, que deveriam ser objeto de correção em função da depreciação do seu poder aquisitivo. Ademais, não se justificaria a correção dos valores dos subsídios calculados mensalmente, visto que a contabilidade governamental é realizada em termos nominais e em bases anuais. Importante ressaltar que não há, até o momento, manifestação do órgão de controle às justificativas apresentadas pela SPE.

## **1.5 – Impactos Sócio-Econômicos da Atuação da SPE**

A avaliação dos impactos econômicos e sociais da ação dos órgãos públicos pressupõe, antes de tudo, a análise acurada dos produtos, ações e atividades por eles desempenhadas durante o ano fiscal, *vis-à-vis* às determinações institucionais que a eles conferem competência regimental e a qualificação da efetividade de seus atos administrativos.

Diante do exposto, é necessário definir o conceito de efetividade: entende-se como efetividade a qualidade da ação que tenha, dentro de um rol de objetivos estratégicos, logrado êxito em produzir um efeito real, dentro de uma realidade verificável, disponível e incontestável. Para tanto, é necessário, ao se qualificar a efetividade de uma ação, que a mesma seja pautada pela transparência, *accountability* e controle social.

O objetivo desta seção é apresentar as diretrizes de política econômica formuladas em 2008 na Secretaria de Política Econômica e evidenciar os principais impactos econômicos e sociais derivados da sua atuação. Os produtos resultantes da atividade da SPE devem ser, obrigatoriamente, aderentes às atribuições institucionais que lhe foram conferidas pelo Decreto de Estrutura Regimental do MF, aliando-se estas às macro estratégias do governo federal, i.e., promoção do desenvolvimento sustentável, com inclusão social e distribuição de renda.

Nesta nova abordagem da efetividade das ações públicas, objetiva-se iniciar um processo de discussão constante sobre os resultados obtidos, não apenas como um meio de prestação de

contas à sociedade, mas também como um processo de interação com a sociedade e, por conseguinte, como elemento de melhoria das estratégias de gestão e diretrizes futuras de políticas adotadas pela administração pública. É indispensável ao gestor conferir maior, e progressiva, transparência às ações desenvolvidas, ao longo do exercício, bem como prover elementos para propiciar adequado padrão de *accountability* as suas ações.

Somam-se, ainda, a estas diretrizes, a necessidade de explicitar e divulgar informações quantitativas e qualitativas sobre as medidas de política econômica formuladas no âmbito desta Secretaria, para propiciar maior controle social dos resultados alcançados, considerados os recursos humanos, materiais e financeiros à disposição da instituição.

Os pressupostos básicos que fundamentaram os registros ora delineados são eminentemente associados à abordagem da “Gestão Pública por Resultados”, que pressupõe a contínua avaliação dos processos utilizados e dos produtos resultantes da gestão dos recursos públicos e a correlata legitimação pela sociedade. Trata-se, portanto, de ordenar todo o espectro de ações da Secretaria, considerando-se o objetivo de prover maior efetividade às políticas formuladas, exigidas do gestor na prestação de serviços à sociedade.

Preliminarmente, é importante ressaltar que as ponderações atinentes ao impacto econômico e social da ação da SPE não decorre da utilização de metodologias de avaliação de impacto, na forma amplamente adotada na literatura corrente. De modo geral, essas abordagens derivam de modelos teórico-aplicados, baseadas em abordagens paramétricas e não paramétricas de fronteira de eficiência. Há que se ressaltar que estes estudos, apesar de conterem as condições necessárias, não são suficientes, em muitos casos, para se averiguar a efetividade das ações ou o impacto real na sociedade. Não obstante, esses métodos representam instrumental de suma importância para a avaliação de políticas públicas e podem ser utilizados, de forma complementar, nos períodos subseqüentes.

Sob a ótica dos impactos econômico-sociais, o valor resultante da gestão pública da SPE, em 2008, agregado às demais ações de governo, é constituído pelo rol de medidas que apresentaram, em maior ou menor grau, os impactos efetivos de suas atividades com vistas:

- (i) ao aperfeiçoamento do ambiente microeconômico – Proposição e avaliação de diretrizes de política microeconômica; medidas de caráter setorial (*e.g.*, na área da indústria, comércio e serviços); mercado de capitais; mercado de seguros e de previdência complementar; ambiente institucional (redução dos custos de transação e melhoria do ambiente de negócios);
- (ii) formulação de políticas macroeconômicas: agrícola, cambial, fiscal, dentre outras: estabilidade macroeconômica e promoção do crescimento sustentado; acompanhamento, pesquisa e análise da conjuntura econômico-fiscal; elaboração, análise, projeção e divulgação de parâmetros econômicos; desenvolvimento e aperfeiçoamento de modelos de médio-longo prazo sobre a evolução da economia brasileira; elaboração de informativos analíticos sobre a evolução dos indicadores econômicos nacionais e internacionais para subsidiar as diretrizes de política econômica a serem adotadas pelo Ministério da Fazenda, entre outras.

No que tange à análise do impacto das ações da SPE, *strictu sensu*, não se pode desconsiderar que as atividades de assessoria e formulação de diretrizes de política econômica não se referenciam a uma função finalística, *a priori*. Significa dizer que, salvo raras exceções, as ações da SPE não aduzem medidas com impactos imediatos e mensuráveis na acepção comumente utilizada em avaliações de políticas públicas.

Assim, as propostas de políticas ou as políticas *per se* formuladas podem ter seus efeitos intertemporais segmentados, com resultados dispersos e não necessariamente simultâneos à ação executada. Nesse sentido, não é possível explicitar um indicador e/ou indicadores que possam aferir e explicitar com acurácia os resultados efetivos da gestão da SPE. Algumas *proxies* têm sido utilizadas, *e.g.*, os normativos resultantes de política econômica, desenvolvidos na SPE e seus desdobramentos (decretos, medidas provisórias, projetos de lei etc.). Entretanto, em que pese o conceito de efetividade mencionado neste relatório, estes instrumentos não se provam suficientes na apuração do impacto real das ações da SPE na sociedade.

Sem prejuízo das qualificações mencionadas, atinentes à adequada contextualização das atividades desta Secretaria, é possível apontar algumas medidas de política econômica que tiveram a participação da equipe da SPE, e que compõem o rol de diretrizes de política econômica implementadas pelo MF, em 2008. Em que pese a natureza de assessoramento ao Ministro da Fazenda, a SPE efetivamente elaborou e propôs algumas medidas de política econômica e noutras, contribuiu para o resultado em conjunto com as demais secretarias e entidades vinculadas do MF.

O aprofundamento da crise financeira mundial a partir de meados do ano de 2008 influenciou gradualmente o desempenho da economia brasileira. O desaquecimento da economia global produziu impactos negativos sobre as exportações, afetadas pela queda nos preços das *commodities* e pela redução da demanda dos principais parceiros comerciais. Além disso, a menor liquidez internacional gerou limitações para os fluxos de crédito e de investimentos estrangeiros, com impactos sobre o balanço de pagamentos, que passou a registrar redução do saldo comercial, aumento das remessas de lucros e dividendos e queda dos ingressos líquidos de investimentos estrangeiros e de empréstimos externos, com impactos sobre o mercado de câmbio e crédito.

Diante do cenário de crise internacional, os formuladores da política econômica tiveram que readequar as diretrizes em curso e reorientá-las para horizontes de curto prazo com vistas a reagir tempestivamente às ações que pudessem impactar negativamente no curso positivo das variáveis econômicas da economia brasileira. Segue abaixo um rol das principais medidas e diretrizes de política econômica, em cuja proposição e/ou avaliação, a SPE esteve diretamente envolvida:

#### **Mercado Interbancário**

- Redução do compulsório (R\$ 100 bilhões) e agilização das operações de desconto.

### **Mercado Cambial e Exportações**

- Leilões de dólares em moeda e mercado futuro (*swaps*).
- *Swaps* de moeda com outros bancos centrais (US\$ 30 bilhões com o Fed).
- Leilão de US\$ direcionado para o financiamento de ACCs.
- Aplicação de parte das reservas internacionais na ampliação das fontes de financiamento de empresas brasileiras.

### **Financiamento da Agricultura**

- Antecipação de desembolsos BB.
- Recursos adicionais de vários fundos (R\$ 5bi).
- Aumento do crédito direcionado com compulsório (R\$ 5,5 bi) e do direcionamento dos recursos da poupança rural para agricultura (de 65% para 70% = R\$ 2,5 bi).
- Linha de R\$ 500 milhões para produtores do Centro-Oeste.
- Garantia de preço mínimo para a próxima safra.

### **Financiamento do Investimento e da Produção**

- Manutenção da meta de R\$ 90 bilhões do BNDES e repasse de linha de R\$ 5 bi do Banco Mundial.
- Manutenção da TJLP em 6,25%.
- Fundo da Marinha Mercante (mais R\$ 10 bi).
- 2ª Fase do Programa Revitaliza (R\$ 4 bi).
- Mais R\$ 10 bi para capital de giro, pré-embarque de exportações e empréstimos-ponte.

### **Financiamento da Construção Civil**

- Linha de Capital de Giro da CEF (R\$ 3 bi), com recursos da poupança habitacional e garantia adicional da União.
- Ampliação (de R\$ 7 para R\$ 25 mil), do limite de financiamento para aquisição de material de construção (via CEF).
- Linha de financiamento, por parte do BB e CEF para servidores públicos da União (até R\$ 4 bi de cada instituição).
- Permissão para aplicação de até 5% dos depósitos de poupança, em operações de capital de giro para construção.

### **Estímulo para Soluções de Mercado:**

- Redução do compulsório bancário condicionada à aquisição de carteiras de empréstimos.
- Autorização para o BB e a CEF adquirirem participação acionária instituições financeiras (MP 443).
- Criação da Caixa Banco de Investimento

### **Setor automobilístico:**

- R\$ 4 bi do BB para Bancos de montadoras.
- Financiamento de motos (redução do IOF).
- Diminuição do IPI de veículos.

### **Setor de autopeças:**

- R\$ 3 bi do BB para capital de giro.

### **Pequena e média empresa:**

- Mais R\$ 5 bi para capital de giro via BB;
- Autorização para o BNDES utilizar até R\$ 1 bi em linha de crédito aberto junto ao BID para financiamento de MPEs.

### **Política tributária**

- Postergação do pagamento de impostos.
- Aceleração da devolução de créditos.
- Redução do IOF em 1,5% para aplicação de capital estrangeiro em renda fixa.
- Alíquotas intermediárias (7,5% e 22,5%) para o Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF).
- Redução do IOF para crédito direto a pessoa física.

No que tange à crise financeira internacional, o principal foco de curto prazo da SPE tem sido a manutenção do emprego e da renda das famílias, a preservação dos setores produtivos da economia brasileira, de forma a preparar o país para um retorno mais rápido aos níveis de crescimento anteriores à explosão da crise.

No que concerne às proposições legislativas<sup>10</sup>, encaminhadas à SPE para análise e parecer, é importante observar que, além da utilização de critérios atinentes ao alinhamento estratégico das diretrizes de políticas públicas aos macro-objetivos da política econômica e à disciplina fiscal (em virtude das limitações orçamentárias) adota-se como parâmetro, a otimização da alocação dos recursos, oriundos de fontes de financiamento diferenciadas, em políticas que equacionem os problemas de forma efetiva e propiciem maior bem estar à sociedade. O exame das proposições legislativas pressupõe, portanto, análise acurada das fontes de financiamento, dos procedimentos necessários à eficiente alocação dos recursos e, quando aplicável, avaliação do caráter redistributivo da(s) medida(s) propostas e do correlato potencial de inclusão social.

Vale ressaltar, finalmente, que a SPE, no exercício de suas funções institucionais e regimentais, procura sempre pautar-se, através de seus pareceres, notas técnicas, boletins, análises e estudos, pelo objetivo fundamental de contribuir para o desenvolvimento econômico de longo prazo, onde se reúnam condições, em alguma medida, para:

---

<sup>10</sup> Em 2008, a SPE elaborou 296 Informativos Econômicos, 296 Informativos Econômicos, 50 Informativos de Conjuntura, 50 Informativos de Conjuntura, 128 pareceres, 38 Notas Técnicas e 30 apresentações. Como este material contém, em grande medida, variáveis e considerações sigilosas, grande parte não foi divulgada na Internet.

- i. minimizar impactos econômicos adversos;
- ii. gerar efeito multiplicador positivo na economia;
- iii. ampliar redes de proteção social;
- iv. reduzir desigualdades regionais;
- v. ampliar a equidade do gasto social; e
- vi. assegurar a disciplina e solvência fiscal das contas públicas, como fundamentos primordiais na alavancagem do desenvolvimento econômico e social brasileiro.

## **2 – NOVAS ESTRATÉGIAS DE GESTÃO A PARTIR DE AGOSTO DE 2008**

*Novas demandas de proposição de soluções e de monitoramento dos impactos da Crise Financeira Internacional na economia brasileira.*

A partir de agosto de 2008, tomou posse o novo Secretário de Política Econômica, Nelson Barbosa. Para adequar a nova SPE às necessidades técnicas e ao novo modo de atuação que se impunha, decidiu-se realizar um planejamento estratégico de curto e médio prazo, com a colaboração e participação da alta direção da Secretaria de Acompanhamento Econômico.

Esta estratégia foi pensada em função da visão de ambos os secretários de que, tanto a SPE quanto a SEAE, desempenham papel fundamental na elaboração e formulação de políticas econômicas, tanto no que diz respeito ao desenvolvimento de novas políticas como no que concerne à aplicação destas e à regulação dos mercados.

A estratégia de longo prazo inclui, dentre outros assuntos, uma agenda de atuação estreita com outras pastas do Governo Federal, tais como o Ministério das Minas e Energia, Ministério das Cidades, Ministério da Indústria e Comércio e Casa Civil, com o objetivo de dinamizar as discussões, e a decorrente elaboração de políticas, que corroborem com os programas de desenvolvimento econômico e social do Governo Federal, a exemplo do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, Programa de Desenvolvimento Produtivo – PDP, o Programa de Exploração de Petróleo da Camada do Pré-Sal e outros.

No que tange à SPE especificamente, e suas ações decorrentes do Planejamento Estratégico (PE-2008-2010), foi necessário fazer uma avaliação da capacidade técnica e de gestão instalada, a fim de viabilizar a execução das novas tarefas pela nova equipe. Neste quesito, vale ressaltar que as prioridades imediatas identificadas foram:

- i. o fortalecimento da análise macroeconômica;
- ii. a aceleração da agenda de reformas institucionais;
- iii. a melhoria da avaliação das medidas de política econômica; e
- iv. a melhoria da comunicação e divulgação da política econômica.



Com a inserção de novas atividades e atribuições demandadas pelo Ministro da Fazenda e das necessidades de melhoria identificadas no PE/SPE-2008-2011, verificou-se a necessidade de fortalecer também a área de gestão administrativa, haja vista:

- i. a decorrente elevação da necessidade de pessoal técnico especializado;
- ii. a melhoria dos processos de trabalho, redistribuição de funções e responsabilidades;
- iii. a incorporação de novas atividades no dia-a-dia da Secretaria;
- iv. a revitalização de áreas pré-existentes, principalmente a interlocução com os órgãos internos do Ministério da Fazenda;
- v. a aquisição e ampliação de ferramentas de consultas de dados econômicos;
- vi. a modernização do parque tecnológico, e
- vii. a ampliação do espaço físico que comportasse a nova equipe técnica da SPE, agregada de 22 novos servidores concursados, oriundos da Secretaria do Tesouro Nacional.

No que tange ao PE/SPE-2008-2011, a SPE elegeu 5 eixos de sustentação da gestão (processos, tecnologia da informação, recursos humanos, estrutura organizacional e espaço físico), foi feito um [re] dimensionamento das capacidades instaladas e decidiu-se que:

- a) quanto a processos: necessidade de mapear os processos de trabalho para que se identificassem a real necessidade de pessoal e de treinamento/capacitação decorrente não apenas da incorporação de novas atividades, mas também da carga de trabalho imputada às respectivas áreas;
- b) quanto a pessoal: houve troca de chefias, com remanejamento de umas e dispensa de outras, seguindo-se os preceitos de melhores práticas da renovação gerencial. Neste quesito, em que pese que o cargo comissionado é de natureza de livre provimento, a gestão da SPE optou por renovar a capacidade técnica da secretaria, incorporando especialistas de outras áreas. Como anteriormente informado, uma das principais dificuldades da SPE reside no fato de que a Secretaria não possui quadro próprio de servidores e por isso conta com a seleção de servidores outros órgãos que possuem carreiras estruturadas, a exemplo das carreiras da STN<sup>11</sup>, do BACEN, do MP, do IPEA etc.;
- c) quanto a tecnologia de informação: foi decidido que a SPE integraria, e procuraria dinamizar, a parceria desenvolvida com a SEAE e a SAIN (Secretaria de Assuntos Internacionais) no desenvolvimento do DW (*datawarehouse*) compartilhado, fundamental à melhoria da qualidade dos dados pesquisados diariamente nas três secretarias. Outrossim, vale ressaltar que, ainda que preliminar, implementou-se ainda em 2008 melhorias marginais no site da SPE a fim de facilitar o acesso às informações e produtos divulgados e tornar mais

---

<sup>11</sup> Foi negociado ainda em novembro de 2008 a cessão de cerca de 22 servidores da carreira de Analista de Finanças e Controle, sendo 20 economistas para a área finalística, especialistas em políticas públicas, modelos econométricos, micro e macroeconomia e 2 especialistas em tecnologia da informação, para trabalhar na Gerência de TI. O ingresso destes 22 novos servidores é aguardado para o segundo semestre de 2009.

- transparentes os dados e atividades da SPE à sociedade em geral. A grande mudança no sítio da Secretaria está prevista para 2009;
- d) quanto à redistribuição de tarefas, criação e incorporação de novas atividades e responsabilidades: identificou-se a necessidade de readequar a estrutura regimental hierárquica da secretaria. Neste quesito, vale ressaltar, que a SPE já está com a proposta de alteração da estrutura pronta, em análise na Secretaria Executiva do MF;
  - e) quanto à readequação do quantitativo da equipe técnica: em decorrência da identificação de maior necessidade de pessoal, a equipe de logística e gestão da SPE elaborou um estudo ainda em novembro de 2008 visando à quantificação de servidores técnicos necessários para executar o acréscimo de atividades na secretaria; e
  - f) quanto à readequação do espaço físico: dito isso, verificou-se ainda a necessidade de adequar o espaço físico, de forma a adaptar o layout da SPE às novas regras de ocupação do espaço físico no edifício sede do MF, e com isso alocar 23 novos servidores.

## **2.1 – MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL**

Com a absorção de novas demandas realizadas pelo Ministro da Fazenda e a elaboração dos principais programas de governo, PDP, PAC, Pré-Sal, G-20 etc., a SPE, em perfeito alinhamento estratégico com as demais secretarias do MF, elaborou em agosto de 2008 um plano de ação para ser implementado até dezembro de 2010, com impactos estruturais que obviamente transcendem o governo atual, o qual integra o planejamento estratégico da Secretaria.

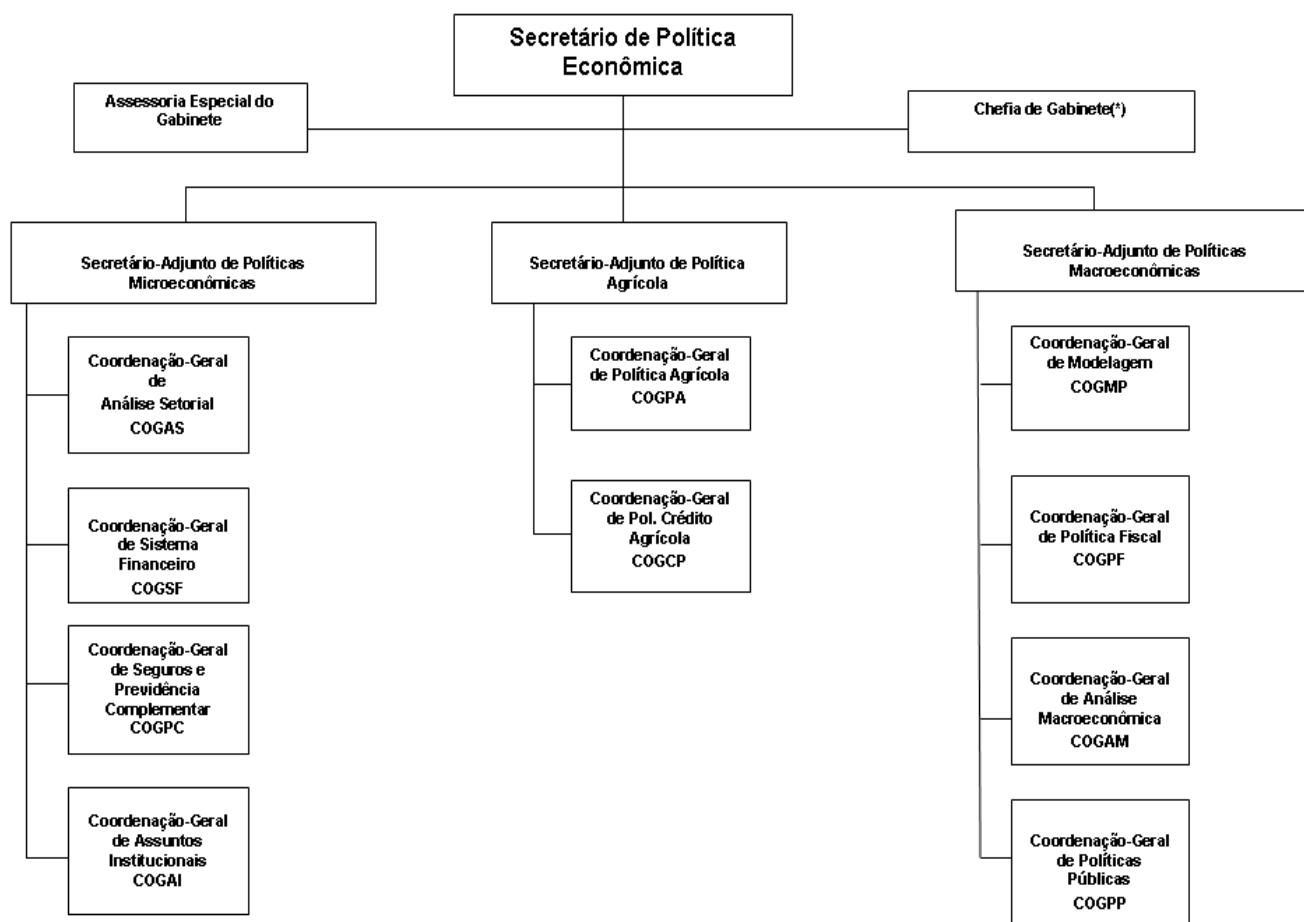
### **2.1.1 – Planejamento Estratégico**

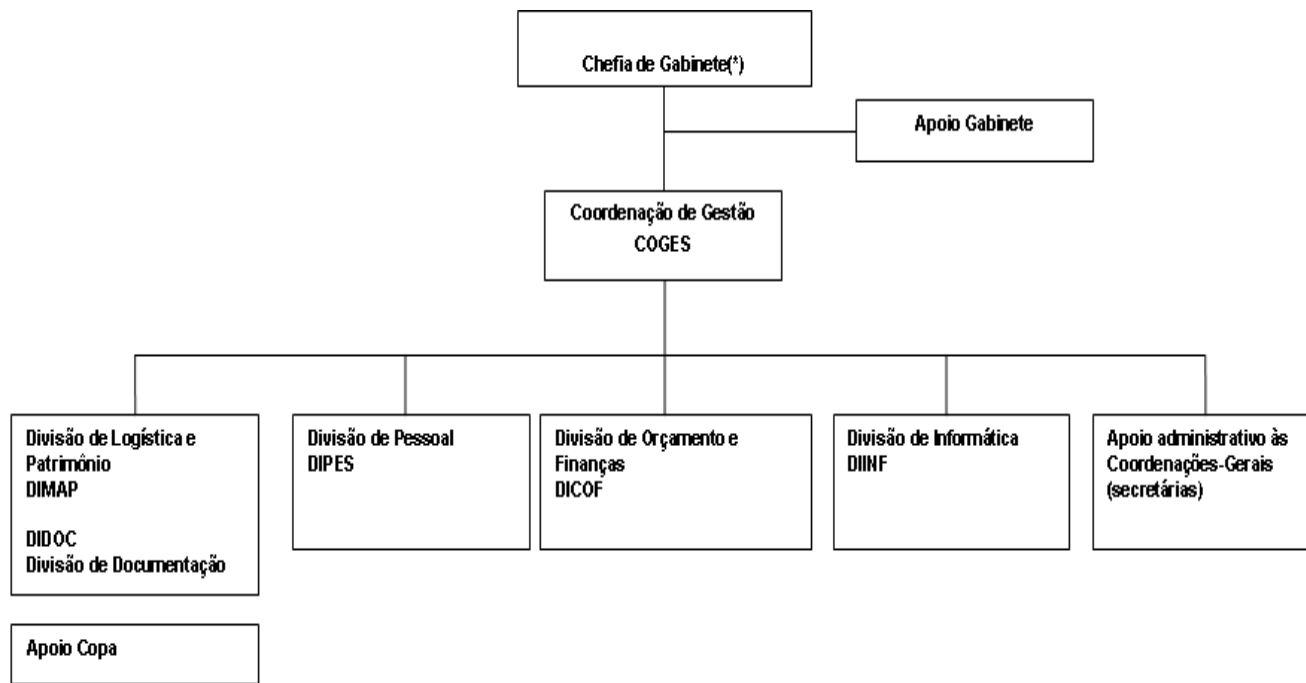
O Planejamento Estratégico da SPE (PE/SPE 2008-2010) consistiu basicamente do mapeamento das prioridades do Governo Brasileiro, suas ações mais imediatas em termos de política econômica e dos insumos necessários à concussão das mesmas, somadas às medidas de curto prazo, visando ao arrefecimento dos impactos da crise financeira internacional à economia doméstica. Muitas já se encontram em vigor, desde setembro de 2008, e outras, as quais ensejam alteração legal, foram encaminhadas ao poder legislativo para apreciação e votação.

### **2.1.2 – Mapeamento dos Processos de Trabalho**

Apesar da nomeação do novo secretário ter ocorrido em 05 de agosto de 2008, ao final do mês de agosto a nova equipe da SPE ainda não estava completa. Entretanto, com base no planejamento estratégico, pudemos iniciar as atividades de mapeamento dos processos, seus responsáveis, interlocutores, prazos médios de execução e natureza das atividades, se contínuas ou perenes, e a matriz de responsabilidades interna. Com estes dados conhecidos ao final de outubro de 2008, foi ainda possível quantificar a necessidade de pessoal em cada área, o que possibilitou à equipe de logística iniciar a elaboração da proposta de alteração do layout no terceiro andar do Edifício Sede do MF.

Apesar da necessidade de adicionar novos cargos comissionados (DAS) à nova proposta de estrutura organizacional, com o objetivo de dar suporte institucional às novas áreas que foram criadas, o Secretário optou por enquadrar, num primeiro momento, as necessidades de realocação das atividades e tarefas e do quadro de pessoal aos cargos já existentes. A princípio a SPE incorporará à nova estrutura apenas cargos já cedidos à estrutura atual, os quais não constam do Decreto de Estrutura Regimental. Estes cargos são oriundos da SEAE (1 DAS 102.1, 1 DAS 102.2 e 1 DAS 102.3), para recompor a área de elaboração de políticas setoriais e da Secretaria Executiva (SE), a fim de se estruturar a secretaria adjunta de política agrícola (1 DAS 101.5). Com isso, ficou instituída uma nova estrutura em função dos três principais macro-processos da SPE, todos voltados ao acompanhamento, monitoramento e elaboração da política econômica: i) Políticas Macroeconômicas; ii) Políticas Microeconômicas; e iii) política agrícola, conforme organograma a seguir:





A partir deste esforço da área de gestão, em conjunto com a área finalística, de levantamento das atividades, detalhamento das atribuições de cada atividade, levantamento das competências necessárias ao desempenho das mesmas e das competências existentes na SPE, foi possível quantificar o déficit de pessoal e as áreas que mais necessitam de recursos humanos especializados.

Levantaram-se ainda as especialidades em que a SPE necessita de reforço para desempenhar as funções e a lacuna existente entre a capacidade técnica instalada (real) e as capacidades técnicas necessárias (ou desejadas), o que nos possibilitou, adicionalmente, a elaboração do plano de capacitação dos servidores da SPE para 2009. O plano de capacitação de 2009 integra o plano de capacitação geral do Ministério da Fazenda e foi enviado à ESAF ainda em novembro de 2008.

### **2.1.3 - Modelo de Atuação da SPE junto aos órgãos de Governo**

A interlocução com os diversos parceiros do governo foi reformulada. Como a SPE recebe demandas diretas de praticamente todos os órgãos do governo, além das demandas específicas do Ministro da Fazenda, fez-se necessário estabelecer uma metodologia de interlocução focada no programa de governo.

Por exemplo, a equipe técnica responsável pelo acompanhamento da implementação e elaboração de políticas ligadas ao Programa de Desenvolvimento Produtivo, PDP, junto ao

Ministério da Indústria e Comércio (MDIC) e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) participa de reuniões sistemáticas e periódicas, cujos trabalhos e propostas são encaminhados aos superiores, secretários e Ministros das respectivas pastas e apresentadas à consideração da Casa Civil, da Presidência da República.

Vale ressaltar que, a depender da magnitude da solução proposta, se a mesma demanda alteração de leis e/ou maior integração com o Congresso Nacional, as Assessorias Parlamentares de todos os órgãos são instadas a participar, mapear e relatar o andamento do processo de avaliação pelo poder legislativo. Vale lembrar que os Ministros responsáveis pela matéria têm sempre estado à disposição daquela Casa para dirimir quaisquer dúvidas sobre as propostas de governo.

Vale ressaltar, ainda, que em todos os planos de desenvolvimento (i.e., Pré-sal, PAC, Projeto emergencial de combate à crise internacional, Programa de Incentivos à Habitação etc.), a Casa Civil tem tido participação ativa e efetiva na coordenação dos objetivos de cada pasta e no alinhamento estratégico dos Programas específicos às estratégias de desenvolvimento de longo prazo do governo brasileiro, em cujos programas a equipe da SPE tem trabalhado incessantemente.

#### **2.1.4 - Assessoria do Gabinete da SPE**

Em novembro de 2008 o Secretário, face à crescente demanda do Ministro e da casa Civil, identificou a necessidade de fortalecer a assessoria do gabinete. Neste sentido, foi recrutado servidor do BNDES, com doutorado em economia e proficiência em inglês, a fim de fazer frente às necessidades constantes de pedidos de audiência por diversos segmentos da sociedade, nacionais e internacionais.

Cabe ressaltar, ademais, que além de auxiliar na recepção e no encaminhamento destas solicitações, dentre suas atribuições constam ainda:

- i) o acompanhamento na imprensa das medidas tomadas pelo Ministério da Fazenda, e especificamente, pela SPE;
- ii) a elaboração de apresentações e discursos para o Secretário e para o Ministro, além de manifestações diversas solicitadas à SOE;
- iii) representação em relacionamentos institucionais que envolvam a imprensa e órgãos do governo;
- iv) o processamento de informações relativas a Fóruns Internacionais com participação da SPE; e
- v) o acompanhamento da conjuntura econômica internacional.

#### **2.1.5 - Comissão de Ética da SPE**

A Comissão de ética da SPE não havia sido ainda criada quando a nova gestão assumiu em agosto de 2008. Sendo assim, iniciamos os procedimentos de elaboração da portaria e do regimento interno que dariam sustentação legal ao seu funcionamento.

Através do memorando no. 762/GABIN/SPE, de 03 de novembro de 2008, a SPE solicitou à PGFN a análise da minuta de Portaria que consubstanciaria a criação da Comissão de Ética Setorial da Secretaria de Política Econômica (CESPE), com fundamento no art. 2º do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994. Na referida portaria foram contemplados os integrantes, as atribuições, as regras de funcionamento, o mandato dos membros da CESPE e outras disposições complementares. A PGFN analisou a matéria e respondeu à SPE solicitando algumas alterações de forma e de conteúdo. As referidas alterações estão em fase de processamento, não tendo ainda retornado à PGFN para revisão final.

#### **2.1.6. - Ouvidoria**

A SPE, como órgão específico e singular, compõe o rol de unidades subordinadas que participam do Sistema de Ouvidoria do Ministério da Fazenda.

É importante notar que a SPE considera de suma importância a manutenção de constante interação com a sociedade, por meio do sistema de ouvidoria, o que permite o acesso da sociedade ao gestor público, diretamente, ao exercer seus direitos de controle social sobre as ações do setor público, de modo geral, e sobre as atividades desempenhadas por esta secretaria, de forma específica. A propósito das diversas categorias de solicitações, realizadas por meio da Ouvidoria do MF, verifica-se um processo de retorno da sociedade ao gestor público, explicitado mediante a avaliação dos serviços prestados, *i.e.*, das políticas econômicas formuladas, boletins, apresentações e demais produtos exarados pela SPE.

O serviço de ouvidoria, notadamente em matéria de política econômica, permite que o cidadão examine, em pormenores, as diretrizes adotadas pelo governo com vistas à promoção do desenvolvimento econômico, com inclusão social e, particularmente, em 2008, as diretrizes econômicas adotadas face à crise financeira internacional.

De modo geral, destacam-se os questionamentos referentes às políticas de emprego e geração de renda; às diretrizes de política agrícola; às medidas setoriais e tributárias; e as demais medidas implementadas com vistas a potencializar os efeitos da política fiscal sobre o crescimento econômico.

Nesse contexto, são atribuídas à SPE todas as arguições emanadas da sociedade, que versem sobre questões atinentes às diretrizes conjunturais de política econômica, às orientações estratégicas do governo na condução da política macroeconômica e às demais matérias pertencentes às atribuições regimentais, inerentes ao escopo da área de atuação da SPE.

No que concerne ao detalhamento quantitativo, verifica-se que, em 2008, foram recepcionadas nesta Secretaria 162 solicitações do Sistema Ouvidor do MF. As solicitações efetuadas à SPE, quanto à tipologia, foram classificadas em:

- (i) Denúncia:0;
- (ii) Elogio:1;

- (iii) Informação:51;
- (iv) Reclamação:26;
- (v) s/classificação:0;
- (vi) solicitação:12; e
- (vii) sugestão:72.

Das 162 solicitações restam de dezembro de 2008, 4 solicitações em análise na área agrícola desta secretaria.

## 2.1.7 – Projetos de Cooperação Internacional e Acordos de Cooperação Técnica

### 2.1.7.1 – PACE

Em agosto de 2008 o Secretário, quando tomou posse na SPE, face às dificuldades em mobilizar pessoal técnico dentro do próprio MF demandou à equipe de gestão a tarefa de avaliar possibilidades alternativas de mobilização de pessoal técnico especializado (face Pás dificuldades de cessão de pessoal das carreiras estruturadas do MF), a fim de reforçar o quadro técnico da SPE. Dentre as diversas possibilidades, o PACE foi considerado e, na seqüência, avaliado.

A solicitada manifestação da SPE determinou a necessidade de mapeamento e coleta de dados de todas as informações sobre a execução do programa até a data. Verificou-se que o PACE foi formatado em 2003, sob a supervisão e coordenação da SPE, e com financiamento do Banco Mundial, cujos objetivos primordiais residiam em subsidiar estudos e ações voltadas à elevação da competitividade e melhoria do ambiente microeconômico o que, em última instância, significa corroborar para o crescimento equitativo e sustentável da economia brasileira, tarefa atinente ao rol de atribuições institucionais e regimentais desta Secretaria.

Numa primeira avaliação da coordenação e condução do Projeto, verificou-se que este não atendia às expectativas de gestão da equipe técnica, tampouco da gestão superior da SPE, o que ensejou a formulação de uma nota técnica com recomendações à administração superior.

Simultaneamente, a SPE recebeu convocação, como membro do GETEC/COFIEX/MPOG, com vistas à manifestação acerca da prorrogação do dito acordo de empréstimo. A SPE, focada na efetividade das ações empreendidas até aquele momento, envidou esforços para analisar e avaliar os resultados obtidos, com vistas a subsidiar sua manifestação quanto à prorrogação do programa.

Importante salientar que, da documentação utilizada para a análise e da análise *per se*, realizada pelos técnicos da SPE, não foi possível verificar a efetividade das ações empreendidas, o que determinou o teor do parecer da SPE, quanto à recomendação de exclusão da secretaria do citado projeto, tanto no que diz respeito à responsabilidade pela coordenação junto ao organismo financiador, a qual já havia sido transferida internamente<sup>12</sup>, com a transposição da

<sup>12</sup> Vide Portaria MF nº 28, de 08.02.2007.

Unidade de Coordenação do Programa (UCP-PACE) para a Secretaria do Tesouro Nacional, a qual deveria ainda ter sido oficializada perante o organismo financiador.

As justificativas foram elaboradas com fulcro nos registros do projeto, relativos apenas à SPE, disponíveis em arquivo desta secretaria, e nos dois relatórios de auditoria da CGU de períodos anteriores a 2008 (2003-2006 e 2007). Registre-se, à propósito, que os dados constantes do resumo de execução do PACE, disponível no site da SPE/MF, tiveram a finalidade de dar a devida transparência aos gastos imputados à conta da SPE, no âmbito do acordo internacional, com recursos que, em última instância, pertencem ao erário. Para maiores informações, vide (Resumo de Execução - PACE):

<https://www.fazenda.gov.br/spe/pace/site/pace/default.asp>

As justificativas e análises atinentes à avaliação do PACE encontram-se detalhadas nas Notas Técnicas nº. 22 SPE/MF Brasília, 18 de Setembro de 2008 e nº. 23 SPE/MF Brasília, 24 de Setembro de 2008. Ambas foram encaminhadas à Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda para que a SE/MF solicitasse, junto ao MPOG, a exclusão da SPE do arranjo de implementação do programa – i.e., coordenação geral do programa, e a exclusão das ações atinentes exclusivamente à SPE do acordo a ser renegociado.

#### **2.1.7.2 - Acordo de Cooperação Técnica com a FGV**

O Acordo de Cooperação Técnica do MF com a FGV foi assinado ainda em 2006. Neste período de 2008, face à mudança de orientação da Secretaria Executiva, implementou-se uma metodologia de acompanhamento que visava ao monitoramento de duas vertentes dentro do MF e ordenava a interlocução com a FGV. A primeira vertente se refere aos projetos de gestão, tais como mapeamento do macroprocesso orçamentário-financeiro e do macroprocesso tributário, cujo monitoramento e avaliação estão a cargo da Secretaria Executiva, Diretoria de Gestão Estratégica (DIGES/SE/MF).

A segunda vertente diz respeito a estudos econômicos, que compreende demandas por estudos de todas as secretarias do MF, e sua coordenação está a cargo da Secretaria de Política Econômica. Todas as demandas de estudos econômicos têm sido atendidas pela FGV. O monitoramento tem sido feito através de reuniões de ponto de controle, tanto com o pessoal técnico das áreas nos OES, quanto com a gestão propriamente dita do acordo na SPE, a cargo da Chefia de Gabinete. A relação dos projetos em vigor até dezembro de 2008 encontra-se disponível em anexo deste relatório.

#### **2.1.7.3 – Acordo de Cooperação Técnica com o IPEA**

Outro reforço importante na produção e avaliação de estudos e políticas de médio e longo prazo na SPE é decorrente da interação técnica com o IPEA em áreas específicas. Em agosto de 2008 o IPEA enviou ao Ministro de Estado da Fazenda, que delegou ao Secretário de Política Econômica, um convite para participar da apresentação de seu planejamento estratégico.



Face à evidente confluência dos objetivos estratégicos de ambas instituições, a SPE propôs ao IPEA a formatação de uma interação mais efetiva que visasse o resgate de assuntos iniciados no passado recente, mas não menos relevantes, e elaboração de estudos conjuntos em avaliação e elaboração de políticas de desenvolvimento de longo prazo.

O objetivo do Acordo é a realização de estudos, pesquisas e eventos que forneçam diagnósticos precisos sobre os entraves ao crescimento econômico do país e apontem soluções para subsidiar a definição de diretrizes de políticas públicas, eminentemente voltadas à promoção do desenvolvimento econômico, com distribuição de renda e inclusão social. Tanto a minuta do ACT – IPEA/SPE, quanto o plano de trabalho negociado à época, encontram-se apensos a este relatório de gestão.

O acordo foi assinado em novembro de 2008 e encontra-se em execução. O Plano de Trabalho foi estruturado da seguinte forma:

- (i) Proposições de curto prazo, cujos efeitos possam resultar em políticas econômicas ou alteração de políticas em andamento no período de 2008-2009;
- (ii) Políticas de médio prazo – a proposição de novas políticas devem priorizar iniciativas que poderão surtir resultados ainda no âmbito do PPA 2008-2011, a fim de se prevenir solução de continuidade;
- (iii) Políticas de Longo prazo - abordagem do cenário econômico atual e principais desafios da política econômica, sobretudo das questões de longo prazo, para promover o desenvolvimento econômico com justiça social, estabelecendo-se assim as bases para a continuidade das conquistas sociais e econômicas nos próximos governos.

## 2.2 – Gestão Patrimonial

Nos processos de apoio, cabe à SPE a coordenação das atividades administrativas e interação com a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento e Administração – SPOA do Ministério da Fazenda.

De acordo com a orientação da Controladoria Geral da União, a gestão administrativa da Secretaria observa o disposto na Portaria MF nº 290 de 30 de setembro de 2004 que, em seu art. 19, inciso I, determina:

*Art. 19. À Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração compete:  
I - administrar, planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades de organização e modernização administrativa, bem como as relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de administração dos recursos de informação e informática, de recursos humanos, de serviços gerais e de documentação e arquivos, no âmbito do Ministério;*

Considerando o campo de atuação da SPOA/MF, a SPE adotou uma postura proativa, com vistas à melhoria da qualidade do processo de gestão institucional e modernização administrativa.

Em respeito às diretrizes de utilização do espaço físico do Edifício Sede do MF, formuladas pelo Comitê de Espaço Físico do MF constituído em 2007, a SPE transferiu o acervo de 964 livros e periódicos para a Biblioteca do Ministério.

A administração do patrimônio da SPE se processa através do Sistema Integrado de Serviços Gerais – SIADS. No SIADS é registrada e controlada toda movimentação de bens, envolvendo tombamento, localização, transferência e baixa de bens móveis.

O inventário anual, procedimento legal e obrigatório, foi conduzido no mês de dezembro por uma Comissão de Inventário, constituída pela Portaria SPE nº 34 de 28/11/2008, publicada no Boletim de Pessoal nº 48. O resultado dos trabalhos da Comissão foi apresentado em 17/12/2008 e verificou a conformidade dos bens físicos com os lançamentos contábeis. Em dezembro de 2008, constava no patrimônio da Secretaria 616 itens.

O suprimento de material de consumo é feito respeitando-se o trâmite de requisição, conferência, armazenagem e distribuição, seguindo os métodos de controle recomendados pelos órgãos de controle. O quantitativo de itens estocados em almoxarifado resume-se àqueles imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades básicas.

Em conformidade com estratégia de atuação da SPE, a equipe de logística em conjunto com a Chefia de Gabinete, desenvolveu um estudo de [re]adequação do espaço físico, elaborou o planejamento da obra e a estimativa de gastos, em conjunto com a equipe de logística da SPOA/MF - COGRL. O projeto da obra foi aprovado no mês de novembro e, em tempo hábil foi possível a contratação das empresas por intermédio da SPOA-MF, que por sua vez, empenhou os recursos orçamentários no mês de dezembro. A obra foi iniciada em janeiro de 2009.

### **2.2.1 – Infra – Estrutura Tecnológica**

#### a) Impressoras:

- Xerox Phaser 3428 - 20 Unidades
- Xerox WorkCentre M128 - 2 Unidades
- Xerox Phaser 4510 - 2 Unidades
- HP Color LaserJet 5500 PCL5c - 1 Unidade
- OKI 7350 (PCL) - 1 Unidade

#### b) Scanner:

- HP Scanjet 8250 - 1 Unidade

#### c) Notebooks:

- ACER - 1 Unidade

- Semp Toshiba - 4 Unidades
- Toshiba - 9 Unidades
- Dell - 1 Unidade
- Asus - 2 Unidades

d) Microcomputadores:

- Microcomputadores em estoque - 18 Unidades
- Microcomputadores - Contrato 19/2007 MG Microcity - 20 Unidades
- Microcomputadores - Contrato 25/2005 Investiplan - 4 Unidades
- Microcomputadores - Contrato 23/2005 Microcity GRA/MG - 16 Unidades
- Microcomputadores em uso - 27 Unidades

O acesso à Agência de Notícias Reuters e à Economática facilitou as análises econômicas da área finalística e o processo de tomada de decisão na formulação das políticas a cargo da secretaria. São 16 acessos à Agência de Notícias e 2 licenças da Economática, sendo: 01 ponto com um custo de R\$ 1.192,00 e 01 usuário adicional no valor de R\$ 476,00, totalizando R\$ 1.666,00.

Quanto aos serviços de infra-estrutura tecnológica, estes são providos pelo Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, por intermédio da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – COGTI/SPOA-MF, através do contrato nº 41/2005. Os principais serviços providos pelo SERPRO são:

- Rede Corporativa – Administração de rede lógica;
- Portal Institucional – Hospedagem do portal institucional da SPE;
- Agência de Notícias – Disponibilização de acesso aos pontos de Agências de Notícias;
- Servidor de Correio Eletrônico – servidor de contas de e-mail para os servidores do órgão;
- REDE SERPRO - Disponibilização dos sistemas cooperativos de grande porte (SIAPE, SIAFI, SIADS, COMPROT); e
- Internet – Acesso à web.

Foram promovidas ações internas visando dotar a Secretaria de melhor suporte logístico informatizado, não só em termos de equipamentos, mas também, de tecnologia da informação e comunicação. Dentre essas medidas podemos destacar os seguintes:

- Manutenção preventiva de hardwares, softwares e periféricos;
- Suporte ao usuário, orientando a utilização dos recursos;
- Manutenção da INTRANET, com o objetivo de disseminação de informações institucionais para os servidores da SPE e para os outros órgãos do MF;
- Implementação de equipamento de videoconferência por meio da INFOVIA na SPE;
- Uso de software livre (BrOffice e ThunderBird);

- (vi) Disponibilização de acesso aos pontos de Agências de Notícias, treinamento para a Secretaria; e
- (vii) Implantação do sistema Agenda e RH (Lotus Notes), cujos acessos foram cedidos sem custo pela SEAE à SPE, em abril de 2008.

### **2.2.1 - Evolução Tecnológica**

A carência da SPE por sistemas gerenciais foi suprida, significativamente em 2008, proporcionando a consequente simplificação dos processos de trabalho da Secretaria..

Em agosto de 2008, Através da Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, foi implementado o Sistema de Gestão de Recursos Humanos – RH, por intermédio da Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE.. Este sistema disponibiliza dados dos servidores da Secretaria, ativos e inativos, incluindo informações sobre capacitação, formação acadêmica, marcação de férias, etc.

A utilização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, a partir do mês de setembro, possibilitou o processamento mais transparente e desburocratizado das viagens a serviço dos servidores. Caso haja necessidade de auditoria nos processos de viagens e passagens do período anterior à implantação do sistema, a SPE possui disponível em arquivo físico todos os processos relativos ao período (janeiro a agosto).

## **2.3 - Gestão de Recursos Humanos**

### **2.3.1 – Situação do Quadro de Pessoal**

Em dezembro de 2008 o quadro de pessoal da SPE contava com uma força de trabalho composta por servidores de carreira da administração pública federal, servidores sem vínculo com o serviço público, empregados terceirizados e estagiários.

A falta de uma carreira própria, leva a SPE buscar em outros órgãos da administração pública, por meio de cessões e/ou requisições, alternativas para suprir a necessidade de servidores capacitados com o conhecimento técnico que as atividades finalísticas exigem, o que se constitui em uma das principais dificuldades de gestão da Secretaria no momento.

Ainda na mesma linha foi implantado o Sistema de Gestão de Recursos Humanos – RH para gerenciar todas as informações da área de Gestão de Pessoal, tais como: Cadastro, Férias, Licenças, Afastamentos do País, Capacitação, entre outros.

**Tabela 2**  
**Quadro Área Finalística**

<b>Total Nomeado para Cargo em Comissão</b>	<b>29</b>
Com vínculo	21
Sem vínculo	7

<b>Total da Equipe Técnica</b>	<b>36</b>
Com vínculo	29
Sem vínculo	7

<b>Distribuição de técnicos por órgão de origem</b>	
Banco Nacional de Desenvolvimento Social	1
Banco Central do Brasil	6
Caixa Econômica Federal	4
Instituto de Pesquisa Aplicada - IPEA	2
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Gestor)	6
Serviço de Processamento de Dados - SERPRO	3
Secretaria do Tesouro Nacional – STN	13
Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ	1
CEF	4
SERPRO	1
STN	13
Comissionado com vínculo	21
Comissionado sem vínculo	7
Sem comissão e com vínculo	8
Com Função Gratificada e com vínculo	1

<b>Total de servidores na área Administrativa</b>	<b>41</b>
Com vínculo	16
Sem vínculo	3
Terceirizado	17
Estagiário	5
<b>Total Nomeado para Cargo em Comissão</b>	<b>10</b>
Com vínculo	7
Sem vínculo	3
<b>Distribuição da área administrativa por órgão de origem</b>	
Comissionado com vínculo	7
Ministério da Fazenda (PCFAZ)	10
SERPRO	2
Comissionado sem vínculo	3
Sem comissão e com vínculo	9

SERPRO	2
STN	2
Com Função Gratificada e com vínculo	8

Fonte: SPE/MF

**Tabela 3 –  
Quantitativo de pessoal requisitado**

ÓRGÃO CESSIONÁRIO	QTDE
BACEN	6
BNDDES	1
CEF	4
IPEA	2
MPOG	6
SERPRO	3
UFRJ	1
*STN	13
<b>TOTAL</b>	<b>36</b>

\* Servidores da carreira de Analista de Finanças e Controle, em exercício na SPE.

**Tabela 4  
Demonstrativos dos cargos em comissão e funções gratificadas.**

QTDE	CARGOS EM COMISSÃO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA
1	DAS 101.6	9	FG-1
2	DAS 101.2	2	FG-2
1	DAS 102.4	3	FG-3
11	DAS 101.4		
01	DAS 102.3		
9	DAS 101.3		
5	DAS 102.1		
1	DAS 102.2		
5	DAS 101.2		
1	DAS 101.1		
<b>TOTAL - 37</b>		<b>TOTAL - 13</b>	

Fonte: SPE/MF

**Tabela 5 –  
Demonstrativo dos cargos em comissão  
- distribuídos por área finalística e área de apoio logístico -**

<b>CÓDIGO DAS</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>ÁREA FINALÍSTICA</b>	<b>ÁREA DE APOIO LOGÍSTICO</b>
101.6	Secretário	1	0
101.2	Secretário Adjunto	2	0
101.4	Chefe de gabinete	1	0
101.4	Coordenador Geral	10	0
102.4	Assessor	1	0
102.3	Assessor Técnico	1	0
101.3	Coordenador	9	1
102.1	Assistente Técnico		5
102.2	Assistente	1	0
101.2	Chefe de Divisão	3	2
101.1	Chefe de Serviço		1

Fonte: SPE/MF

**Tabela 6 –  
Distribuição do efetivo da SPE – posição em 31.12.2008  
- por cargo em comissão -**

<b>ATIVIDADE FINALÍSTICA</b>		
<b>QTDE</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>
1	Secretário	Economia
2	Secretário Adjunto	Economia
1	Chefe de Gabinete	Economia/Matemática
6	Coordenador Geral	Economia
1	Coordenador Geral	Agronomia
1	Coordenador Geral	Administração
1	Coordenador Geral	Computação
1	Coordenador Geral	Direito
1	Assessor	Economia
5	Coordenador	Economia
1	Coordenador	Administração
1	Coordenador	Estatística
1	Coordenador	Agronomia
1	Coordenador	Ciências Contábeis
1	Assessor Técnico	Direito
1	Assistente	Economia
2	Chefe de Divisão	Economia
2	Chefe de Divisão	História
1	Chefe de Divisão	Administração
1	Assistente Técnico	Ciências Contábeis
1	Assistente Técnico	Produção Audiovisual

1	Assistente Técnico	Letras
2	Assistente Técnico	Ensino Médio
1	Chefe de Serviço	Ensino Médio
<b>TOTAL</b>	<b>37</b>	

Fonte: SPE/MF

### 2.3.2 – Capacitação dos servidores

A política de capacitação da SPE visa aperfeiçoar o conhecimento e desenvolver competências, minimizando as lacunas que a falta de um quadro próprio traz, tendo em vista a garantia dos resultados das metas institucionais com os recursos humanos disponíveis. Nesse sentido os servidores participaram de vários cursos oferecidos pela Escola de Administração Fazendária – ESAF, inclusive, em parceria com o Fundo Monetário Internacional-FMI, através do Centro Regional da Capacitação para a América Latina no Brasil – CCB.

Em 2008, considerando as limitações orçamentárias e financeiras, a SPE direcionou a capacitação dos seus servidores para cursos sem ônus ou de formatação em conjunto com a Escola Superior de Administração Fazendária – ESAF.

**Tabela 7**  
**Plano de Capacitação Permanente**  
**Capacitações realizadas em 2008**

	<b>Evento/Treinamento/Curso</b>	<b>Quantidade de servidores beneficiados</b>
<b>1</b>	Curso de Orçamento Público: Elaboração e Execução	01
<b>2</b>	XXXV Seminário Internacional de Orçamento Público	02
<b>3</b>	Gerenciamento de Projetos do SERPRO	01
<b>4</b>	Gestão Macroeconômica e Temas do Setor Financeiro	01
<b>5</b>	IPC-IPEA Seminário	01
<b>6</b>	Congresso Internacional de Sociedade e Governo Eletrônico	01
<b>7</b>	Gestão Macroeconômica e Política Fiscal	02
<b>8</b>	XXV Curso SIAFI (Gerencial, Sistema Integrado de Administração Financeira	02
<b>9</b>	VIII Congresso Internacional de Direito Tributário de Pernambuco	01
<b>10</b>	Análise <i>Cross Section</i>	02
<b>11</b>	Curso Prático de Legislação de Pessoal	01
<b>12</b>	Governança Corporativa em Organização Pública	01
<b>13</b>	Congresso de Segurança da Informação e Comunicações do Governo Federal – SICGOV	01
<b>14</b>	Administração e Marketing para Secretárias	01
<b>15</b>	XIII Congresso Internacional Del Clad	01



<b>17</b>	Ética no Serviço Público Federal	03
<b>18</b>	XXXVI Encontro Nacional de Economia – ANPEC	02
<b>19</b>	Métodos Estatísticos e Índices de Desempenho	01
<b>20</b>	Estatísticas Monetárias e Financeiras	01
<b>21</b>	LACEA-LAMES/2008	02
<b>22</b>	V Semana de Administração Orçamentária Financeira e de Contratação Pública	01
<b>23</b>	Curso de Sistema de Concessão de Diárias e Passagens	02
<b>24</b>	XXXVI Encontro Nacional de Economia	01
<b>25</b>	Experiência Britânica sobre Qualidade dos Gastos Públicos	07
	<b>Total de servidores beneficiados</b>	<b>39</b>

Há ainda um rol de capacitações que foram custeadas pelos recursos do PACE. Estas se encontram disponíveis no site da SPE. Para informações mais detalhadas, vide:

<https://www.fazenda.gov.br/spe/pace/site/pace/default.asp>

## **2.4 – Gestão Orçamentária e Financeira**

O recurso vinculado ao Programa 1266 “Gestão da Política Econômica” (constituído pelas Ações: 2066 - Formulação e Coordenação de Políticas Econômicas e 2272 - Gestão e Administração do Programa) foi de R\$ 2.231.142,00 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, cento e quarenta e dois reais), na fonte de recurso Tesouro – 0100.

Após a edição dos regulamentos que tratam da programação orçamentária e financeira e estabelecem o detalhamento e o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2008, o valor dos limites para movimentação, empenho e pagamento, relativos aos grupos de despesas “3 – Outras Despesas Correntes” e “4 – Investimentos”, foi reduzido ao valor total de R\$ 852.000,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil reais). Tendo em vista as alterações do Decreto nº 6.439, de 22/04/08 e da Portaria Interministerial MP/MF nº. 88, de 29/04/08, Em 15 de agosto de 2008 foi encaminhado para esta SPE/MF Memorando nº 589/08/SPOA/SE/MF, informando a redistribuição dos valores autorizados para movimentação e empenho e para pagamento a serem utilizados no exercício de 2008.

A Secretaria de Política Econômica priorizou os serviços relevantes a custos economicamente viáveis, especialmente no que tange às despesas com deslocamento a serviço de servidores, diárias nacionais e internacionais e na capacitação, sem custo, especialmente aquelas realizadas através da ESAF.

As despesas executadas na fonte 0100, pela UG 170250, foram de R\$ 198.837,86 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos). Foram descentralizados R\$ 1.514.748,04 (um milhão quinhentos e quatorze mil, setecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos) para a UG 170016 – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – COGRL/SPOA/MF, R\$ 25.135,44 (vinte e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para a UG 170009 – Escola de Administração Fazendária e para a UG 170085

- Gerência Regional de Administração do MF em Minas Gerais o valor de R\$ 48.612,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e doze reais) e R\$ 1.007.709,30 (um milhão e sete mil, setecentos e nove reais e trinta centavos)\_ inscritos em restos a pagar, para a execução de ações de competência daqueles órgãos, porém, em benefício do plano de trabalho anual da SPE.

Ainda referente à execução de despesas na fonte 0100 pela UG 170250, as despesas com diárias, passagens e locomoção totalizaram em R\$ 190.316,64 (cento e noventa mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos). As despesas com diárias foram de R\$ 70.152,74 (setenta mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos) e com passagens R\$ 120.163,90 (cento e vinte mil, cento e sessenta e três reais e noventa centavos).

#### **2.4.1 – Suprimento de Fundos/Serviços**

A Unidade Jurisdicionada não efetuou gastos por meio do cartão corporativo do governo federal, tampouco utilizou a modalidade “conta tipo B” de suprimento de fundos. A SPE encaminhou em 09/04/2008, Ofício nº 078/SPE/MF ao Sr. Gerente da Agência Governo solicitando o cancelamento do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal e destruição do mesmo.

#### **2.4.2 – Controle da Gestão**

##### **2.4.2.1 - Controle interno da gestão**

Além do início do processo de análise da efetividade do gasto na área finalística, a gestão da SPE tem procurado implementar também na área administrativa as melhores práticas de gestão e controle, a fim de facilitar o processo de prestação de contas e tomada de decisão do gestor responsável e, assim, consolidar o conceito de transparência e efetividade dos gastos públicos em todas as áreas de atuação da Secretaria, seja esta técnica ou administrativa.

Neste contexto, no que tange a gastos efetuados com passagens e diárias, os quais corresponderam a 16,5% do total do gasto com custeio na SPE em 2008, a Gerência de Finanças e Orçamento desta Secretaria elaborou, conforme determinação do TCU para todos os órgãos da Administração Pública, um quadro demonstrativo dos gastos desta rubrica. Importante mencionar que o SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens) só foi implementado na SPE a partir de setembro de 2008. Todos os processos anteriores àquela data foram tramitados apenas “em papel”.

A tabela abaixo traz os valores pagos relativos a diárias e passagens, incluindo final de semana ou feriado, com o detalhamento de beneficiário, local de destino, objetivos e motivação do servidor.

**Tabela 8**  
**Diárias e passagens pagas para servidores da SPE, decorrentes de viagem em finais de semana e feriados**

Nr.	Nome	Trecho	Período do afastamento	Qt. diárias	Valor da diária	Motivo da viagem	Valor da passagem
1	Alexandre Manoel Ângelo da Silva	BSB/GRU/SCL/ GRU/BSB	27/01 A 31/01/08	4,0	2.044,16	Participar do XX Seminário Regional de Política Fiscal, em Santiago – Chile.	1.405,32
2	Aloisio Lopes Pereira Melo	BSB/CGH/BSB	16/03 A 17/03/08	1,5	270,30	Participar do painel de debate "Marco Legal da Alimentação Escolar: o que está em jogo?" no Seminário Alimentação Escolar: significados, experiências e perspectivas, em São Paulo.	805,08
3	Aloisio Lopes Pereira Melo	BSB/REC/BSB	25/06 A 29/06/08	4,5	700,93	Participar da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável do CONDRAF, como representante do Ministério da Fazenda, em Olinda/PE.	1.499,61
4	Aloisio Lopes Pereira Melo	BSB/REC/BSB	04/09 A 06/09/08	2,5	411,39	Participar da VI Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, na qualidade de representante do Ministério da Fazenda, no Centro de Convenções da Universidade Federal de Pernambuco, em Recife/PE	834,79
5	Ana Lúcia Carvalho Jardim Ferreira	BSB/SP/BSB	21/09 A 26/09/08	5,5	698,51	Participar do Curso Mercado Futuro e Opções, no Instituto Educacional na BM&F, em São Paulo.	517,53
6	André Luiz Barreto de Paiva Filho	BSB/CGH/BSB	06/04 A 07/04/08	1,5	270,30	Acompanhar o Sr. Secretário de política econômica, Bernard Appy, em reunião com os Srs. Ives Gandra (Jurista) e Dr. Everardo Maciel (Tributarista); e, reunião do Conselho Superior de Agronegócios da FIESP, em São Paulo.	824,25
7	André Luiz Barreto de Paiva Filho	BSB/PMW/BSB	03/07 A 05/07/08	2,5	390,76	Participar da 130ª Reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, em Palmas/TO.	474,99

8	Ângelo José Mont'alverne Duarte	BSB/GRU/SCL/GRU/BSB	27/01 a 01/02/08	5,0	2.655,30	Participar do XX Seminário Regional de Política Fiscal, em Santiago – Chile.	-
9	Ângelo José Mont'alverne Duarte	BSB/GRU/IAD/GIG/BSB	08/03 A 15/03/08	7,0	4.032,90	Participar do curso “Teoria e Prática do Crescimento”, a realizar-se em Washington-EUA, no período de 08 a 15 de março de 2008.	4.077,37
10	Ângelo José Mont'alverne Duarte	BSB/GIG/CDG/GIG/BSB	22/04 A 26/04/08	4,0	2.283,84	Participar de reunião de peritos – perspectivas econômicas da América Latina 2009, política fiscal e desenvolvimento da América Latina, organizada pelo centro de desenvolvimento da OCDE, nos dias 24 e 25 de abril de 2008, em Paris-França.	4.597,81
11	Ângelo José Mont'alverne Duarte	BSB/GIG/BSB	03/08 A 04/08/08	1,5	122,67	Participar do X Seminário Anual de Metas para Inflação do Banco Central do Brasil, no Rio de Janeiro.	718,82
12	Bernard Appy	GRU/SCL/GRU/BSB	27/01 A 30/01/08	3,0	1.696,99	Participar do XX Seminário Regional de Política Fiscal, em Santiago – Chile.	1.316,81
13	Bernard Appy	BSB/CGH/GIG/BSB	28/02 A 03/03/08	4,5	888,66	Dia 29/02/08 – proferir palestra no Workshop Lide sobre Reforma Tributária, no auditório do ed. da fiesp, 4º andar, na Av. Paulista, às 10h30; acompanhar o Sr. Ministro da Fazenda, Guido Mantega, em visita a revista Isto É, às 16h30; e, entrevista com Sr. Luiz Nassif (dinheiro vivo), no gabinete da CEF/SP, às 18h00. Dia 03/03/08 – participar de reunião com Amaury Bier – Economista da Gávea Investimentos, no gab. da CEF/SP, às 08h30; e, acompanhar o Ministro da Fazenda em almoço com o Governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, no Rio de Janeiro, às 13h00.	676,16

14	Bernard Appy	BSB/CGH/SDU/ GIG/BSB	20/03 A 24/03/08	4,5	786,06	Dia 20/03 – participar de debate no Estadão sobre Reforma Tributária, às 16h00, e gravação com Dr. Josephy Curi – SIMPI (Sindicato da Micro e Pequena Indústria de São Paulo), às 18h30, em São Paulo. Dia 24/03 – reunião com o Sr. Artur Noemio Grymbaum (Diretor Presidente da Associação Brasileira de Franchising), às 10h00, e proferir palestra de encerramento no Seminário sobre “Cenários da Economia Mundial e Brasileira para 2008”, às 11h30, no Rio de Janeiro.	1.126,15
15	Bernard Appy	BSB/MIA/BSB	04/04 A 06/04/08	1,5	955,50	Participar da 49ª Reunião Anual da Assembléia de Governadores do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no período de 04 a 06 de abril de 2008, em Miami – Estados Unidos.	-
16	Bernard Appy	BSB/GIG/CGH/BS B	03/04 E 07/04/08	1,5	252,21	Dia 03/04/2008, às 15h30 - participar da reunião dos Secretários de Fazenda dos Estados (CONFAZ); dia 04/04/08, às 09h00 - proferir palestra no 52º Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos, sobre Reforma Tributária, no Rio de Janeiro; dia 07/04/08, às 08h30 – reunião com os Srs. Ives Gandra (jurista) e Dr. Everardo Maciel (Tributarista); e, reunião do Conselho Superior de Agronegócios da FIESP, às 10h00, em São Paulo.	680,48

17	Bernard Appy	FLN/CGH/SDU/BS B	12/04 A 14/04/08	2,5	492,50	Participar como palestrante do Encontro Nacional das Empresas de Asseio e Conservação, sobre Reforma Tributária, dia 12/04/2008, às 10h00, em Florianópolis/SC; dia 14/04/2008 - reunião com Dr. Mauro Ricardo (Secretário de Fazenda de São Paulo), na av. Paulista 1842, torre sul, 2º andar - gab. CEF, às 09h00, em São Paulo; e reunião do CNSP no Ministério da Fazenda, Av. Presidente Antonio Carlos, 10º andar, s/1008, às 14h00, no Rio de Janeiro.	1.068,71
18	Bernard Appy	CGH/CGB/BSB	01/06 A 02/06/08	3,0	566,64	Participar como palestrante no Seminário sobre “Reforma Tributária” com o Governo do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá/MT.	887,15
19	Bernard Appy	CGH/BSB	14/06/08 A 14/06/08	1,0	177,95	Devido ao cancelamento do retorno do Secretário de Política Econômica, Bernard Appy, em aeronave oficial, no dia 13/06/08, foi emitido um bilhete de passagem aérea para o sábado, 14/06/2008, tendo em vista a incompatibilidade de horário dos vôos com o término da palestra.	306,69
20	Bernard Appy	CGH/BSB	14/06 A 16/06/08	3,0	526,49	Participar de reunião com Dr. Luiz Antônio Nogueira de França – Presidente da ABECIP e outros, às 8h00, na Av. Paulista, Torre Sul, 2º andar – gabinete da CEF/SP.	487,37

21	Bernard Appy	BSB/CGH/FOR/BSB	03/07 A 07/07/08	4,5	663,09	Dia 04/07/08 – preparatória para a reunião com Dr. Carlos Alberto Campilongo Camargo (vice-presidente do SECOVI-SP), às 08h30; reunião com o vice-presidente do SECOVI/SP (apresentação do Projeto Brasil Forte), às 15h00; e, reunião com Dr. Gogelio Golfarb (FORD), às 17h00, no gabinete da CEF. Dia 07/07/08 – proferir palestra sobre Reforma Tributária na FIEC – Federação das Indústrias do Estado do Ceará e do Governo do Estado, às 09h00, e, proferir palestra no evento – o Projeto no IBEF-CE/CDL-Fortaleza, “Grandes Personalidades do País”, às 14h30, em Fortaleza/CE.	1.683,04
22	Dyogo Henrique de Oliveira	BSB/GIG/BSB	02/11 A 04/11/08	2,5	411,38	Participar do 29º Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão "discutindo conceitos: realidade de um novo tempo!", no Rio de Janeiro/RJ.	644,23
23	Enrico Bezerra Ximenes de Vasconcelos	BSB/RIO/BSB	19/11 A 22/11/08	3,5	552,47	Participar dos encontros da Anpec e Lacea e apresentar paper sobre "Effects of Credit Market Quality on Trade Pattern", no Rio de Janeiro-RJ.	645,62
24	Esteves Pedro Colnago Júnior	BSB/EL SALVADOR/BSB	09/06 A 15/06/08	3,5	1.588,60	Participar do Seminário “CRECER”08 – Latin América & The Caribbean” com objetivo de discutir padrões internacionais de contabilidade e auditoria que influenciam no desenvolvimento do mercado de capitais e de crédito, no período de 09 a 15/06/08, em El Salvador.	-
25	Everaldo Manoel Luz	BSB/THE/BSB	20/05 A 22/05/2008	2,5	390,76	Participar da Primeira Reunião Ordinária do Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Pólo de Grande Teresina - COARIDE.	532,44

26	Francisco Erismá Oliveira Albuquerque	BSB/POA/BSB	24/02 A 26/02/2008	2,5	411,39	Participar das reuniões da Comissão Especial de Recursos, 4º TJR-CER/PROAGRO, no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Porto Alegre/RS.	928,89
27	Francisco Erismá Oliveira Albuquerque	BSB/POA/BSB	24/08 A 26/08/2008	2,5	411,39	Participar das reuniões da Comissão Especial de Recursos, 4º TJR-CER/PROAGRO, no Ministério da Agricultura e Abastecimento, em Porto Alegre.	939,27
28	Gilson Alceu Bittencourt	BSB/GRU/LHR/GRU/CGH/BSB	16/05 A 25/05/08	9,0	5.160,70	Participar da 100ª Sessão e demais reuniões da Organização Internacional do Café, na sede da OIC – Londres, no período de 16/05 a 25/05/2008.	2.982,82
29	Gilson Alceu Bittencourt	BSB/CGH/BSB	13/06 A 14/06/08	1,5	270,30	Acompanhar o Senhor Secretário de Política Econômica, Bernard Appy, em reunião com o Professor Guilherme Dias da Universidade de São Paulo.	306,69
30	Gilson Alceu Bittencourt	BSB/CWB/BSB	14/09 A 15/09/08	1,5	257,92	Participar de reunião do colegiado para julgamento de processos referentes a recursos impetrados por produtores rurais no PROAGO na 5ª Turma de Julgamento Regional, em Curitiba/PR.	797,41
31	Gilson Alceu Bittencourt	BSB/ROMA/BSB	25/10 A 02/11/08	8,0	8.127,98	Participar do Encontro de Cooperação “Brasil e Regiões Italianas – Cooperativismo Social”, Missão Itália, Acordo de Cooperação Brasil e Regiões Italianas.	7.242,82
32	José Antônio Pereira de Souza	BSB/GIG/BSB	12/12 A 16/12/08	4.5	700,92	Participar de reunião para dar continuidade à discussão de documento elaborado pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, no âmbito das atividades relacionadas na agenda da Comissão Interministerial do Pré-Sal, na sede do BNDES, no Rio de Janeiro/RJ.	897,30



33	José Carlos Gerardo	BSB/GRU/SCL/ GRU/BSB	27/01 A 31/01/08	4,0	1.967,36	Participar do XX Seminário Regional de Política Fiscal, em Santiago – Chile.	1.405,32
34	Juliêta Alida Garcia Verleun	BSB/EZE/BSB	04/11 A 08/11/08	4,0	2.411,35	Participar do XIII Congresso Internacional Del Clad, sobre La Reforma Del Estado Y de La Administración Pública, em Buenos Aires, Argentina	1.152,52
35	Júlio Alexandre Menezes da Silva	BSB/GIG/BSB	03/08 A 04/08/08	1,5	270,30	Participar do X Seminário Anual de Metas para Inflação do Banco Central do Brasil, no Rio de Janeiro.	718,82
36	Manoel Carlos de Castro Pires	BSB/GIG/BSB	19/11 A 23/11/08	4,5	700,92	Participar do encontro do Lacea e apresentar dois artigos The Wealth Effect and Monetary Policy in Brazil e the Role of Public Debt and the Transmission Mechanism of Monetary Policy in Brazil, no Rio de Janeiro/RJ.	648,53
37	Nelson Henrique Barbosa Filho	BSB/SP/BSB	14/09 A 15/09/08	1,5	259,57	Acompanhar o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, no 5º Seminário sobre Reforma Tributária na Fundação Getúlio Vargas - FGV/SP.	1.015,96
38	Nelson Henrique Barbosa Filho	BSB/EUA/BSB	13/11 A 16/11/08	3	3.269,67	Integrar a equipe econômica que irá acompanhar o Ministro de Estado da Fazenda, na reunião da “Cúpula de Líderes do G-20”, sobre Mercados Financeiros e Economia Mundial, em Washington, EUA.	17.684,64
39	Waldery Rodrigues Júnior	BSB/CGR/BSB	03/07 A 05/07/08	2,5	390,76	Representar o Secretário de Política Econômica, Bernard Appy, como palestrante no seminário sobre Reforma Tributária, em Campo Grande/MS.	1.203,45
40	Waldery Rodrigues Júnior	BSB/RIO/BSB	31/07 A 04/08/08	4,5	700,93	Participar do 8º Encontro Brasileiro de Finanças, no período de 31/07 a 02/08/08, e, no dia 04/08/08 – participar do X Seminário Anual de Metas para a Inflação do Banco Central, no Rio de Janeiro.	756,20
41	Waldery Rodrigues Júnior	BSB/GIG/BSB	20/11 A 22/11/08	2,5	411,38	Participar do encontro Lames-Lacea, no Rio de Janeiro/RJ	601,73
<b>Total de diárias</b>					<b>49.553,20</b>	<b>Total de passagens</b>	<b>65.092,79</b>
<b>Total geral (diárias e passagens pagas em fins de semana e feriados)</b>						<b>114.645,99</b>	

Em relação ao orçamento de 2008 as despesas destas rubricas representaram um percentual de:

- passagens nacionais 43%;
- passagens internacionais 20%;
- diárias nacionais 17% e
- diárias internacionais 20%.

É importante ressaltar que, usando-se uma análise estatística simples, as despesas com deslocamento nacionais e internacionais dos servidores desta SPE foram de R\$ 70.152,74 para diárias e de R\$ 120.163,90 para passagens, totalizando R\$ 190.316,64. Deste total, R\$ 114.645,99 foram gastos com passagens e diárias de finais de semana, perfazendo 60,2% dos gastos totais contabilizados nestas rubricas, conforme demonstrado no quadro acima e foram concentradas no primeiro semestre do ano. Outra ressalva importe diz respeito ao prazo de marcação contido na excepcionalidade.

De 167 viagens realizadas durante o ano de 2008, 65% (108 viagens) foram solicitadas em período inferior a 10 dias, significando um custo adicional no valor do(s) trecho(s) para a administração pública. Entretanto, se compararmos este resultado com aqueles executados durante o ano de 2007, perceberemos que o indicador melhorou uma vez que no total foram executadas 163 viagens, sendo que 77% delas (125 viagens) foram solicitadas no período de exceção, ou seja, com prazo inferior a 10 dias, tendo sido elevados ainda mais os custos adicionais em comparação a 2008.

#### **2.4.2.2 - Controle externo da gestão**

A SPE procurou, a partir de agosto de 2008, especificamente, aplicar ao novo modelo de gestão, as melhores práticas de administração no que tange à transparência e efetividade do gasto público.

No que se refere especificamente ao controle externo, foi implantado o sistema de diárias e passagens, cujos valores são automaticamente lançados e disponibilizados no Portal da Transparência, tornando as informações, resultantes do gasto com diárias e passagens, disponíveis aos auditores internos e externos e, por conseguinte, ao controle social. Outrossim, vale mencionar o fato de que a SPE disponibilizou em sua página na Internet, inclusive, as informações de gastos ocorridos no âmbito de acordo internacional, visado à maior transparência dos gastos públicos na esfera da gestão de acordos internacionais.

#### **2.4.2.3 - Diligências**

Não há.

### 3 – GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES

#### 3.1. Programas

##### 3.1.1 – 1266 - Gestão da Política Econômica e 2066 - Formulação e Coordenação de Políticas Econômicas

**Finalidade:** Promover o acompanhamento e análise dos indicadores econômicos, bem como, dos agregados monetários e financeiros das contas do setor interno e externo e dos diversos setores produtivos.

**Descrição:** Elaboração de propostas com avaliação, de forma acurada, de seus impactos sobre a economia; participação em grupos de trabalho e fóruns especializados, que concorram para o objetivo das medidas que se pretende implementar; elaboração de notas com avaliação dos indicadores econômicos e fiscais do País, confecção de estudos contemplando análises da experiência internacional com o intuito de subsidiar, no que couber, a formatação das medidas propostas para o País e elaboração de relatórios sobre o tema em avaliação. Acompanhamento dos indicadores econômicos e fiscais, com elaboração de análises, de forma a aferir a eficiência e eficácia das medidas de política econômica e avaliar a conveniência e a oportunidade de implementar correção de rumos. Elaborar projeções para a evolução da economia e para os parâmetros do orçamento. Avaliar os impactos econômicos e fiscais de proposições legislativas.

**Unidade Administrativa Responsável:** Secretaria de Política Econômica

**Implementação da Ação Tipo** Direta - Acompanhamento sistemático da legislação e estudos específicos sobre temas objeto de aperfeiçoamento. Acompanhamento sistemático das estatísticas e análises de outros órgãos; Análise da conjuntura a partir dos princípios da teoria econômica e da utilização de metodologia adequada ao tratamento dos dados; Redação e editoração de texto, com elaboração de gráficos e tabelas; Divulgação de Resenhas; Acompanhamento e análise da legislação e de estudos especializados para subsidiar a elaboração de notas e pareceres.

**Tabela 9**  
**Dados Gerais**

<b>Tipo de programa</b>	<b>Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais</b>
<b>Objetivo geral</b>	Promover o acompanhamento e análise dos indicadores econômicos, bem como, dos agregados monetários e financeiros das contas do setor interno e externo e dos diversos setores produtivos da economia.
<b>Objetivo específico</b>	Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda
<b>Gerente do programa</b>	Nelson Henrique Barbosa Filho
<b>Gerente executivo</b>	Juliêta Alida Garcia Verleun
<b>Responsável pelo programa</b>	Nelson Henrique Barbosa Filho
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados</b>	Quantitativo de Notas Técnicas emitidas/unidade
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	Governo e sociedade

Fonte: SIGPLAN

### 3.1.2 – 2272 - Gestão e Administração do Programa

**Finalidade:** Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

**Descrição:** Execução dos serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades administrativas necessárias à gestão do programa.

**Tabela 10**  
**Dados Gerais**

<b>Tipo de programa</b>	<b>Apoio Administrativo</b>
<b>Objetivo geral</b>	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
<b>Objetivo específico</b>	Essas despesas compreendem: 1. serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; 2. manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; 3. tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); 4. sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; 5. promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc.; e 6. produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração do programa.
<b>Gerente do programa</b>	Nelson Henrique Barbosa Filho
<b>Gerente executivo</b>	Juliêta Alida Garcia Verleun
<b>Responsável pelo programa</b>	Nelson Henrique Barbosa Filho
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados</b>	Este Programa não possui indicador(es).
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	Servidores da SPE

Fonte: SIGPLAN

### 3.1.3 - Resultados

**Tabela 11 –  
Despesas, por ação, com Diárias e Passagens e outras julgadas relevantes**

Ação	Item	Valor R\$1,00
2066 – Formulação e Coordenação de Políticas Econômicas	33.90.14.14 – Diárias no País	31.711,79
	33.90.14.16 – Diárias no Exterior	37.866,12
	33.90.36.02 – Diárias a colaborador eventual no país	553,21
	33.90.33.01 – Passagens para o país	82.102,52
	33.90.33.02 – Passagens para o exterior	37.567,33
2272 – Gestão e Administração do Programa	33.90.14.14 – Diárias no País	574,83
	33.90.33.01 – Passagens para o País	494,05

Fonte: SIAFI/SPE

## 4 – DESEMPENHO OPERACIONAL E INDICADORES DA GESTÃO

Os indicadores de eficiência, eficácia e efetividade têm por objetivo sinalizar, *ex-post*, o desempenho da gestão. Na SPE, como já mencionado, em virtude da natureza “meio” de suas ações, e haja vista que os seus beneficiários diretos são, quase sempre, a própria chefia (*i.e.*, Secretário de Política Econômica e Ministro da Fazenda), há uma relativa dificuldade em aferir quantitativamente os impactos diretos de suas ações na vida das pessoas. Neste sentido, procurou-se na primeira parte deste Relatório de Gestão, explicitar os impactos prováveis, resultantes da ação da SPE (vide subítens 1.3, 1.4 e 1.5).

No que tange à gestão administrativa *per se*, foram utilizados alguns indicadores de eficiência e eficácia, de forma a demonstrar que as variações ocorridas nos gastos, tanto positivas quanto negativas, tiveram fulcro nas necessidades de mudança organizacional (*i.e.*, crescimento do investimento em TI e espaço físico) e outras na otimização dos recursos humanos disponíveis (*i.e.*, principalmente mão-de-obra terceirizada). Portanto, na gestão administrativa, haja vista os registros existentes e seus impactos diretos na área finalística, utilizando-se a análise da evolução numérica das ações de planejamento e execução orçamentária, foi possível aferir a eficiência, eficácia e economicidade da ação do gestor público.

Não obstante a exigência dos órgãos de controle acerca dos indicadores aqui relatados, é importante ressaltar que a SPE utilizará os dados aferidos, relativos ao ano de 2008, para revisar seu planejamento estratégico em julho de 2009 e otimizar, *ex-ante*, seu planejamento e execução para o ano em curso e posteriores.

### 4.1. Indicadores de Eficiência

Durante o ano de 2008 a SPE foi capaz de executar 100% da meta prevista, a um custo significativamente inferior ao que estava estimado. A eficiência está demonstrada na tabela 12, abaixo, onde a secretaria realizou os mesmos 100% previstos na meta, entretanto a um custo 20,55% inferior ao custo estimado para o orçamento do ano.

Na área administrativa, apesar da secretaria não possuir um indicador quantitativo, verificamos que todas as demandas de gestão foram atendidas tempestivamente, entretanto, a um custo 25,42%, inferior ao custo estimado para o orçamento, conforme podemos verificar na tabela 12, a seguir:

**Tabela 12**  
**Comparativo das metas previstas e realizadas em 2008**

Ação	Físico Previsto	Físico Realizado	R\$1,00			
			% Realizado/Previsto	Financeiro Previsto	Financeiro Realizado	% Realizado/Previsto
2066 – Formulação e Coordenação de Políticas Econômicas	150,000	150,000	100%	1.735.602	1.378.992	79,45%
2272 – Gestão e Administração do Programa	0	0	0%	1.096.662	817.857	74,58%

Fonte: Dados extraídos do SIGPLAN em 12/02/2009

## 4.2 - Indicadores de Eficácia

Quanto à eficácia, uma vez que a mesma é definida como “a virtude ou poder de produzir efeito” (Antônio Houaiss), ou denota produtividade, deve-se ressaltar que a SPE, mesmo com as dificuldades mapeadas através do PE-2008-2010, em agosto de 2008, conseguiu produzir efeitos verificáveis e reais através de suas ações na área finalística:

- tanto no que tange à formulação e coordenação da política econômica de longo prazo, i.e., PDP, PAC, Pré-Sal etc.;
- quanto nas ações de formulação e monitoramento de políticas de curto prazo, tais como as ações de combate aos efeitos da crise financeira internacional na economia brasileira (i.e., desonerações tributárias, medidas no mercado interbancário, medidas no mercado cambial, estímulos à agricultura, medidas de financiamento ao investimento e à produção, medidas de estímulo ao setor da construção civil, estímulo de soluções de mercado – setor automobilístico e autopeças-, estudos preliminares acerca da redução do superávit primário e outras não menos importantes).

Vide <http://www.fazenda.gov.br/portugues/documentos/2009/p150409.pdf>

### 4.2.1 - Orçamento e finanças

**Objetivo:** demonstrar o percentual da execução da despesa para informar se o que foi previsto está sendo cumprido pela secretaria.

**Índice:**  $\frac{\text{execução total da despesa}}{\text{Total da despesa fixada}} \times 100 = \frac{\text{R\$ 1.690.168,00}}{\text{R\$ 2.226.480,00}} \times 100 = 75,9\%$

Comentário: o resultado do indicador demonstra que houve um saldo de 24,1% de recursos orçamentários em 2008.

#### **4.2.2 - Arrecadação de receitas próprias**

Não há

#### **4.2.3 - Participação das receitas próprias sobre o total de despesas realizadas**

Não há

#### **4.2.4 - Indicadores sobre as Ações do PPA**

Seguindo as sugestões da Controladoria Geral da União – CGU efetuadas no exercício de 2005, a SPE adotou, para efeito do acompanhamento periódico do Programa no SIGPLAN, uma forma de mensuração física dos seus resultados. Trata-se do registro do número de Notas Técnicas, Pareceres, Resenhas e demais estudos elaborados, ressaltando-se o fato de que esses trabalhos não registram, em sua real dimensão, todo o trabalho da Secretaria, e sua utilização como indicador físico não observa, *strictu sensu*, a orientação metodológica do PPA, preconizada pela Secretaria de Planejamento e Investimentos do Ministério do Planejamento.

### **4.3 – Indicadores de Economicidade**

#### **4.3.1 - Custos dos Serviços de Informática**

Em que pese maior demanda de serviços, tarefas e ações dos técnicos da SPE na segunda metade de 2008, adicionados a demandas de novos acessos a bancos de dados proprietários, tais como Broadcast, Reuters, CMA, SafrasNet, Economática e outros, os gastos da SPE apresentaram uma elevação significativa em relação ao período anterior.

Entretanto, haja vista a inexistência de banco de dados próprio e levando-se em conta o processo de construção do *DataWarehouse*, os valores gastos em tecnologia da informação tiveram uma elevação de aproximadamente 1.000%, conforme pode-se verificar na tabela 13, a seguir.

#### **4.3.2 – Custos com pessoal terceirizado**

Índice:  $\frac{\text{despesa em 2008} - \text{2007}}{\text{despesa em 2008}} \times 100 = \frac{\text{R\$ } 338.058,23 - \text{R\$ } 301.243,64}{\text{R\$ } 338.058,23} \times 100 = 12,22\%$

A partir do ano de 2008, a SPE conseguiu reduzir o custo total com pessoal terceirizado, haja vista que foram adotadas medidas de correção de alguns desvios de função na área de

tecnologia da informação. Neste contexto, vale observar que houve uma diminuição do custo total, equivalente a 12,22%.

#### 4.4 – Evolução de Gastos Gerais

**Tabela 13**  
**5.4.1 – Principais Gastos Ocorridos**

DESCRIÇÃO	2006	2007	2008
1. Passagens	111.075,53	100.456,11	120.163,90
2. Diárias	47.268,20	71.181,44	70.152,74
3. Colaborador Eventual	1.051,46	491,35	553,21
4. Ressarcimento de Despesas em Viagens	1.668,56	0,00	565,64
5. Serviços Terceirizados	61.365,33	338.058,23	301.243,64
6. Tecnologia da Informação	3.174,00	23.940,76	272.485,66
7. Suprimento de Fundos (Cartão de Crédito Corporativo)	1.468,30	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>227.071,38</b>	<b>534.127,89</b>	<b>765.164,79</b>

Fonte: SIAFI/SPE

#### 5 – Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, conforme conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-93/2008.

Não se aplica à SPE.

#### 6 – Informações sobre Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, conforme conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-93/2008.

ANO DE INSCRIÇÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO -PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2007	-	-	-	-	52.810,01	-	-	52.810,01
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	<b>52.810,01</b>	-	-	<b>52.810,01</b>

Fonte: SIAFI

Obs.: Resto a Pagar não cancelado sob amparo do Decreto nº 6.708 de 23/12/2008.

Situação de não processado e não pago devido inexistência do produto final objeto da despesa (Relatório Final), pois a elaboração do Relatório Final da consultoria foi inviabilizada pela dificuldade de se obter junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE microdados da PIA



**7 – Informação sobre as entidades fechada de previdência complementar patrocinadas, em especial quanto à correta aplicação dos recursos repassados, de acordo com a legislação pertinente e os objetivos a que se destinarem, conforme conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-93/2008.**

Não se aplica à SPE.

**8 – Demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos, ocorridos no ano e acumulados até o período em exame, conforme conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-93/2008.**

Não se aplica à SPE.

**9 – Informações sobre Renúncia Tributária, conforme conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-93/2008.**

Não se aplica à SPE.

**10 – Declaração do gestor de que os beneficiários diretos da renúncia, bem como da contrapartida comprovaram, no exercício, que se encontram em situação regular com os pagamentos dos tributos juntos à SRFB, ao FGTS e à Seguridade Social, conforme conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-93/2008.**

Não se aplica à SPE.

**11 – Resultados de avaliação do impacto sócio-econômico das operações de fundo, conforme conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-93/2008.**

Não se aplica à SPE.

**12 – Recomendações da SFC/CGU no Relatório de Auditoria no. 208807, relativo ao exercício de 2007, conforme conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-93/2008.**

Em 2008, as recomendações por parte da CGU/SFC, foram as seguintes:

**Número do relatório: 208774**

Informação 1: Formulário de fatura de pagamento das passagens constavam campos com a citação da Lei Kandir nas retenções Federais;

Informação 2: Formulário de fatura de crédito com data de vencimento para o direto da SPE;

Informação 3: No processo de pagamento não constavam a memória de cálculo das retenções tributárias;

Informação 4: Ausência de informações/justificativas nos processos de concessão de diárias.

Providências adotadas:

Com relação às Informações 1 e 2, a SPE encaminhou o Memorando nº 247/SPE-MF, de 11/04/08, para a Coordenação Geral de Recursos Logísticos – COGRL, gestora do contrato com a empresa Trips Passagens e Turismo Ltda., solicitando providências no sentido de ajustar as informações divergentes constantes das faturas de pagamento e de crédito. A empresa Trips atendeu prontamente a solicitação;

Quanto a Informação 3, a SPE, está procedendo à inclusão das memórias de cálculos em todos os processos de pagamentos das faturas; e

Referente à Informação 4, a SPE está atenta aos procedimentos de formalização dos processos de concessão de diárias, no sentido de garantir a transparência do gasto público.

**13 – Determinações do TCU referentes ao Processo de Tomada de Contas nº 016.774/2006-2, relativo ao exercício 2006, conforme conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-93/2008.**

TOMADA DE CONTAS ANUAL

CERTIFICADO Nº : 208774

UNIDADE AUDITADA : SECRETARIA DE POLÍTICA.ECONÔMICA - SPE.

CÓDIGO : 170250

EXERCÍCIO : 2007

PROCESSO Nº : 10168.001090/2008-62

CIDADE : BRASILIA

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01 Jan 2007 a 31 Dez 2007 e conforme Auditoria de Avaliação da Gestão nº 208774, os gestores tiveram suas contas certificadas como regulares.

**14 – Demonstrativo relacionando as dispensas de instauração de Processos de Tomada de Contas Especiais e de Processos de Tomada de Contas Especiais, cujo envio ao TCU foi dispensado, com base nos incisos Ia IV do parágrafo 1º do art. 5º da IN TCU nº 56/2007, conforme conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-93/2008.**

Não se aplica à SPE.

Brasília, 30 de abril de 2009.

**Juliêta Alida Garcia Verleun**  
Chefe de Gabinete

De acordo.

Encaminhe-se à Controladoria Geral da União e ao Tribunal de Contas da União, nesta data.

**Nelson Henrique Barbosa Filho**  
Secretário de Política Econômica

## ANEXO I – DECLARAÇÃO DO CONTADOR DO ÓRGÃO

### DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Considerando o teor do artigo 37 da Lei nº. 10.180/2001, determinando que a documentação comprobatória da execução orçamentária, financeira e patrimonial das unidades da Administração Federal permanecerá na respectiva unidade, à disposição dos órgãos e das unidades de controle interno e externo nas condições e nos prazos estabelecidos pelo Órgão Central do Sistema de Contabilidade Federal;

Considerando o teor do parágrafo único do artigo 6º do Decreto nº 3.589/2000, dispondo que o processo de Conformidade Contábil no SIAFI consiste em verificar se os lançamentos efetuados pela unidade gestora foram feitos em observância às normas vigentes, à tabela de eventos do SIAFI e à respectiva conformidade documental da unidade gestora;

Considerando a ausência de providências concretas por parte da Secretaria de Gestão do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, em conjunto com a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, no que se refere ao provisionamento de recursos humanos e ao fortalecimento da estrutura organizacional das setoriais contábeis, conforme determinação contida no Acórdão TCU nº 2.351/2006 – Plenário;

Considerando o teor da Nota Técnica nº 018/COGEF/SPOA/SE/MF, de 14.11.2006, por meio da qual a Coordenação de Análise Contábil da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda registra suas dificuldades em exercer a função de Setorial Contábil do MF em razão de sua deficiente estrutura organizacional e funcional, agravadas pela introdução da Conformidade Contábil de Órgão Superior pela Secretaria do Tesouro Nacional e das exigências do Tribunal de Contas da União constantes dos Acórdãos nºs 2.016 e 2.351/2006; 415 e 639/2007.

Declaro que os Demonstrativos Contábeis, constantes do Sistema SIAFI, previstos na Lei nº 4.320/1964 da Secretaria de Política Econômica reflete a execução orçamentária, financeira e patrimonial realizada pelos responsáveis da unidade jurisdicionada que apresenta contas no exercício de 2008.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 2009



**PAULO ROBERTO CAMPOS MOREIRA**  
CRC – DF nº 011.634/0-9

**ANEXO II – DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO**

Não se aplica à SPE

**ANEXO III– RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

Não se aplica à SPE

**ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS**

Não se aplica à SPE

**ANEXO V – DEMONSTRATIVO DE PERDAS, EXTRAVIOS OU OUTRAS IRREGULARIDADES E RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.**

Não se aplica à SPE

**ANEXO VI – DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO**

Não se aplica à SPE

**ANEXO VII – ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO**

Não se aplica à SPE

## **ANEXO VIII – NOTAS TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO DO PACE**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Política Econômica

Nota Técnica nº 022 SPE/MF

Brasília, 18 de Setembro de 2008.

**Assunto: Avaliação da proposta de reestruturação do Programa de Assistência Técnica ao Crescimento Equitativo e Sustentável – PACE.**

### **I - Introdução**

Esta nota objetiva apresentar ponderações técnicas sobre a proposta de reestruturação do Programa de Assistência Técnica para o Crescimento Equitativo e Sustentável – PACE, encaminhada à análise do Grupo Técnico (GTEC) da Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX). As solicitações contidas no pleito referem-se a: (i) autorização para alterar os componentes e as categorias de gasto do projeto; (ii) prorrogação do prazo de desembolso do projeto de 31.12.2008 para 31.12.2010; e (iii) alteração da unidade de coordenação do projeto, de SPE para STN.

2. Ressalte-se que, em conformidade às diretrizes da Resolução nº. 290, de 01/09/2006 – que dispõe sobre o regimento interno da COFIEX -, as avaliações do GTEC atinentes a prorrogações de prazo de desembolso, entre outras alterações, “(...) serão consubstanciadas em propostas de Recomendações e submetidas ao Secretário-Executivo e ao Presidente da COFIEX para aprovação e assinatura ou, por sua solicitação, à apreciação da Comissão.”

3. Para melhor avaliar o aludido pleito, foram utilizados os seguintes subsídios:

- 1) Proposta de Revisão do PACE – Anexo I;
- 2) Relatório de Progresso do PACE 2004-2006 – Anexo II;
- 3) Relatório de Auditoria do PACE 2006 – Anexo III;
- 4) Relatório de Auditoria do PACE 2007 – Anexo IV;
- 5) Resumo da Execução pela SPE do Projeto PACE até 31.08.2008 – Anexo V;
- 6) Acordo de Empréstimo BIRD e União – Anexo VI;

- 7) Assistência Preparatória e Documento de Projeto (PRODOC) com o PNUD – Anexo VII;
- 8) Nota Técnica no. 01/SE/2005, de 17/05/2005 – Anexo VIII.
- 9) Decreto 5.151/2004 – Anexo IX;

4. A presente Nota foi estruturada da seguinte forma: A próxima sessão apresenta esclarecimentos acerca da participação institucional da SPE no GTEC/COFIEX; A terceira aduz justificativa do posicionamento da SPE quanto à prorrogação do projeto PACE; Em seguida são apontadas razões adicionais para justificar a manifestação da SPE, com fundamento nos documentos relatados acima; A sessão final apresenta a conclusão e as recomendações técnicas da SPE.

5. Com referência ao PACE, torna-se importante ressaltar que este programa tem como principal fonte de financiamento recursos derivados de empréstimo junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de US\$ 12,2 milhões de dólares. Entre as justificativas apresentadas para a contratação do PACE, frisou-se a importância do programa como o instrumento de ajuste para reforçar as reservas internacionais do País e propiciar a implementação de reformas macroeconômicas, definidas pelo governo brasileiro e apoiada pelo BIRD.

6. Em consonância às justificativas específicas do PACE, as ações que o consubstanciam visam apoiar assistência técnica para promover o aumento da produtividade da economia brasileira. Trata-se, com efeito, de ações de apoio a projetos e estudos voltados à promoção de reformas microeconômicas nas áreas de: (i) logística; (ii) clima de negócios; (iii) sistema financeiro; e (iv) inovação. (Anexos VI e VII).

## **II - Participação da SPE no GTEC/COFIEX**

7. O Decreto nº. 3.502, de 12 de julho de 2000 – que dispõe sobre a reorganização da Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX –, na forma do disposto no artigo 2º, incisos I e II, estatui como principais finalidades desse fórum: “I - identificar, examinar e avaliar pleitos de apoio externo de natureza financeira (reembolsável ou não reembolsável), com vistas à preparação de projetos ou programas de entidades públicas; e II - examinar e avaliar pleitos relativos a alterações de aspectos técnicos de projetos ou programas em execução com apoio externo de natureza financeira, nos casos em que requeiram modificações nos respectivos instrumentos contratuais, especialmente prorrogações de prazo de desembolso, cancelamentos de saldos, expansões de metas e reformulações dos projetos ou programas.”

8. Ressalte-se, a propósito da composição da COFIEX, a participação da Secretaria de Política Econômica - SPE do Ministério da Fazenda, conforme preceitua o art. 8º, inciso IX do Decreto nº. 3.502/2000. Adicionalmente, em virtude do disposto no artigo 9º, § 1º, a SPE compõe o Grupo Técnico da COFIEX – GTEC, cujo objetivo precípua é assessorar a Comissão no desempenho de suas funções.

### **III – Aspectos técnicos relevantes para fundamentar o posicionamento da SPE no GTEC/COFIEX**

9. Em princípio, torna-se importante atentar para a conveniência e oportunidade da execução de projetos mediante financiamento externo e/ou a prorrogação daqueles em vigor. Cabe ressaltar que essas fontes de financiamento eram fortemente justificáveis num período de inflação elevada, cujos recursos em moeda estrangeira eram utilizados, entre outros, como “hedge” cambial. No cenário atual, pautado pela estabilidade de preços, significativo montante de reservas internacionais e de crescimento econômico auto-sustentável e, à luz das atuais diretrizes governamentais – atinentes à redistribuição de renda e inclusão social -, impõe-se a adoção de novos paradigmas para avaliação de projetos e pleitos a serem analisados no âmbito da COFIEX.

10. Com base nos documentos a que tivemos acesso até a data, cabe-nos esclarecer e justificar o voto contrário à prorrogação do PACE, manifestado na última reunião do GTEC, em 18.09.2008, quais sejam:

- Dissociação parcial da execução do projeto, referente aos componentes da SPE (vide Anexo V) ante os objetivos iniciais do Projeto (vide documento de projeto com o PNUD e Acordo de Empréstimo – Anexos VI e VII), cabendo-nos destacar:
  - i) De acordo com o documento em anexo, as ações a serem desenvolvidas pela SPE, na forma constante, *in verbis*, na página 21 do Acordo de Empréstimo (original do Banco Mundial): “2. Carrying out of studies for: (a) the efficient development of financial markets and studies for improved enforcement of creditor rights; and (b) simplification of procedures for opening and closing of firms. (Beneficiary Entity: SPE)”; e
  - ii) Conforme consta do Projeto de Assistência Técnica com o PNUD (BRA/04/016), os resultados e produtos do projeto às páginas 11 e 14, produtos 2.1, 2.2, 2.3 e 6.5, *in verbis*:

*“Produto 2.1. Diagnóstico sobre os procedimentos de abertura e fechamento de empresas no Brasil e propostas para formalização de microempreendedores, elaborado (SPE);*

*Produto 2.2. Diagnóstico sobre segurança jurídica do arrendamento mercantil (leasing), com vistas ao futuro aperfeiçoamento dos aspectos de concorrência no setor bancário, custo do capital e intermediação financeira, elaborado (SPE);*

*Produto 2.3. Workshop para discussão dos diagnósticos a que se refere o Produto 2.2, realizado (SPE);*

*Produto 6.5. Diagnóstico e propostas de acesso ao crédito e redução do spread bancário elaborados (SPE);”*



- Ressalte-se que não identificamos com base nos documentos disponíveis para análise da SPE até a presente data, análise de efetividade dos gastos incorridos no âmbito do PACE. De acordo com as informações examinadas, não foi apresentada análise comprobatória da eficiência alocativa dos recursos alocados ao PACE, o que nos permitiria avaliar o custo de oportunidade do Programa para o governo brasileiro, com base em uma abordagem comparativa das vantagens financeiras desta forma de execução *vis-à-vis* à efetuada por meio do orçamento doméstico. Ademais, é importante avaliar o custo de oportunidade do empréstimo tomando-se como base as condições financeiras do empréstimo *vis-à-vis* as diretrizes de endividamento externo brasileiro (em dólar ou em qualquer moeda estrangeira) no contexto macroeconômico atual e condições de autofinanciamento, considerando, por exemplo, que a arrecadação tem crescido de forma constante e consistente nos últimos 18 meses. Outro ponto relevante a se considerar, refere-se ao mencionado “instrumento de ajuste para recompor as reservas internacionais” o que se denota extemporâneo, dado o já mencionado contexto macroeconômico atual;
- No que tange à SPE, identificou-se a necessidade de se avaliar a efetividade dos produtos entregues até o momento. Há que se registrar que não tivemos acesso a esses produtos até o fechamento desta Nota Técnica;
- Necessidade de reavaliar se os objetivos iniciais do projeto (logística, inovação, sistema financeiro e clima de negócios) se coadunam com o contexto macroeconômico atual, isto é, com o escopo do projeto, haja vista programas em execução andamento no Brasil, tais como o Programa de Aceleração de Crescimento (PAC) e Programa de Desenvolvimento Produtivo (PDP) e, mais recentemente, o Pré-Sal;
- Outro aspecto, correlato ao item precedente, reside na análise da adequação dos objetivos iniciais *vis-à-vis* aos componentes do novo projeto (vide Anexo I), sem prejuízo da competência conferida à SEAIN/MPOG, nos termos do Art. 6º., alínea “c”, da Resolução no. 291, de 01 de setembro de 2006, a qual dispõe sobre regimento interno do Grupo Técnico da Comissão de Financiamentos Externos. A SPE ressalta que, dentre as justificativas apresentadas (vide Anexo I), o redirecionamento do projeto, denotado pela assertiva “inclusão destas novas atividades também permitirá prevenir o eventual cancelamento de parte do projeto” não é razão suficiente para o propósito postulado. Considera-se que, na forma proposta, o projeto enseja uma revisão significativa, o que requer a elaboração e apresentação de nova carta-consulta;
- A proposta de reestruturação do PACE contém um componente de Necessidade de reavaliar o componente treinamento e capacitação, no valor previsto de US\$ 650,000. Entende-se que este item pode vir a constituir superposição de recurso público alocado à mesma finalidade, considerando a estratégia face à instituição do Comitê de Capacitação no Ministério da Fazenda e do programa de fortalecimento institucional da ESAF, como órgão responsável pela implementação das diretrizes de capacitação do MF e os recursos alocados do Orçamento Geral da União, já alocados para estas atividades;

- A SPE entende que se constitui uma falácia de composição o argumento de que o projeto necessita ser ampliado para refletir o fato de que a UCP/PACE passará a ser executada por profissionais da STN e não mais da SPE. Fazemos alusão especificamente ao seguinte parágrafo da proposta sob análise (Anexo I): “Finalmente, também é necessário ampliar o acordo de empréstimo para refletir o fato que a Unidade de Coordenação do Projeto (UCP), anteriormente sobre a responsabilidade da Secretaria de Política Econômica será transferida para a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) dado sua experiência significativamente mais forte na execução de projetos.”, o que nos leva a crer que a insatisfatória execução do projeto, segundo o próprio Banco Mundial, do projeto se deveu, única e exclusivamente, à ausência de habilidades e competências do pessoal da SPE alocado ao projeto (vide Anexo III). Vale ressaltar que o supervisor do projeto foi nomeado para ocupar o cargo de Secretário-Adjunto da STN ainda no primeiro semestre de 2005 e a portaria de transferência do PACE para a STN só ocorreu em fevereiro de 2007 (Portaria no. 28 de 08/02/2007 (Anexo IV). A equipe que trabalhou no projeto PACE até 2006 foi escolhida pelo supervisor do programa. Cabe-nos argüir, no caso dos profissionais contratados diretamente pelo PNUD para compor a UCP/PACE, sobre a quem coube o custo das remunerações iniciais. Vale lembrar que, em 2004 o PNUD cobrava do MF, a título de taxa de administração, 3% sobre o valor orçado. Na negociação do PRODOC do PACE, o projeto passou a pagar 5%, o que reúne elementos para associar os custos iniciais do projeto a esta diferença (2%), contrariamente à recomendação do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004 (Anexo IX), fato este que necessitaria ser apurado;
- A UCP/PACE foi transferida, formalmente, da SPE para a STN em 08.02.2007, mas os arranjos institucionais de implementação (execução a cargo de consultores contratados por produto) continuaram a mesma, até a recomendação de auditoria para substituir os profissionais que ali estavam por profissionais estáveis e com a qualificação adequada (vide Anexo III).

#### **IV - Análise dos Relatórios de Auditoria da CGU de 2006 e 2007**

11. Esta seção visa corroborar o posicionamento da SPE, com base nos relatórios de auditoria da CGU de 19.04.2007 e 30.06.2008, relativa à execução do PACE nos exercícios de 2006 e 2007, relativa à manifestação contrária à proposta de redirecionamento do PACE (Anexos III e IV) que acreditamos que comprometem a execução do projeto e nos leva a concluir que não há garantias de que esta nova proposta e sua prorrogação se traduzam em sucesso de execução até 2010.

- Ao analisar as demonstrações financeiras básicas do PACE, do período de 01/10/2004 a 31/12/2006, a CGU emitiu “parecer adverso” i.e., com “negativa de opinião” sobre os demonstrativos financeiros apresentados. Entre outras inadequações atestadas, ressaltamos: relatório de progresso com informações incompletas; execução de apenas 9% até fins de 2006; inobservância de

normativos - manutenção de consultores exercendo atividades que contrariam o estabelecido no Termo de Conciliação Judicial de 07.06.2002, do Ministério do Trabalho, do Decreto 5.151/2004 e do Manual de Execução de Projetos do PNUD; falta de revisão das informações referentes aos controles dos bens adquiridos por conta do Projeto; fragilidade dos controles internos etc. (Anexo III);

- No tocante ao relatório de auditoria de 2007 (Anexo IV), a CGU emitiu parecer final “com ressalva”, em virtude de diferenças apuradas em alguns itens dos demonstrativos financeiros;
- A UCP/PACE foi transferida para a STN em fevereiro de 2007, indagamos sobre a razão dos demonstrativos financeiros conterem valores à conta da SPE neste mesmo ano. Ressalta-se que mesmo assim, a execução foi considerada insatisfatória, o que nos leva a supor que a prorrogação, per se, pode não ser condição necessária suficiente para sanar alguns problemas já identificados - ausência de metas físicas que viabilizem a comprovação do alcance dos resultados planejados; necessidade de levantamento de todos os produtos planejados para o ano a fim de viabilizar a confrontação do previsto vs. realizado etc.;
- Somam-se às observações precedentes da CGU, as recomendações do Banco Mundial ao PACE, quais sejam: i) o SISPACE não está operacional; ii) os relatórios financeiros não haviam sido enviados ao Banco; iii) o controle interno precisa ser melhorado; e iv) os sistemas financeiros que geram o SOE (pedido de desembolso) não é robusto;
- Adicionalmente, a CGU verificou ainda que não foram atendidas as recomendações formuladas pelo agente financiador (acima citadas) e outras falhas (vide páginas 14 e 15 do relatório de Auditoria CGU de 30.06.2008 – Anexo IV);
- A CGU aponta, entre outras ressalvas à execução do PACE, a “fragilidade de controle interno e falta de supervisão”. Desta forma, a CGU se manifesta assim: “...o entendimento desta equipe de auditoria que as demonstrações contábeis não apresentam de forma fidedigna os valores executados pelo projeto”. E outros mais extensos, às páginas 18,19 do relatório de auditoria da CGU (Anexo IV).

## **V – Conclusão, outros esclarecimentos e recomendações**

12. A partir documentos que embasam a presente Nota, apresentamos a seguir, argumentos adicionais para referendar o posicionamento do GTEC/COFIEIX e, sugerir, eventualmente, o encaminhamento considerado pertinente para conhecimento e providências cabíveis:

- O ofício no. 9.527, de 08.09.2008, que solicita alterações no quadro de participantes do projeto com exclusão e inclusão de componentes, juntamente com a redistribuição dos recursos não utilizados entre os componentes remanescentes do Projeto, servia de folha de rosto para retificar a encaminhava a proposta de prorrogação do PACE. Neste último caso, ressaltamos que houve

um equívoco de nossa parte, posto que o pedido de reestruturação constava do Ofício 479/2008, encaminhado pelo Secretário Executivo do MF à SEAIN/MPOG, inserido nas últimas páginas do material analisado;

- O desembolso do PACE, até julho de 2008, até a data (2,83 milhões ) representa apenas 23% do empréstimo (12,12 milhões U\$), executado em 4 anos (Jul/2004 a Jul/2008). Sob o critério da razoabilidade, não seria provável supor que em 30 meses o projeto seja totalmente implementado. (77% dos recursos remanescentes). Soma-se a isso, o fato de que não há previsão orçamentário para o PACE no exercício de 2009, o que poderia ser sanado eventualmente, mediante a aprovação de créditos especiais ou suplementares, solução esta que não é de simples e tampouco rápida, sua solução. Estas considerações podem ser ratificadas pela SOF que, na forma do Art. 6º, item “b” da Resolução 291/2006, deve apresentar ao GTEC informações acerca da existência de recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual - LOA para análise de pleitos similares ao que ora se propõe;
- O Ministério da Ciência e Tecnologia solicitou a sua exclusão do projeto PACE em virtude de face às dificuldades de operação com os procedimentos do PNUD e do Banco Mundial. Ainda que se considere tal fato isoladamente, constata-se que a execução de projetos com recursos externos através do PNUD, além de ampliar o prazo necessário para a execução, impõe custos adicionais à administração pública, na forma de custos administrativos (5% para o PNUD - juros, comissão de compromisso, *fronted fee* (1%) para o organismo financiador). Recomendamos, portanto, que os projetos do MF sejam executados diretamente pela SPOA ou através de UCP única do MF, conforme notas técnicas anexas;
- Além disso, é importante ressaltar que alguns componentes da proposta ora apresentada já se encontram previstos em diversos outros programas do Governo Federal, quais seja com organizadores e financiadores ( BID e BIRD): tais como PNPAGE/BID, PRODEV/BID, PROMAT/BIRD, o que não se coaduna com o objetivo de otimizar a ação do setor público, face às restrições de recursos para satisfazer as inúmeras demandas da sociedade;
- Não recomendamos o aporte 1,7 U\$ para pagamentos de bolsas de estudo haja vista que o mesmo pode ser interpretado como a “terceirização” ou “outsourcing” pelos organismos de controle ( CGU e/ TCU) e contraria o Termo de Conciliação Judicial/ Ministério do Trabalho de 07.06.2002 do Ministério do Trabalho. Enfatizamos que o os objetivos do projeto devem ser alcançados mediante atrás da apresentação de PRODUTOS. Significa dizer que o projeto deve ser orientado a resultados e não à contratação de recursos humanos e à utilização destes recursos para atividades intermediárias, sem a apresentação de produtos claros e tangíveis, alinhados à execução do projeto;
- O módulo de suporte ao SID (Sistema Integrado da Dívida – STN) deveria ser objeto de análise acurada, considerando-se que: i) sanciona solução de continuidade haverá descontinuidade, caso não seja o mesmo consórcio a ser selecionado no próximo certame licitatório; ii). como as diretrizes estratégicas do PETI da /SE/MF (Plano Estratégico de Tecnologia da Informação) determina

o desenvolvimento de sistemas através do SERPRO, há que se considerar o fato de que o Banco Mundial, em suas diretrizes, “Guidelines” s.m.j., salvo melhor juízo, não admite repasse de recursos ou financiamento a empresas pertencentes ao mutuário, o que inviabilizou, no projeto do PROGER, a participação do SERPRO no primeiro certame licitatório do SID;

- Com relação ao componente sob denominado “estudos macroeconômicos”, no valor de US\$ 350,000, cabe-nos lembrar que esta ação compõe, conforme Decreto 6.313/2008, o rol de atribuições da Secretaria de Política Econômica, razão pela qual recomendamos sua supressão. A propósito, cabe registrar que a SPE já está otimizando a ação do setor público, mediante a celebração de acordos de cooperação técnica com o IPEA, a FGV e o IBGE, para a elaboração de estudos macroeconômicos, sem qualquer custo para a administração pública. Desta forma, sugere-se a supressão deste componente;
- Recomendamos a elaboração de análise e esclarecimentos quanto à participação do MPOG no componente orçado em US\$ 700,000 milhões de dólares. A SPE ressalta que há possibilidade de superposição e retrabalho na administração pública, haja vista que: i) há previsão de objetivos similares no PMPEF (Programa de Modernização do Poder Executivo Federal – BID); e ii) há uma avaliação técnica com objetivos similares, iniciada pela FGV (sem custo para o MF), através do Acordo de Cooperação Técnica, durante o ano de 2006 até o início de 2007, cujos resultados apresentados em 2007 não devem ser ignorado;
- Quanto ao componente “governança hospitalar”, no valor de 50 milhões de dólares, cabe-nos informar que informamos que a SEAE possui diversos estudos e projetos elaborados, com a participação da Coordenação-Geral de Economia da Saúde e das agências reguladoras - ANS, ANVISA e Ministério da Saúde, que podem corroborar com o tema. Além disso, a SPE incluiu o tema de estudo no Acordo de Cooperação Técnica como IPEA (sem custo para a administração pública), cuja análise pode ser estendida ao tópico específico mencionado no projeto. Desta forma, recomendamos também a exclusão deste componente;
- Registrem-se os seguintes fatos atinentes às responsabilidades da SPE no âmbito do PACE: i) a despeito da Portaria no. 28, de 08/02/2007, ter transferido a UCP/PACE da SPE para a STN, a execução do Programa no exercício de 2007 permaneceu sob a égide de ação orçamentária da SPE, o que pressupõe a assunção dos encargos correlatos (juros, comissões de compromisso etc.) ainda que executados em unidade orçamentária do PACE na STN (170403); e ii) do ponto de vista formal, a SPE continua como responsável pelo projeto perante os órgãos de controle e ao BIRD;
- Por fim, cabe-nos alertar para o fato de que a SPE permanece como unidade responsável pela execução do PACE, haja vista que, até a presente data, não foi aprovado termo aditivo ao contrato de empréstimo original. Este arranjo institucional impõe à SPE: i) a responsabilidade por atos e fatos praticados no âmbito do Programa e correlata responsabilização diante dos órgãos de controle interno e externo (CGU e TCU); e ii) o dever de resposta por atos e fatos, objeto de eventuais questionamentos futuros, por parte de terceiros, em virtude de

questionamentos derivados de ações e documentos não contemplados na amostra analisada no âmbito das auditorias realizadas pela CGU.

13. Diante do exposto, e visando consubstanciar as decisões superiores, recomendamos: i) a adoção de medidas com vistas a exclusão retroativa da SPE do PACE, com a adoção dos procedimentos normativos cabíveis; ii) a adoção de medidas com vistas à análise da efetividade do PACE e do seu projeto de reestruturação, considerando-se, entre outros aspectos a serem apontados pelos membros do GTEC, as ponderações técnicas apresentadas nesta Nota Técnica.

À consideração Superior.

Juliêta Verleun  
Chefe de Gabinete da SPE

Marisa Duraes  
Coordenadora-Geral de Políticas Públicas

De acordo. Preparar Nota Técnica contendo a as justificativas que motivaram o pedido de exclusão do PACE pela SPE para encaminhamento à Secretaria Executiva. .

Nelson Henrique Barbosa Filho  
Secretário de Política Econômica



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Política Econômica

Nota Técnica nº. 23 SPE/MF

Brasília, 24 de Setembro de 2008.

**Assunto: Avaliação da participação da SPE no  
Programa de Assistência Técnica ao  
Crescimento Equitativo e Sustentável – PACE.**

## **I – Origem e Objetivos**

O Projeto PACE teve origem na SPE. As diretrizes programáticas foram elaboradas pelo então Secretário de Política Econômica, Sr. Marcos Lisboa, em 2004. Os objetivos propostos na carta-consulta foram referenciados à implementação de reformas microeconômicas nas seguintes áreas:

- (i) **logística**, prioridade de redução do custo do despacho aduaneiro, dos serviços portuários e do transporte rodoviário, bem como estimular o desenvolvimento do transporte multi-modal;
- (ii) **clima de negócios**, cujo foco está no aperfeiçoamento do marco regulatório para os setores de infra-estrutura, no controle de abuso do poder econômico (defesa da concorrência), na simplificação dos procedimentos de registro e legalização de empresas e na reforma do arcabouço legal que rege os processos falimentares;
- (iii) **sistema financeiro**, cujo objetivo é promover o aumento da competição no setor bancário, aprimorar os mecanismos de controle do risco sistêmico, favorecer a mobilização de recursos de longo prazo no setor de seguros e criar mecanismos eficientes de ampliação do acesso ao crédito e aos serviços financeiros para os pobres e para pequenas e médias empresas; e
- (iv) **inovação**, cujo objetivo é aumentar a efetividade dos recursos públicos aplicados em P&D.

Ademais, consta ainda da carta-consulta os seguintes objetivos, por Secretaria, no que tange ao Ministério da Fazenda, *in verbis*:

### **“1.4.3 Ações Previstas para a Implementação da Proposta**

#### **No âmbito do Ministério da Fazenda:**

A. SRF - Desenvolvimento do Plano Estratégico para as Aduanas.

- B. SRF - Estudos para a Modernização dos Procedimentos Aduaneiros
- C. SRF - Melhoramentos na Automação do Despacho Aduaneiro
- D. SRF - Melhoramento da segurança nos postos de aduana
- E. SEAE - Treinamento na área de regulação de mercados, controle de fusões e aquisições, antitruste no setor financeiro e interface entre política antitruste e política de propriedade intelectual.
- F. SEAE – Fortalecimento Institucional (modernização de processos, estabelecimento de núcleo jurídico, estudo específicos sobre temas técnicos dos processos)
- G. SPE – Estudos sobre acesso ao crédito
- H. SPE – Estudos sobre implantação da Lei de Falências, em parceria com o MJ
- I. SUSEP – Estudos “e reforço institucional na área de supervisão e fiscalização.”

## **II – Cronograma de eventos - Transferência da UCP para a STN**

No período de agosto de 2004 a agosto de 2008, a SPE esteve sob comandos variados. Cabe ressaltar, entretanto, que o cronograma de implantação do PACE seguiu uma cronologia diferente. O fato é que o projeto não sofreu descontinuidade administrativa e tampouco teve sua execução comprometida decorrente das trocas de comando ocorridas na Secretaria uma vez que desde o início o supervisor do projeto se manteve o mesmo, Dr. Lísio Camargo. Segue abaixo a cronologia dos eventos:

<b>Data</b>	<b>Evento</b>	<b>Responsável pela ação</b>
2003 - 2004	Elaboração e submissão da carta-consulta do projeto à COFIEX/SEAIN	Secretário da SPE
08/07/2004	Carta de aprovação do Banco Mundial para o PACE	Sr. Mark Roland Thomas WB – <i>Acting Director</i>
28/12/2004	Constituição da UCP/PACE na SPE	Ministro da Fazenda
12/01/2005	Nomeação do Chefe de Gabinete da SPE para coordenador do PACE	Secretário Executivo Ajunto
11/01/2005	Delegação da supervisão do PACE à SE	Secretário da SPE.
25/08/2005	Aprovação do PACE na CAE/SF	Senado Federal
19/07/2006	Delegada a supervisão do PACE à Secretaria do Tesouro Nacional	Secretário da SPE
23/05/2006	Troca de secretário na SPE	Casa Civil/PR
08/02/2007	Transferência da UCP/PACE, ainda sob responsabilidade da SPE e supervisão da STN, para a STN.	Ministro da Fazenda



02/04/2007	Troca de secretário na SPE	Casa Civil/PR
30/04/2007	Nova delegação para supervisionar o PACE na STN	Secretário do Tesouro Nacional, interino.
05/08/2008	Nomeação de Nelson Barbosa para secretário da SPE	Casa Civil/PR
07/08/2008	Pedido prorrogação do PACE pela SE	Secretaria Executiva/MF
08/09/2008	Novo pedido de prorrogação enviado à SEAIN para análise do GTEC pela STN	Secretaria do Tesouro Nacional

### **III – Avaliação Técnica da SPE**

O resumo da avaliação técnica e a manifestação oficial da SPE na reunião do GTEC constam da Ajuda Memória da reunião do dia 18.09.2008. Entretanto, cabe-nos ressaltar outros fatores que consideramos importantes para reflexão da administração superior, em consonância com a apuração dos fatos que conseguimos acrescentar à análise nos documentos aos quais tivemos acesso.

Ressalta-se como justificativa para a importância do programa, o seu papel como “instrumento de ajuste para reforçar as reservas internacionais do País e propiciar a implementação de reformas macroeconômicas, definidas pelo governo brasileiro e apoiadas pelo BIRD” (NT 022, anexa). Com a mudança consolidada no contexto macroeconômico brasileiro, acreditamos que esta necessidade encontra-se superada. O atual nível de reservas internacionais não justifica por si só a contração de empréstimo com recursos externos.

Outro fato relevante que nos compete apontar à direção superior diz respeito à taxa de captação do empréstimo. Em Agosto de 2005, conforme consta do Parecer nº. 1.521, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal (CAE/SF), entre as justificativas apresentadas em prol da aprovação do projeto, ressaltou-se a vantagem financeira para a União derivada da operação, considerando-se o cotejo do custo efetivo do empréstimo vis-à-vis ao custo de captação externa pelo Tesouro Nacional, *in verbis*:

*“Por fim, o custo efetivo da operação está estimado em 6,41% ao ano. Portanto, abaixo do custo de captação de 8,342% ao ano dos títulos soberanos do Tesouro Nacional no mercado internacional, com prazo equivalente (à fl. 45 do processado).”*

#### **III – Voto**

*“Com base no acima exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização sob exame, nos termos do seguinte:”*  
(vide Resolução nº. 76, de 2005)

Ao analisarmos a taxa efetiva de captação atual do Tesouro Nacional, percebemos que a vantagem comparativa dos custos financeiros do empréstimo não se mantém. O custo

estimado do projeto continuará o mesmo, no caso de prorrogação do PACE. Na hipótese de prorrogação, entende-se que as condições financeiras do empréstimo são desfavoráveis ao Governo Brasileiro, haja vista o atual custo de captação do Tesouro Nacional em emissões externas, conforme consta do Informe Dívida – Maio 2008- Tesouro Nacional, que ressalta:

*“A yield obtida na emissão, 5,299% a.a., representa o menor custo de captação já obtido por um papel brasileiro em emissões externas, demonstrando a crescente confiança do investidor estrangeiro na economia brasileira, mesmo em momentos de volatilidade no cenário internacional.”*

É ainda mencionado, nos documentos originais do PACE, que esta assistência está ligada ao empréstimo programático (*Development Policy Lending* - DPL), no valor de US\$ 505 milhões, registrado como “*closed*” no sítio do Banco Mundial.

No que se refere à contratação de consultoria para elaborar estudos macroeconômicos, salientamos que a SPE mantém sob sua coordenação, atualmente, o Acordo de Cooperação Técnica com a Fundação Getulio Vargas, o qual tem apresentado resultados compatíveis com o esperado, sem custo para o Governo Brasileiro. Vale mencionar que outros acordos estão em elaboração pela Secretaria, com o IPEA e com o IBGE, ambos sem custo para a administração pública, cujo objeto de análise é o acesso aos bancos de dados e elaboração e estudos e avaliação das políticas públicas do governo.

Em relação ao componente “treinamento”, é importante esclarecer que o trabalho atual da SPE está concentrado na formulação de novas políticas e implementação das políticas já em andamento no Governo. A SPE tem uma equipe significativamente reduzida e um volume extra de tarefas, o que nos impede de coadunar com as iniciativas de treinamento de longo prazo, principalmente em se tratando daquelas com custo fora do país.

Vale relembrar, ainda, que o projeto PACE não possui previsão orçamentária para 2009 e tampouco previsão de ação no PPA 2009-2011, conforme confirmamos com a SOF e com a STN.

Por fim, ressaltamos que foram encontrados alguns problemas de auditoria na execução do PACE, conforme os relatórios aos quais se teve acesso, cujas recomendações tanto de relatórios anteriores quanto do próprio agente financiador, não haviam sido atendidas.

#### **IV - Recomendação**

Recomendamos, desta forma: i) levar ao conhecimento da Secretaria Executiva a posição técnica da SPE, antes que o projeto seja resubmetido ao GTEC/COFIEX/MPOG; ii) a exclusão total da SPE do projeto ora analisado, e de todos os documentos que porventura constarem a sigla “UCP/SPE”, haja vista que, conforme aduzido do acordo de empréstimo, o



**Relatório de Gestão - 2008**

responsável pelo projeto junto ao organismo financiador ainda é o Secretário de Política Econômica; e iii) reavaliar as condições financeiras do empréstimo.

À consideração Superior,

Juliêta Verleun  
Chefe de Gabinete

Marisa Durães  
Coordenadora-Geral de Políticas Públicas

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Executivo.

Nelson Henrique Barbosa Filho  
Secretário de Política Econômica

## ANEXO IX – RELAÇÃO DE PROJETOS EXECUTADOS OU EM EXECUÇÃO COM A FGV EM 2008

Secretaria de Política Econômica - SPE		
Item	Título	Status
E. 1	Tributação e Evasão Fiscal no Brasil: Caracterização Setorial e Sensibilidade de Mudanças de Alíquotas	Em andamento - termo de referência no Anexo II
E. 2	Modelo Fiscal de Longo Prazo	Em andamento - termo de referência no Anexo III
E. 3	Avaliação dos Impactos Macroeconômicos da Proposta de Reforma Tributária	Em andamento - termo de referência no Anexo IV
E. 4	Construção da agenda federativa da reforma tributária	Em andamento - termo de referência no Anexo V
E. 5	Avaliação de Programas com Benefícios Financeiros e Creditícios - Subsídio para os consumidores de energia elétrica de baixa renda ("Luz para Todos")	Aguardando reunião técnica
E. 6	Avaliação de Programas com Benefícios Financeiros e Creditícios - FAT	Termo de referência em elaboração
E. 7	Avaliação de Programas com Benefícios Financeiros e Creditícios - Empreendimentos do PAC com financiamento de bancos públicos	Termo de referência em elaboração
E. 8	Aperfeiçoamento do modelo de projeções macroeconômicas	Em andamento - termo de referência no Anexo VI
E. 9	Destinação das receitas públicas obtidas com a exploração de petróleo	Aguardando indicação de responsável técnico
E. 10	Definição de carteira de infra-estrutura pública para setor privado	Projeto recente. Dyogo definirá diretrizes com FGV
E. 11	Programas de preços mínimos de produtos agrícolas	Aguardando indicação de responsável técnico
E. 12	Racionalidade dos incentivos tributários para regiões menos desenvolvidas	Mencionado pelo MF mas Não discutido
E. 13	Avaliação do PAC por indicadores de <i>outputs</i> e <i>outcomes</i>	Mencionado pelo MF mas Não discutido
E. 14	Custo x impacto das políticas sociais (Previdência, LOAS, Bolsa-Família, Educação Básica)	Mencionado pelo MF mas Não discutido
E. 15	Novos rumos para uma política de desenvolvimento regional: custo de capital, infra-estrutura e capital humano	Mencionado pelo MF mas Não discutido
E. 16	Modelo de taxaço sobre o tabaco	Mencionado pelo MF mas Não discutido

<b>Secretaria do Tesouro Nacional - STN</b>		
<b>Item</b>	<b>Título</b>	<b>Status</b>
1	Estudo do processo orçamentário brasileiro	Termo de referência em elaboração
2	Modelagem Econométrica da Arrecadação e Gasto Tributário Desagregados no Brasil	Em andamento - termo de referência enviado por intermédio do Ofício nº 7853 STN/CESEF (Anexo VII)
3	Capacitação através de mini-cursos	Termo de referência em elaboração
4	Projeto de Mensuração do Impacto Econômico, Financeiro e Social dos Programas Administrados pela COPEC	Aguardando indicação de responsável técnico
novo	XIII Prêmio do Tesouro - 2008	Em andamento
novo	Gestão de risco operacional da dívida pública da STN	Em andamento
novo	Estudo de avaliação de política pública - COPEC/STN - Fase III	Em andamento
novo	Fortalecimento Institucional da STN	Mencionado pelo MF mas Não discutido
novo	Projeto de governança corporativa - Fase IV	Mencionado pelo MF mas Não discutido
novo	Projeto OCDE	Mencionado pelo MF mas Não discutido
novo	Análise das transferências voluntárias a estados e municípios e entidades privadas sob a ótica da eficiência do gasto público	Mencionado pelo MF mas Não discutido
novo	Provisão e mensuração contínua de indicadores de desempenho para projetos e programas governamentais	Termo de referência
<b>Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE</b>		
<b>Item</b>	<b>Título</b>	<b>Status</b>
novo	Avaliação do resultado de alguns incentivos fiscais concedidos pelo Governo Federal	Termo de referência
novo	Desenvolvimento de metodologia de avaliação da transmissão de preços ao longo da cadeia produtiva: do atacado ao consumidor	Termo de referência
novo	Projeto para contratação de consultoria para elaboração de estudo no setor de transporte ferroviário	Termo de referência
novo	Elaboração de estudo para a redução dos custos portuários brasileiros no âmbito das políticas públicas	Termo de referência
novo	Elaboração de estudo sobre o setor de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros - TRIIP	Termo de referência
novo	Modelagem de curvas de demanda na área de saúde (medicamentos e planos de saúde), com segmentação por faixa de renda	Termo de referência
novo	Capacitação CIPAD 2008 para a servidora Maria D'Arc Lopes Beserra, Coordenadora de Gestão SEAE	Em andamento
novo	Prêmio de Monografias da SEAE 2008	Em andamento
novo	Redesenho de processos SEAE	Termo de referência

<b>Outras Secretarias</b>		
<b>Item</b>	<b>Título</b>	<b>Status</b>
<b>G. 1</b>	Mapeamento e modelagem de macroprocessos e dimensionamento de recursos materiais e humanos da PGFN	Em andamento
<b>G. 2</b>	Mapeamento e redesenho dos processos de trabalho da Dívida Ativa da União - PGFN	Mencionado pelo MF mas Não discutido
<b>G. 3</b>	Modernização da gestão da SPOA	Em andamento
<b>G. 4</b>	Mapeamento dos processos críticos da SPOA - continuidade do projeto de modernização da gestão da SPOA	Mencionado pelo MF mas Não discutido
<b>G. 5</b>	Seminários de Integração do Macro Processo Orçamentário-Financeiro	Em andamento
<b>G. 6</b>	Seminários de Integração do Macro Processo do Crédito Tributário	Em andamento

## ANEXO X – ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O IPEA E PLANO DE TRABALHO PROPOSTO 2008-2010

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE POLÍTICA ECONÔMICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA – SPE/MF, E O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA.

A **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE POLÍTICA ECONÔMICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF**, doravante denominada **SPE/MF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.460/0343-99, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 3º andar, Brasília - DF, neste ato representada por seu Secretário, Dr. Nelson Henrique Barbosa Filho, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, portador da Carteira de Identidade nº 07555659-7, expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 009.073.727-08, nomeado pela Portaria nº 548, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de agosto de 2008, e o **INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA**, doravante denominado **IPEA**, Fundação Pública Federal com estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.745, de 16 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União nº 115, de 17 de junho de 2003, Seção I, página 16, com sede na cidade de Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Edifício BNDES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.892.175/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcio Pochmann, brasileiro, casado, professor universitário, residente e domiciliado em Brasília - DF, portador da Carteira de Identidade nº 7017126611, expedida pela SJS/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 375.635.050-91, conforme ato de nomeação assinado pela Sra. Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, da Presidência da República, e publicado no DOU nº 156, de 14 de agosto de 2007, Seção 2, página 2, resolvem celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, sujeitando-se os partícipes, no que couber, às disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e às cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação Técnica objetiva conjugar os esforços dos partícipes para o estabelecimento de condições que possibilitem a realização de estudos, pesquisas, eventos, intercâmbio de informações e de técnicos dos respectivos órgãos, quando

devidamente acordado a cada caso pelas respectivas instituições, para troca de experiências e nivelamento das questões relativas às áreas de interesse comum.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O presente instrumento visa à realização de estudos, pesquisas e eventos conjuntos, que forneçam diagnósticos precisos sobre os entraves ao desenvolvimento do país e apontem soluções para subsidiar a definição de diretrizes de políticas públicas, eminentemente voltadas à promoção do desenvolvimento econômico e do bem-estar social.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

Para a operacionalização do presente Acordo de Cooperação Técnica cabe:

I - Ao **IPEA**, a execução das atividades previstas em Planos de Trabalho específicos, decorrentes do presente Acordo de Cooperação Técnica, com o objetivo precípua de assessorar a SPE/MF em questões relativas às áreas de interesse comum dos partícipes;

II – À **SPE/MF**, a coordenação, acompanhamento, avaliação e implementação das ações decorrentes dos estudos e pesquisas resultantes deste Acordo de Cooperação Técnica; e o compartilhamento com o IPEA, de maneira restrita e reservada, do resultado desse trabalho, visando a dar subsídios na elaboração de políticas públicas de longo prazo e à avaliação dos impactos econômicos e sociais dos programas de governo na sociedade brasileira.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS REPRESENTANTES

Para a coordenação, acompanhamento, avaliação e implementação das atividades referentes a este Acordo de Cooperação Técnica, o Secretário da **SPE/MF** e o Presidente do **IPEA** indicam os representantes Juliêta Alida Garcia Verleun – Chefe de Gabinete da SPE e Persio Marco Antônio Davison – Chefe de Gabinete da Presidência do IPEA, respectivamente.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS PROGRAMAS E PROJETOS FUTUROS

Os partícipes deverão formular, em conjunto, os projetos e programas decorrentes deste Acordo de Cooperação Técnica, cuja execução ficará subordinada à celebração de instrumentos específicos adequados e pertinentes a cada situação proposta.



## CLÁUSULA QUINTA - DOS INSTRUMENTOS

Para a realização das atividades mencionadas na Cláusula Primeira, será elaborado um Plano de Trabalho adequado à situação proposta.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - o Plano de Trabalho discriminará:

- a) a justificativa do trabalho;
- b) a identificação do objeto;
- c) os procedimentos metodológicos a serem utilizados;
- d) os produtos e/ou metas a serem atingidas;
- e) as fases de execução do trabalho;
- f) as responsabilidades técnicas dos partícipes;
- g) qual política estratégica de governo o objeto do trabalho contempla; e
- h) outros dados e/ou informações que se julguem necessários.

## CLAUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente acordo vigorará por três anos, a partir da sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, em comum acordo entre os partícipes, por meio de Termo Aditivo, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de trinta dias.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Este Acordo de Cooperação Técnica não implica transferência de recursos entre os partícipes.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Caso haja a necessidade de alocação de recursos orçamentários e financeiros para execução de ações decorrentes deste Termo de Cooperação Técnica, suas respectivas dotações, vinculações e repasses serão implementados mediante a celebração de instrumentos específicos.

## CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

Os partícipes poderão denunciar ou rescindir unilateralmente o presente Acordo de Cooperação Técnica, mediante comunicação escrita ao outro partícipe, com antecedência

mínima de sessenta dias. No entanto, a denúncia ou rescisão não representará liberação de compromissos porventura assumidos por meio de instrumentos específicos e/ou Acordos, que estejam ainda em vigor e em andamento, até o término de todos e quaisquer programas ou projetos a eles vinculados.

#### CLÁUSULA NONA - DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES

Os partícipes, bem como seus representantes e funcionários, e quaisquer pessoas que em seu nome estejam envolvidas no manuseio das informações, comprometem-se, sem prejuízo da infração penal cabível, quando da violação do disposto na presente Cláusula, a:

I - utilizar os dados que lhe forem fornecidos somente nas atividades que, em virtude de lei lhe compete exercer, não podendo transferi-los ou divulgá-los a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou, de qualquer forma, publicá-los, sob pena de extinção imediata deste Acordo de Cooperação Técnica; e

II - adotar as medidas de segurança adequadas, no âmbito das atividades sob seu controle, para a manutenção do sigilo das informações.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A utilização, no todo ou em parte, de todo e qualquer material produzido no âmbito deste Acordo deverá ser autorizada por ambos os partícipes, e concedido o devido crédito à fonte.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

A **SPE/MF** providenciará, às suas expensas, publicação, no Diário Oficial da União, do extrato do presente Acordo de Cooperação Técnica, no prazo e na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Os casos omissos e as dúvidas porventura existentes serão resolvidos mediante entendimento entre os partícipes, de forma expressa, vedada a solução tácita, sendo competente, nos termos do art. 109, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal, a Justiça Federal – foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir as questões suscitadas na execução deste Termo de Cooperação Técnica, caso a controvérsia não possa ser solucionada pela Câmara de Conciliação da Advocacia Geral da União – AGU.



SECRETARIA DE POLÍTICA ECONÔMICA

**Relatório de Gestão - 2008**

E, por estarem assim justos e de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Brasília-DF, de outubro de 2008.

---

NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO  
Secretário de Política Econômica

---

MARCIO POCHMANN  
Presidente do IPEA

TESTEMUNHAS:

---

NOME:  
CPF:  
CI:

---

NOME:  
CPF:  
CI:

## PLANO DE TRABALHO

### I - Objetivo

O Plano de Trabalho proposto visa à realização de estudos, pesquisas e eventos que forneçam diagnósticos precisos sobre os entraves ao crescimento econômico do país e apontem soluções para subsidiar a definição de diretrizes de políticas públicas, eminentemente voltadas à promoção do desenvolvimento econômico, com distribuição de renda e inclusão social.

### II – Contextualização.

A dinâmica das transformações sociais e econômicas observa um ritmo cada vez mais acelerado, o que requer, do ponto de vista das soluções aplicáveis e dos resultados esperados pela sociedade, uma análise acurada das diretrizes de políticas públicas, com vistas a promover maior eficiência e eficácia na ação do setor público.

A crescente diversificação dos desafios que emanam da sociedade e o recrudescimento de seus impactos econômicos e sociais, somados à relativa dificuldade da administração pública em reagir tempestivamente, impõe a adoção de um planejamento do desenvolvimento de mais longo prazo. Nesse contexto, torna-se imperativa a necessidade de o Governo Brasileiro - especificamente por meio das instâncias de formulação e implementação de políticas sociais e econômicas, institucionalmente representadas pelo IPEA e SPE – promover a articulação de ações que visem aperfeiçoar a qualidade do gasto público, apontem medidas efetivas para reduzir entraves ao crescimento econômico e traçam diretrizes para ampliar o bem estar da sociedade.

Os arranjos institucionais de articulação e cooperação entre os órgãos têm se mostrado o melhor instrumento para o intercâmbio de informações e para aplicação prática deste conhecimento no âmbito da administração pública. Estes procedimentos visam, fundamentalmente, à elaboração de pesquisas que serão utilizadas como insumo para a produção e elaboração de propostas de políticas públicas, pautadas pela ampliação da eficiência alocativa e focadas no planejamento do desenvolvimento econômico de longo prazo, aliado à inclusão social, à distribuição de renda e à responsabilidade fiscal do Estado.

Neste contexto, as propostas contidas no presente Plano de Trabalho, mediante a celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o IPEA, eminentemente voltadas à articulação do conhecimento para o planejamento do desenvolvimento brasileiro, coadunam-se com o escopo das atribuições e competências institucionais da Secretaria de Política Econômica (SPE) e do Instituto de Planejamento Econômico e Social (IPEA). Trata-se, com efeito, da conjugação de esforços para aperfeiçoar a elaboração e proposição de diretrizes para a condução da política econômica, no médio e longo prazo; e com vistas à produção e articulação do conhecimento para o planejamento do desenvolvimento brasileiro.

### III - Descrição do Plano de Trabalho

O presente Plano de Trabalho pressupõe a cooperação técnica do IPEA e da SPE, com a finalidade de estabelecer as bases para discussões de curto, médio e longo prazos em política econômica e desenvolvimento social. Os temas propostos podem ser organizados da seguinte forma:

(i) Proposições de curto prazo, cujos efeitos possam resultar em políticas econômicas ou alteração de políticas em andamento no período de 2008-2009;

(ii) Políticas de médio prazo – a proposição de novas políticas devem priorizar iniciativas que poderão surtir resultados ainda no âmbito do PPA 2008-2011, a fim de se prevenir solução de continuidade;

(iii) Políticas de Longo prazo - abordagem do cenário econômico atual e principais desafios da política econômica, sobretudo das questões de longo prazo, para promover o desenvolvimento econômico com justiça social, estabelecendo-se assim as bases para a continuidade das conquistas sociais e econômicas nos próximos governos.

Os temas a serem desenvolvidos no âmbito do presente Acordo observam as diretrizes do “Planejamento de Política Econômica”, da SPE, para os trinta meses subsequentes, e do Plano Estratégico do IPEA, atinente à Agenda “Perspectivas do Desenvolvimento Brasileiro” - que será implementada mediante a análise de temas específicos e elaboração de estudos pelos diversos grupos de trabalho já instituídos. Nesse contexto, apontamos, a seguir, os temas convergentes, que podem compor o plano de ação conjunta da SPE e do IPEA.

## **II.I Tema para compor novo Grupo de Trabalho**

### **(i) Avaliação de Políticas Sociais**

Definir um modelo de avaliação, a partir de metodologia com sólido fundamentado na literatura especializada, para avaliar o impacto das políticas sociais, notadamente quanto ao correlato potencial de inclusão social, distribuição de renda na economia e adequação aos objetivos do milênio.

**Sugestão:** Criar GT específico, com participação da SPE;

## **II.II Temas para compor Grupos de Trabalho já instituídos pelo IPEA**

### **Melhoria do Investimento Público**

(a) Elaborar estudos que apresentem diagnóstico sobre a evolução dos investimentos do setor público; (b) Definir arcabouço metodológico que permita avaliar a efetividade alocativa do atual padrão de gastos, incluindo os impactos econômicos dos investimentos das estatais, os rumos estratégicos para o futuro e as áreas com maior efeito multiplicador na economia;

**IPEA:** GT7 – Infra-Estrutura

**IPEA:** GT9 – Estatais

### **(ii) Aperfeiçoamento do Sistema Tributário**

Elaborar estudos para subsidiar a definição de diretrizes tributárias setoriais, alinhadas aos princípios internacionais de tributação e que propiciem, de forma efetiva, maior eficiência e equidade ao sistema impositivo de tributos.

**IPEA:** GT11 – Tributação

### **(iii) Questões federativas e desenvolvimento regional**

Analisar questões federativas com potencial impacto sobre o desenvolvimento regional, *e.g.*, associadas à distribuição de royalties e à definição de um novo arcabouço legal para os critérios de partilha de recursos derivados da exploração de petróleo na denominada camada pré-sal;

**IPEA:** GT6 – Cidades e Royalties

### **Reorganização fundiária**

Elaborar estudos para: analisar o processo de ocupação territorial rural; elaborar diagnóstico sobre os principais problemas do setor; e avaliar propostas atinentes à simplificação do processo de reforma agrária. Sugere-se, nesse sentido, a análise da proposta de reorganização institucional do INCRA, que estatui a criação de uma Agência de Regularização fundiária para otimizar a implementação da política de reforma agrária, *e.g.*, na região da Amazônia Legal, que ocupa 59% do território nacional e apresenta elevado percentual de propriedades em situação jurídica irregular.

**IPEA:** GT5 – Questão Agrária

## **II.III Temas transversais**

### **Fortalecimento da análise macroeconômica, voltada para a gestão estratégica de longo prazo**

Elaborar estudos que apresentem avaliação prospectiva de medidas de política econômica, a serem adotadas no médio e longo-prazo. Trata-se, com efeito, de propor medidas que contribuam para o desenvolvimento de políticas institucionais para potencializar os efeitos da política de desenvolvimento produtivo; e para o aperfeiçoamento da política fiscal, *e.g.*, com vistas à adoção de novos paradigmas no âmbito do sistema tributário e à melhoria da qualidade dos gastos públicos. Todas as medidas propostas devem coadunar-se ao esforço do setor público com vistas ao fortalecimento dos fundamentos da economia, condição *sine qua non* para assegurar a sustentabilidade do desenvolvimento econômico no longo prazo, aliado à distribuição de renda e à inclusão social.

**IPEA:** GT's Transdisciplinares (Definir temas específicos *a posteriori*).

#### **(ii) Avaliação da Qualidade dos gastos públicos**

A análise da qualidade do gasto público constitui diretriz de suma importância para aperfeiçoar a ação do setor público, considerando-se a escassez de recursos para prover o atendimento das inúmeras demandas da sociedade. No âmbito do setor público, nota-se uma crescente preocupação com o tema, que tem permeado as análises e discussões da área técnica de diversos órgãos públicos, responsáveis pelo processo orçamentário-financeiro (*e.g.*, Ministério da Fazenda e do Planejamento) e pelo controle dos gastos públicos (TCU e CGU). Desse modo, impõe-se, de forma contínua e permanente, a adoção de metodologias de avaliação dos gastos públicos que permitam identificar, com a devida acurácia, eventual ineficiência alocativa de recursos e propor o correlato redirecionamento para políticas e programas que, de fato, propiciem a solução dos problemas da sociedade e a redução das desigualdades econômico-sociais.

**Sugestão:** Elaboração de estudos com a participação de técnicos do IPEA/SPE, com abordagem teórico-aplicada à avaliação das diversas categorias de gasto público.

## **II.IV Outros**

### **(i) Economia Constitucional**

Analisar os direitos e garantias individuais, as diretrizes atinentes à ordem econômica, financeira, social, de tributação e Orçamento, previstos na Constituição de 1988 – CF/88; e avaliar os principais efeitos da estrutura de financiamento dos gastos públicos requeridos para assegurar os direitos sancionados na CF/88, à luz dos princípios econômicos básicos, com vistas a

propor diretrizes que minimizem eventuais impactos negativos sobre o crescimento da economia.

**Sugestão:** Criar GT específico, com subsídios dos trabalhos do IPEA atinente aos vinte anos de promulgação da CF/88; e à análise de políticas públicas, realizada no âmbito do acordo IPEA/CGU/SOF.

## **Economia da Saúde**

### **(ii.i) Uso do poder de compra do governo na área de saúde**

Mapear a demanda potencial do governo (agregando, se possível, Governo Federal, Estados e Municípios) na área de saúde, segmentando-a em medicamentos e produtos e equipamentos de uso médico; Propor e analisar medidas práticas de uso dessa demanda potencial como instrumento de política industrial para incentivar a inovação no País. Entende-se que esta análise de medidas deve fundamentar-se na teoria dos contratos e licitações, contemplando dois cenários: manutenção do arcabouço normativo atual e alterações do sistema vigente. Ressalte-se que esta análise tangencia a discussão de eficiência do gasto público em saúde e, portanto, teria forte correlação com o tema atinente à análise da qualidade dos gastos públicos.

### **(ii.ii) Política de Precificação de Procedimentos no SUS**

Analisar a suposta distorção entre os custos de procedimentos médicos cobertos pelos SUS e seus respectivos valores na tabela de procedimentos desse sistema; Propor a definição de critérios (ainda que gerais) para uma política de precificação destes procedimentos, visando otimizar os recursos e aprimorar a prestação de assistência à saúde por meio da busca de remuneração adequada, do ponto de vista de regulação por incentivos. Considerando-se a existência de subsídios cruzados não desprezíveis na atual tabela, é preciso focar o estudo em procedimentos que sejam relevantes em termos de custo, porém, cujos prestadores ofertem/produzam uma gama restrita de serviços. Neste sentido, sugere-se estudo focado em: Terapia Renal Substitutiva (TRS) e/ou Oncologia e/ou Cardiologia.

### **(iii) Economia Ambiental**

Elaborar estudo sobre a evolução da participação brasileira em mercados ambientais domésticos e internacionais, buscando identificar os aspectos econômicos; institucionais e regulatórios que influenciam a inserção do Brasil neste segmento

### **Desenvolvimento de metodologia para cálculo do reajuste de preços das Loterias Federais**

Elaborar pesquisa com vistas ao desenvolvimento de metodologia de cálculo dos reajustes de loterias. A metodologia deverá contemplar e indicar a aplicação de índices de preços para o setor. O índice proposto poderá ser um índice geral de preços, como o IGP-DI, se este guardar aderência à estrutura de custos do setor, ou por meio do desenvolvimento de índice específico

ou setorial. O trabalho exigirá necessariamente uma avaliação, mensuração e identificação das estruturas de custos dos agentes lotéricos localizados em todo país, ou seja, os custos deverão ser de uma amostra representativa da atividade lotérica do país. Outro aspecto a ser contemplado refere-se aos custos inerentes às atividades lotéricas, que podem fazer rateio ou segregação de despesas para evitar contágio de outros custos das lotéricas.

**Sugestão:** O projeto poderá incorporar a expertise do técnico do IPEA José Mauro de Moraes, que já está desenvolvendo trabalho sobre o assunto, a pedido da Caixa Econômica Federal.

#### **(v) Estudo de Taxa de Proteção Efetiva**

Elaborar estudo com vistas a atualizar e disseminar a metodologia atinente à proteção efetiva em algumas cadeias produtivas, dada a última matriz de insumo-produto divulgada pelo IBGE e contemplando a atual estrutura tributária brasileira. Atualmente, o Brasil adota a Tarifa Externa Comum do Mercosul (TEC), definida desde 1995, a qual foi idealizada segundo um modelo de escalada tarifária: as alíquotas nominais são crescentes em cada etapa da cadeia produtiva. O objetivo seria o de garantir uma proteção efetiva maior quanto maior a agregação de valor ao longo da cadeia. A TEC apresenta uma média de 12% e uma amplitude de 0% a 20%, com alíquotas crescentes em dois pontos percentuais. As alíquotas dos insumos variam entre 0% e 12%, as de bens de capital de 12% a 16% e as de bens de consumo de 18% a 20%. Essa estrutura gerou um grau elevado de dispersão tarifária, com vários tipos diferentes de alíquota. Vale notar que, diante da impossibilidade de se acomodar os interesses dos quatro países do Bloco, permitiu-se a criação de exceções à TEC (a exemplo do mecanismo de Lista de Exceções, Resolução 69/00 e os regime de ex-tarifário). Entretanto, nem sempre o valor nominal da alíquota de importação reflete a real proteção concedida a determinados setores da economia. Por exemplo, diversos segmentos são objeto de desonerações tributárias específicas ou apresentam elevadas barreiras às importações ou ainda possuem demanda relativamente inelástica. A aplicação de alíquotas de importação sem uma análise setorial pormenorizada pode beneficiar indústrias monopolistas ou ineficientes. Neste sentido, utiliza-se o cálculo da taxa de proteção efetiva para avaliar o efeito de uma tarifa sobre a cadeia produtiva. O estudo proposto tem como intuito de avaliar a atual estrutura de proteção efetiva no Mercosul e aprimorar a atuação da SEAE nos diversos fóruns de alteração tarifária.

**Sugestão:** Recomenda-se que o Sr. Honório Kume integre a equipe deste trabalho, considerando sua proficiência no tema, demonstrado no primeiro estudo de proteção efetiva, elaborado pelo IPEA.

### **III – Aspectos operacionais do Plano de Trabalho**

Os estudos propostos pela SPE ao IPEA poderão ser elaborados mediante a adoção das seguintes alternativas:

- Integração de técnicos da SPE em determinado GT;
- Fornecimento de resultados apresentados pelo GT, para subsidiar trabalhos da SPE;



- Criação de novo GT, para analisar tema solicitado pela SPE;
- Integrar demanda específica em GT existente;

#### **IV – Resultados Esperados**

O produto final esperado é a apresentação de um relatório de pesquisa, com a abordagem pormenorizada do(s) tema(s) acordados no presente plano de trabalho, e aqueles derivados de eventuais aditivos, decorrentes de revisões técnicas e ou estratégicas. Os relatórios serão apresentados em formato adequado às normas de publicação da ABNT e em forma de expressão adequada para conhecimento do público em geral, tanto especializado quanto não-especializado (Se for convênio).

#### **IV - Cronograma de Conclusão dos Estudos.**

Os estudos deverão observar o cronograma apresentado a seguir:

---

<b>Programa</b>	<b>Prazo para finalização dos trabalhos</b>
-----------------	---

---